



DOCAPESCA
PORTOS E LOTAS, S.A.



O Conselho de
Administração
delibera aprovar
o presente Relatório
do Governo Societário 2017.
09.03.2018

Carlos Figueiredo

Imprimir **RELATÓRIO**
DO GOVERNO SOCIETÁRIO
2017

VERSÃO APROVADA EM CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
A 9 DE MARÇO DE 2018

Conteúdo

I. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO).....	2
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	3
III. ESTRUTURA DE CAPITAL.....	9
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	10
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES.....	10
A. Modelo de Governo.....	10
B. Assembleia Geral.....	11
C. Administração e Supervisão.....	13
D. Fiscalização.....	22
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)	28
F. Auditor Externo.....	30
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	31
A. Estatutos e Comunicações.....	31
B. Controlo interno e gestão de riscos.....	32
C. Regulamentos e Códigos.....	40
D. Deveres especiais de informação.....	44
E. Sítio na Internet.....	46
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral.....	47
VII. REMUNERAÇÕES.....	48
A. Competência para a Determinação.....	48
B. Comissão de Fixação de Remunerações.....	48
C. Estrutura das Remunerações.....	48
D. Divulgação das Remunerações.....	52
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS.....	54
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA ENTIDADE NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL.....	55
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	63
XI. ANEXOS DO RGS.....	66

I. SÍNTESE (Sumário Executivo)

A síntese ou sumário executivo deve permitir a fácil perceção do conteúdo do relatório e, em particular, mencionar as alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2017.

A Docapesca - Portos e Lotas, S.A. apresenta o Relatório do Governo Societário de 2017 de acordo com as disposições constantes no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e a orientação contida no Manual divulgado pela UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do setor Público Empresarial.

Em relação ao ano de 2017, as principais alterações em matéria de Boas Práticas de Governo Societário foram:

1. A vogal do Conselho de Administração, Dra. Maria José Rocha Peixoto Moura, apresentou a renúncia ao cargo em 31 de março, decorrente da sua nomeação para exercer o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (Despacho n.º 2740-D/2017, publicado no Diário da República n.º 65/2017, 2º Suplemento, Série II de 2017-03-31).
2. Através de Deliberação Social Unânime por Escrito de 6 de junho, o acionista elegeu o Dr. Carlos Manuel Inácio Figueiredo, relativamente ao qual foi obtido o competente parecer prévio da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), para acompanhar o mandato 2016-2018, para ocupar o lugar de vogal deixado vago com a saída da Dra. Maria José Rocha Peixoto Moura, com efeitos a partir de 8 de junho de 2017. O vogal foi designado para aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na empresa seja superior 1 % do ativo líquido, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
3. Nomeação do dirigente para preencher o lugar de responsável da Direção de Sistemas, com efeitos a partir de 1 de julho de 2017;
4. Reorganização da estrutura funcional da empresa, através da deliberação do Conselho de Administração de 13 de dezembro, com:
 - o A criação da Direção de Lotas e Portos de Pesca do Norte e Matosinhos em consequência da fusão entre a Direção de Lotas e Portos de Pesca do Norte e a Direção de Lotas e Portos de Pesca de Matosinhos;
 - o A extinção da Direção de Infraestruturas e Manutenção;
 - o A criação de duas novas unidades orgânicas, a Direção de Apoio e Manutenção e a Direção de Infraestruturas e Modernização de Ativos, tendo em vista a necessidade de uma efetiva separação entre as ações de manutenção, conservação e investimento corrente e as ações de investimento específico;

- o A criação de 3 núcleos de manutenção, Norte, Centro e Sul, com o objetivo de ter uma gestão mais eficiente das necessidades de manutenção, conservação e investimento corrente das Direções de Lotas e Portos de Pesca de Portugal Continental.
5. Obtenção da certificação por entidade credenciada decorrente da implementação da norma NP EN ISO 22000 - Sistema de Gestão da Segurança Alimentar nas lotas da Figueira da Foz e da Póvoa de Varzim.

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade (vide artigo 43.º do RJSPE).

Missão da Docapesca

Somos uma empresa do Setor Empresarial do Estado, tutelada pelo Ministério das Finanças e pelo Ministério do Mar. Temos como missão prestar, no continente português, o serviço público da primeira venda de pescado em lota e atividades conexas, a administração dos portos de pesca e marinas de recreio, bem como as funções de autoridade portuária, nas áreas sob nossa jurisdição.

Visão da Docapesca

Uma entidade capaz de transferir valor para o setor das pescas e da aquicultura, determinante na inovação dos seus processos, no seu crescimento, na sua sustentabilidade e na garantia de elevados padrões de qualidade e segurança.

Valores

Serviço Público – Porque somos os responsáveis pela garantia das condições para a prestação do serviço público. Exercer, em todo o momento, uma postura de rigor, transparência, imparcialidade e eficiência, que constituem princípios fundamentais no cumprimento de qualquer missão pública.

Responsabilidade social e ambiental – Porque estamos atentos aos problemas das comunidades piscatórias, sobretudo nas localidades tradicionalmente dependentes da pesca e da aquicultura, sempre com a preocupação de transferir valor para a economia do mar; Porque prestamos um conjunto de serviços aos armadores/pescadores, nomeadamente no cumprimento de obrigações legais, junto da Autoridade Tributária e da Segurança Social (IVA, Bens em Circulação, Taxa da SS); Porque a sustentabilidade ambiental é muito importante para o futuro do setor e garantia das gerações vindouras.

Segurança alimentar – Porque somos o garante da aplicação de normas de segurança alimentar do pescado transacionado nas lotas do continente português, da rastreabilidade e da informação ao consumidor.

Considerando a missão, o objeto social e as diretrizes do Acionista, a reestruturação que tem vindo a ser desenvolvida, e cujo ponto essencial é a valorização do pescado e melhoria do funcionamento dos portos de pesca e marinas de recreio, as orientações estratégicas da Docapesca - Portos e Lotas S.A. para o triénio de 2016-2018, são as seguintes:

- Desenvolvimento sustentável e inovação
- Modernização, qualidade e segurança
- Desempenho organizacional
- Desempenho económico e financeiro

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

- a. Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;
- b. Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

A avaliação dos objetivos de gestão é habitualmente feita de acordo com os objetivos constantes dos contratos de gestão do Conselho de Administração. No entanto, uma vez que até à data ainda não foram assinados, será efetuada uma avaliação com base nos objetivos do PAO 2017 que foi aprovado pela Deliberação Social Unânime por Escrito de 16 de agosto de 2017.

Os valores que se apresentam no Quadro 1 – Objetivos de Gestão, relativos ao grau de cumprimento dos objetivos de gestão consideram toda a atividade da empresa, lotas e vendagem da empresa e a atividade que transitou para a Docapesca ao abrigo do Decreto-Lei n.º 16/2014, de 3 de fevereiro.

Quadro 1 - Objetivos de Gestão

	Obs.	Piso de cada obj.	Objetivos de gestão 2017			
			Proposto	Executado	Execução percentual	Execução percentual ponderada
Indicadores financeiros		50,00%				49,39%
Eixo 4 - Volume de Negócios (€)	1)	10,00%	29.523.042	28.052.992	95,02%	9,50%
Eixo 4 - Peso dos CMVMC+FSE+GoP no Volume de Negócios	2)	10,00%	71,4%	75,1%	94,82%	9,48%
Eixo 4 - PMP	3)	15,00%	36	28	122,22%	18,33%
Eixo 4 - Resultado líquido (€)	4)	15,00%	1.905.706	1.533.883	80,49%	12,07%
Indicadores de atividade	5)	50,00%				52,50%
Eixo 1 - Desenvolvimento Sustentável e Inovação		20,00%	100,00%	110,00%	110,00%	22,00%
Eixo 2 - Modernização, Qualidade e Segurança		15,00%	100,00%	111,00%	111,00%	16,65%
Eixo 3 - Desempenho Organizacional		10,00%	100,00%	76,00%	76,00%	7,60%
Objetivo 13 - Promover a gestão conjunta com os municípios		5,00%	100,00%	125,00%	125,00%	6,25%
Total		100,00%				101,88%

1) Volume de Negócios = 71 Vendas + 72 Prestação de Serviços + 75 Outros Rendimentos e Ganhos

2) CMVMC = Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas; FSE = Fornecimentos e serviços externos e GoP = Gastos com o pessoal. A rubrica Gastos com Pessoal não incorpora o valor referente às indemnizações por rescisão de contrato de trabalho por acordo mútuo.

3) PMP calculado de acordo com a RCM n.º 34/2008, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril.

4) Resultado líquido - Valor constante na Demonstração de Resultados por natureza anual, apurado de acordo com o SNC.

5) Para cada indicador de atividade é estabelecido o objetivo anual de 100%.

O Quadro 1 demonstra que a Docapesca atingiu, na sua globalidade, os objetivos definidos, tendo os mesmos superado em 1,9% o planeado.

Em relação aos objetivos do Eixo 4 – Desempenho Económico e Financeiro, verifica-se que apenas o relativo ao Prazo Médio de Pagamentos foi atingido e largamente superado. Os restantes indicadores financeiros registam uma execução aquém do planeado.

Para a redução do Volume de Negócios concorreu a redução da atividade principal da empresa, a 1.ª venda de pescado em lota, o que produziu um forte impacto na redução do volume de negócios. Esta atividade, embora tenha representado uma melhoria no preço médio de venda do pescado (o que se traduz num ganho efetivo para o produtor), apresentou uma redução de 6,2 milhões de euros no valor do pescado transacionado em lota, quando comparado com o valor do ano transato.

A atividade da 1.ª venda de pescado foi fortemente condicionada quer pela existência de quotas e Totais Admissíveis de Captura que condicionam a atividade da pesca, quer pelas condições atmosféricas que não foram favoráveis ao desenvolvimento desta atividade durante parte do ano.

Acresce ainda que neste modelo de apuramento do volume de negócios, onde se encontra adicionado às contas "Vendas" e "Prestações de serviços" o valor da conta "Outros rendimentos", não reflete apenas a atividade da empresa, dado que incorpora registos que não dependem da atividade comercial. Destes registos, o que tem maior peso é o relativo à depreciação de subsídios ao investimento não reembolsáveis.

As variáveis atrás identificadas tiveram em 2017 um comportamento substancialmente diferente daquele que havia sido previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2017.

Aquando da realização daquele instrumento, foram incorporadas as orientações no sentido de aumentar o volume de negócios face ao ano de 2016. Ora este ano apresentou um volume de negócios particularmente excepcional, quer pela via da atividade da 1.ª venda, quer pela via da incorporação de ativos, e conseqüente depreciação do subsídio não reembolsável, tendo sido incorporados todos os bens do ativo cujo investimento terminou no final de 2015 (fecho do Programa PROMAR).

A execução dos restantes indicadores financeiros em análise, peso dos gastos operacionais no volume de negócios e o resultado líquido, decorre da execução do volume de negócios e, conseqüentemente, também apresentam uma execução inferior ao planeado. Importa aqui salientar que, apesar do peso dos gastos operacionais no volume de negócios ser superior ao planeado, a execução destes gastos foi inferior aos valores planeados (-406 mil euros).

Ao nível da execução dos indicadores de atividade, realça-se que a maioria dos indicadores revelou um desempenho acima do previsto. Apenas ao nível do Eixo 3 – Desempenho organizacional, o indicador “Taxa de redução do valor em subcontratação de pessoal” tem uma execução de 0%. Esta situação decorre do facto de a empresa não ter autonomia para contratar trabalhadores para substituir aqueles que saíram por motivo de rescisão ou por reforma. Assim, para suprir estas necessidades, a empresa recorre aos serviços de empresas de mão de obra do exterior. Em 2017, a Docapesca efetuou 1 pedido de autorização para contratação de 20 trabalhadores para a área de exploração. Só após ter recebido a autorização é que a empresa procedeu à respetiva contratação, o que só teve lugar em setembro (16), outubro (2) e novembro (2). Foram ainda contratados 10 trabalhadores (7 técnicos superiores e 3 técnicos) relativamente a 2 pedidos efetuados e autorizados em 2016, cujos despachos de autorização foram recebidos nesse ano.

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da entidade.

Os fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa são o volume de capturas, a taxa de primeira venda cobrada aos utilizadores, os comerciantes de pescado, a rentabilização das áreas comerciais, a contenção dos gastos operacionais e a manutenção e modernização das infraestruturas.

Os resultados dependem ainda da maximização do rendimento pela utilização/concessão dos terrenos, planos de água e construções do domínio público e privado do Estado afetos à jurisdição da Docapesca, bem como da atribuição de subsídios não reembolsáveis para assegurar o investimento e a requalificação de portos e lotas.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais: designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

A conformidade de atuação da empresa com as orientações definidas pela tutela setorial, nomeadamente na prossecução das orientações específicas consubstancia-se nos seguintes aspetos:

- o preço médio do pescado registou o maior valor desde que há registos, 2,04 €/kg, após um valor de 1,93 €/kg em 2016, representando um aumento de 5,5 %, embora em valor, as vendas em lota tenham diminuído cerca de 6 milhões de euros, correspondendo a uma variação negativa de 3,1 % sobre o ano de 2016;
- obtenção da certificação por entidade credenciada decorrente da implementação da norma NP EN ISO 22000 - Sistema de Gestão da Segurança Alimentar nas lotas da Figueira da Foz e da Póvoa de Varzim;
- campanhas e ações de promoção direcionadas às espécies menos valorizadas mas de elevado valor nutricional;
- programa de requalificação das lotas de todo o país, tendo como especial enfoque a garantia das condições de segurança alimentar;
- aplicação do protocolo com a DGRM (Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos) para a regulação dos contratos de abastecimento de pescado.

As principais orientações de gestão, que se encontram patentes na proposta de contrato de gestão, são as seguintes:

1. Promover a valorização do pescado e circuitos de proximidade - A valorização do pescado estará suportada através da realização de campanhas de nominalização do pescado e respetivas ações de promoção e sensibilização direcionadas para a divulgação das espécies abundantes, pouco valorizadas e de alto valor nutricional, estabelecendo parcerias através do reforço do papel das organizações de produtores, de organismos científicos bem como promovendo os circuitos comerciais curtos.
2. Contribuir para a internacionalização do setor - A Docapesca pretende consolidar a sua presença em eventos internacionais e missões comerciais de forma a potenciar o investimento e o comércio no âmbito da internacionalização das empresas portuguesas do mar, pescas, mas também atividades conexas, no quadro dos mercados alvo do setor e do espaço CPLP. Por outro lado, a Docapesca irá promover contactos com os diferentes stakeholders do setor, nomeadamente através do acolhimento das visitas de empresas e missões empresariais.
3. Promover a sustentabilidade ambiental - Implementar boas práticas para a redução de consumos de energia e água, bem como a redução de resíduos e reutilização de recursos.
4. Modernizar e beneficiar os estabelecimentos de 1.ª venda e áreas adjacentes indispensáveis à atividade da empresa, bem como infraestruturas conexas - A Docapesca deve prosseguir a sua política de investimento com vista à requalificação

dos estabelecimentos de 1.ª venda e áreas adjacentes necessárias ao funcionamento da empresa, bem como das infra-estruturas conexas. O plano de modernização e beneficiação tem como objetivo melhorar os serviços prestados, assegurar as condições operacionais e garantir a qualidade e a segurança. Deve participar no processo de descentralização e decisão de proximidade na área dos portos de recreio e, quando se justifique, em áreas sem uso portuário exclusivo.

5. Assegurar as regras de higiene e segurança alimentar - O reforço das condições de segurança e qualidade alimentar acontecerá ao nível dos edifícios e equipamentos e procedimentos organizacionais da empresa. A implementação da norma NP EN ISO 22000 permitirá obter a certificação por entidade credenciada relativamente ao sistema de gestão da segurança alimentar em 4 lotas. Por outro lado, pretende-se que os princípios do HACCP sejam assegurados pela totalidade das lotas que não tenham a certificação, com vista a garantir a segurança alimentar e a cadeia de frio ao longo de todo o processo de transação do pescado.
6. Promover a desmaterialização de procedimentos - A desmaterialização de procedimentos será alcançada através da criação do portal Docapesca / Balcão do Mar que, para além de centralizar e facilitar o acesso aos serviços da Docapesca, permitirá encurtar prazos de resposta relativos aos processos, evitar deslocações dos utentes, aumentar a rastreabilidade dos processos e otimizar a gestão dos Recursos Humanos (RH).
7. Garantir adequação das competências dos RH aos novos desafios - A formação continua dos quadros da Docapesca será suportada num plano de médio e longo prazo que identificará anualmente as necessidades de reforço, atualização e desenvolvimento de novas competências para os RH, com vista à melhoria do desempenho organizacional.
8. Ajustar os RH às necessidades organizacionais da Docapesca - Ao longo dos anos, a Docapesca tem ajustado o seu modelo de atuação de forma a assegurar o cumprimento da missão pública. Estes ajustamentos nem sempre foram acompanhados pelo reposicionamento de RH efetivamente necessários. Para além disso, importa garantir o ajustamento dos RH às necessidades efetivas decorrentes do nível das prestações de serviços e à própria evolução económica e financeira, procurando garantir, em todos os momentos, a sustentabilidade.
9. Garantir Volume de Negócios - O volume de negócios é calculado pela soma das contas 71-Vendas, 72-Prestação de serviços e 78-Outros rendimentos e ganhos.
10. Reduzir o peso dos gastos operacionais no Volume Negócios - Os gastos operacionais são apurados somando as contas 61-Custo das mercadorias vendidas e consumidas, 62-Fornecimentos e serviços externos e 63-Gastos com o pessoal. Divide-se o resultado obtido pelo volume de negócios para obter o respetivo peso.



11. Manter o Prazo Médio de Pagamento (PMP) - Através do cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, bem como no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, que estabelece, nomeadamente, a obrigação das empresas públicas prestarem informação relativa ao valor global das dívidas que permanecem por pagar após 90 dias;
12. Garantir Resultados Líquidos Positivos - O resultado líquido é o valor constante na Demonstração de Resultados por natureza anual, apurado de acordo com o SNC.
13. Promover a gestão conjunta das infraestruturas de náutica de recreio e das frentes ribeirinhas com os municípios - Transferir para as autarquias interessadas, a gestão das zonas ribeirinhas e portos de recreio sob jurisdição da Docapesca, oriundas do processo de extinção do IPTM (a concretização deste objetivo depende de eventuais alterações legislativas sobre a matéria da transferência para os municípios das competências relativas às infraestruturas de náutica de recreio e das frentes ribeirinhas).
14. Efetuar uma gestão do risco financeiro criteriosa, tendo em consideração as orientações constantes nos Despachos n.º 101/2009 – SETF, de 30 de janeiro, e n.º 896/2011-SETF, de 9 de junho;
15. Cumprir as disposições contidas na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e na Lei do Orçamento de Estado para 2016, nas matérias aplicáveis à empresa, bem como a outras, eventuais, futuramente aplicáveis à empresa no decurso do mandato;
16. Realizar os investimentos que se mostrem estritamente imprescindíveis e inadiáveis para a manutenção da operacionalidade da empresa e para assegurar a prossecução do interesse público, especialmente aqueles que beneficiem de apoios comunitários, no pressuposto da componente nacional se encontrar devidamente assegurada.

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A Docapesca é uma entidade anónima cujo capital social é detido em 100% pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças. O capital social, integralmente realizado, é de 8.528.400,00 euros (oito milhões quinhentos e vinte e oito mil e quatrocentos) e está dividido em 1.705.680 (um milhão setecentas e cinco mil seiscentas e oitenta) ações de valor nominal de cinco euros cada uma. As ações são nominativas e revestem a forma escritural, não existindo diferentes categorias nem direitos e deveres associados.

A empresa não detém ações próprias.

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações:

Não há qualquer limitação à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições.

Não existem acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e que possam conduzir a eventuais restrições.

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

Não aplicável.

2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

Não aplicável.

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

Não aplicável.

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.

Não aplicável.

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. Modelo de Governo

A entidade deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).

1. Identificação do modelo de governo adotado.

A empresa assume um modelo de governo societário que assegura a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização, dando cumprimento ao disposto no art.º 30.º e seguintes do regime jurídico do setor público empresarial

Cargo	Órgão Social	Data de Eleição	Mandato
Mesa da Assembleia Geral			
Presidente	Maria Fernanda Joanaz Silva Martins	02-06-2015	2015/2017
Vice-Presidente	Maria Cristina Marques Rosa Magina (*)	02-06-2015	2015/2017
Secretária	Alexandra Maria Brito Carvalho	02-06-2015	2015/2017
Conselho de Administração			
Presidente	Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro	23-05-2016	2016/2018
Vogal	Sérgio Miguel Redondo Faias	23-05-2016	2016/2018
Vogal	Maria José Rocha Peixoto de Moura (**)	23-05-2016	2016/2018
Vogal	Carlos Manuel Inácio Figueiredo	08-06-2017	2016/2018
Fiscal Único			
Efetivo	RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A.	02-06-2015	2015/2017
Efetivo	Paulo Fernando da Silva Pereira	02-06-2015	2015/2017
Suplente	Gabriel Correia Alves	02-06-2015	2015/2017

(*) A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral pediu a exoneração do cargo, em 13 de dezembro de 2016, por estar a desempenhar as funções de Chefe de Gabinete no Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Pescas. O pedido foi aceite pela Senhora Ministra do Mar em 16 de dezembro de 2016. Até à data ainda não houve eleição para o cargo.

(**) Em 31 de março, a Dra. Maria José Rocha Peixoto Moura apresentou a renúncia ao cargo decorrente da sua nomeação para exercer o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (Despacho n.º 2740-D/2017, publicado no Diário da República n.º 65/2017, 2.º Suplemento, Série II de 2017-03-31). Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, o acionista elegeu o Dr. Carlos Manuel Inácio Figueiredo para acompanhar o mandato 2016-2018, para ocupar o lugar de vogal deixado vago com a saída da Dra. Maria José Rocha Peixoto Moura, com efeitos a partir de 8 de junho de 2017.

Nos estatutos que resultaram da revisão efetuada em 2015, aprovados em Assembleia Geral a 2 de junho de 2015 e publicados no Aviso n.º 9698/2015, no Diário da República, 2.ª série, N.º 167, em 27 de agosto, está previsto que o modelo de governo integra nos Órgãos Sociais o Fiscal Único. Está também previsto que compete à Assembleia Geral deliberar sobre a fixação das remunerações a atribuir aos titulares dos órgãos sociais, razão pela qual a partir de 2 de junho de 2015 não existe Comissão de Fixação de Remunerações.

A Docapesca contratou os serviços da Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda. para proceder à auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício de 2017.

B. Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).



Na Assembleia Geral de 2 de junho de 2015, foram eleitos os Órgãos Sociais para o mandato 2015-2017 e fixou-se o estatuto remuneratório a atribuir aos membros dos Órgãos Sociais da Docapesca, tendo os valores das senhas de presença a atribuir aos membros da mesa da Assembleia Geral os valores apresentados no quadro seguinte:

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado
(Início-Fim)			
2015-2017	Presidente	Maria Fernanda Joanaz Silva Martins	500,00 €
2015-2017	Vice-Presidente	Maria Cristina Marques Rosa Magina	425,00 €
2015-2017	Secretária	Alexandra Maria Brito Carvalho	350,00 €

No entanto, conforme resultou da referida Assembleia Geral, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo n.º 256.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, até decisão de revogação do procedimento por défices excessivos a que Portugal se encontra sujeito nos termos da legislação da União Europeia, mantêm-se em vigor todas as medidas e efeitos de natureza temporária, previstos em lei ou regulamentação, que se encontrassem dependentes da vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) e/ou dando Programa de Estabilidade e Crescimento para 2010-2013, nas suas diversas fases.

Assim, o montante a auferir efetivamente pelos membros do órgãos sociais eleitos não pode exceder o montante atribuído à data de 1 de março de 2012, data da entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2012, de 14 de fevereiro.

Em 23 de maio de 2016, houve eleição de novos membros do Conselho de Administração para o mandato 2016-2018, através de uma Deliberação Social Unânime por Escrito, mas os restantes Órgãos Sociais mantiveram-se. No ano de 2017, a composição da Mesa da Assembleia Geral e a remuneração anual dos respetivos membros, constituída por senhas de presença, foi como a seguir se indica:

Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado	Remuneração Anual 2017 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor final (4) = (1)-(2)+(3)
2015-2017	Presidente	Maria Fernanda Joanaz Silva Martins	505,85 €	505,85 €	n.a.	n.a.	505,85 €
2015-2017	Vice-Presidente	Maria Cristina Marques Rosa Magina	304,43 €	- €	n.a.	n.a.	- €
2015-2017	Secretária	Alexandra Maria Brito Carvalho	299,33 €	- €	n.a.	n.a.	- €
				505,85 €	n.a.	n.a.	505,85 €

A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral pediu a exoneração do cargo, em 13 de dezembro de 2016, por estar a desempenhar as funções de Chefe de Gabinete no Gabinete do

Senhor Secretário de Estado das Pescas. O pedido foi aceite pela Senhora Ministra do Mar em 16 de dezembro de 2016. Até à data de elaboração do presente relatório não houve eleição para o cargo.

Em 2017 realizaram-se duas reuniões da Assembleia Geral, uma em 29 de março e outra em 23 de junho. No entanto, dado que a reunião de 29 de março foi suspensa pelo acionista antes de se entrar no primeiro ponto da ordem de trabalhos, apenas se procedeu ao pagamento das senhas de presença relativamente à segunda reunião. Na reunião de 23 de junho, dos membros da Mesa da Assembleia Geral, apenas se encontrava presente a Presidente. A Secretária esteve ausente por motivo de doença.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não existem imposições estatutárias que obriguem a tomada de deliberações acionistas com maioria qualificada.

C. Administração e Supervisão

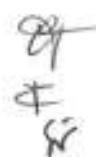
1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

De acordo com os estatutos da empresa em vigor, são órgãos da sociedade a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único. O mandato dos membros dos órgãos sociais tem a duração de três anos, sendo permitida a sua renovação nos termos da Lei. Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem deva substituí-los.

2. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

De acordo com os estatutos da empresa, aprovados na Assembleia Geral de 2 de junho de 2015, o Conselho de Administração é constituído pelo presidente e por dois vogais, todos eleitos em assembleia geral, sendo que um dos vogais é designado ou proposto pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na empresa seja superior a 1 % do ativo líquido.

Conselho de Administração



Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma	Data	[Entidade pagadora]	(CID)
2016-2018	Presidente	Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro	DUE	23-05-2016	Docapesca	D
2016-2018	Vogal	Maria José Rocha Peixoto de Moura (até 31/03/2017)	DUE	23-05-2016	Docapesca	D
2016-2018	Vogal	Carlos Manuel Inácio Figueiredo (a partir de 08-06-2017)	DUE	08-06-2017	Docapesca	D
2016-2018	Vogal	Sérgio Miguel Redondo Fiais	DUE	23-05-2016	Docapesca	D

Nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a administradora Dra. Maria José Rocha Peixoto de Moura foi designada para aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na empresa seja superior a 1% do ativo líquido.

Em 31 de março, a Dra. Maria José Rocha Peixoto Moura apresentou a renúncia ao cargo decorrente da sua nomeação para exercer o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (Despacho n.º 2740-D/2017, publicado no Diário da República n.º 65/2017, 2º Suplemento, Série II de 2017-03-31).

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, o acionista elegeu o Dr. Carlos Manuel Inácio Figueiredo para acompanhar o mandato 2016-2018, para ocupar o lugar de vogal deixado vago com a saída da Dra. Maria José Rocha Peixoto Moura, com efeitos a partir de 8 de junho de 2017. Ainda na mesma Deliberação, o Dr. Carlos Figueiredo foi designado para aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na empresa seja superior a 1% do ativo líquido.

3. Distinguição dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

Os membros do Conselho de Administração são todos executivos.

4. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

Presidente

Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro

Habilitações académicas:



Pós-graduação em Contratos Públicos no Instituto de Ciências Jurídicas e Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2014.

Durante os anos de 2012 a 2015 frequentou vários cursos de especialização nas áreas de gestão do risco, auditoria e controlo interno, amostragem em auditoria, etc.

Em 2005 concluiu o Master en Gestion de Ressources Humaines, na École Supérieure de Gestion de Paris (Paris Graduate School of Management).

Diplôme de Français et Civilisation Française — Université La Sorbonne — 2004.

Pós -graduação em Relações Internacionais, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), da Universidade Técnica de Lisboa — 2004.

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — área Jurídico Económicas — 1988 -1993.

Advogada com cédula profissional n.º 12346.

Coautora do livro Legislação das Pescas, Principais Diplomas Reguladores da Atividade, Edições Fim de Século — Teresa Coelho Pedro e João Reis (2005).

Experiência profissional:

De dezembro de 2015 a maio de 2016, chefe de gabinete do Secretário de Estado das Pescas.

De março de 2012 a novembro de 2015 foi responsável pelo Gabinete de Auditoria Interna da Docapesca, Portos e Lotas, S. A.

De janeiro de 2010 a março de 2012, subdiretora -geral das Pescas e Aquicultura.

De julho de 2009 a janeiro de 2010 desempenhou funções de diretora da Delegação Centro da Docapesca, Portos e Lotas, S. A.

Entre dezembro de 2008 e julho de 2009 exerceu funções de chefe de gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Entre fevereiro e dezembro de 2008 exerceu funções de adjunta do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Entre maio de 2007 e fevereiro de 2008 foi adjunta do Secretário de Estado da Proteção Civil.

Entre março de 2005 e maio de 2007 exerceu funções de adjunta do Secretário de Estado da Administração Interna.

De julho de 1996 e abril de 2002 exerceu funções de adjunta e chefe de gabinete do Secretário de Estado das Pescas.

Entre julho de 1996 e novembro de 1999 foi adjunta do Secretário de Estado das Pescas.

Vice -presidente da Assembleia Geral da Docapesca, Portos e Lotas, S. A. — 1999.



Entre julho de 1995 e julho de 1996 exerceu advocacia e foi consultora jurídica no Ministério da Justiça.

Estágio da Ordem dos Advogados — 1994 -1995.

Vogal do Conselho de Administração

Sérgio Miguel Redondo Faias

Habilitações académicas:

Doutorado (2011) em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, ramo Energia, e Mestre (2006) em Engenharia Mecânica, ramo Energia, pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa (IST), Licenciado (2001) e Bacharel (1999) em Engenharia Eletromecânica, pela Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal.

Experiência profissional:

Entre 2015 e 2016 assumiu funções como coordenador da *Task Force* de Qualidade de Serviço do Conselho Europeu de Reguladores de Energia (CEER). Entre 2012 e 2016 integrou a Direção de Infraestruturas e Redes (DIR) da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), onde desempenhou funções de Especialista, coordenou a equipa de Qualidade de Serviço Técnica e, ainda neste tema, foi representante da ERSE no CEER.

Desde 2001, é Professor no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), no Departamento de Engenharia Eletrotécnica e Automação, tendo lecionado as unidades curriculares de Desenho Técnico, Máquinas Térmicas e Hidráulicas, Economia, Redes de Energia Elétrica e, mais recentemente, Energia nos Transportes e Mobilidade Sustentável. Desde 2004, tem integrado vários centros de investigação e desenvolvimento, sendo atualmente Investigador do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento (INESC-ID).

É autor e coautor de diversos artigos científicos em publicações internacionais. Os seus tópicos de investigação relacionam-se com a análise energética e ambiental de sistemas de energia, tendo mais recentemente tem dedicado a sua atividade ao tema da regulação do setor energético, com especial incidência na análise de investimentos e na qualidade de serviço técnica.

Vogal do Conselho de Administração (até 31 de março de 2017)

Maria José Rocha Peixoto da Moura

Habilitações académicas:

Licenciada em Economia (1976) pelo Instituto Superior de Economia (atual ISEG) tendo concluído (2011) a parte curricular do Mestrado em Administração e Políticas Públicas no ISCTE.



Experiência profissional:

De 2006 a 2016 integrou a Equipa Multidisciplinar de Estudos Estruturais da Direção de Análise Económica do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia, exercendo funções, entre outras áreas, na avaliação do desempenho dos Organismos do Ministério da Economia e na elaboração de estudos setoriais.

De 1997 a 2006 foi membro da Estrutura de Apoio Técnico da Intervenção Operacional de Acessibilidades e Transportes (IOAT), do Programa Operacional de Acessibilidades e Transportes (POAT), no âmbito dos Quadro Comunitário de Apoio II e Quadro Comunitário de Apoio III.

De maio a dezembro de 1997 foi nomeada Chefe de Divisão do Departamento de Planeamento e Gestão, do Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR), do Ministério da Cultura, desempenhando funções no âmbito da elaboração do plano de investimentos e do acompanhamento da execução orçamental do Instituto.

De 1994 a 1997 foi assessora do Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP) do Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território (MEPAT), com funções nas áreas da programação e acompanhamento da execução do orçamento do Ministério.

De 1987 a 1994, trabalhou como Técnica Superior Principal do GEP do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações (MOPTC), na Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação de Informação Técnica, exercendo funções nas áreas de programação e da execução do plano de investimento do Ministério e, no apoio técnico ao PRODAC -Programa Operacional de Desenvolvimento de Acessibilidades, no âmbito do QCAI.

De 1988 a 1992, explorou e geriu, como proprietária, a loja Pamina e Tamino, de design próprio, situada nas Galerias York, em Lisboa, período no qual esteve de licença especial e posteriormente de licença sem vencimento

De 1981 a 1988, foi Técnica Superior de 1ª classe do GEP do Ministério da Habitação e Obras Públicas (MHOP), exercendo funções de programação e acompanhamento de investimentos do Ministério, na Direção de Serviços de Planeamento e Programação (DSPP)

De 1977 a 1981 trabalhou como Técnica Superior de 2ª classe do GEP do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção (MHUC), exercendo funções nas áreas de programação e acompanhamento de investimentos do Ministério na Direção de Serviços de Planeamento e Programação (DSPP)

Vogal do Conselho de Administração (após 8 de junho de 2017)

Carlos Manuel Inácio Figueiredo

Habilitações académicas:

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

Exerce presentemente as funções de Gestor Público na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da DOCAPESCA-Portos e Lotas, S.A. desde 8 de junho de 2017.

Pertence ao quadro de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., tendo transitado do ex- Departamento de Prospetiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), onde desempenhou durante vários anos as funções de diretor de serviços da unidade orgânica de Prospetiva Estratégica.

Desempenhou recentemente as funções de Subdiretor-Geral do Orçamento da Direção Geral do Orçamento do Ministério das Finanças, em regime de comissão de serviço.

É docente convidado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE-IUL), onde tem lecionado diversas unidades curriculares do Departamento de Economia da Escola de Gestão, tendo igualmente a seu cargo a orientação de várias teses de mestrado no âmbito do Mestrado de Economia de Empresa e da Concorrência.

Exerceu outras funções de direção em diversas instituições públicas e privadas, designadamente no Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. (2008-2012) onde exerceu as funções de Vice-Presidente, no Instituto de financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (1998-2002), onde desempenhou as funções de Presidente do Conselho de Administração e no Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), agência financeira especializada da ONU, onde desempenhou as funções de representante de Portugal no Conselho de Governadores (1998-2008).

Foi administrador não executivo da empresa Somincor do Grupo Sueco-Canadiano Lundin-Mining (2006-2008) e tem igualmente experiência profissional no setor financeiro, pois desempenhou as funções de diretor coordenador da área de Banca Institucional numa entidade bancária privada (1997-1998).

Desempenhou ainda as funções de Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo (CCRA) (1996-1997) e foi Diretor de Planeamento Estratégico na Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, S.A. (1995-1996).

5. Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

As declarações de cada um dos membros do Conselho de Administração foram entregues de acordo com o estipulado e encontram-se anexadas ao presente documento.

6. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

Não há relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

7. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade.

Os membros do Conselho de Administração eleitos em 23 de maio de 2016 são executivos e responsáveis pelos seguintes pelouros:

Presidente – Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro

- Direção de Assessoria Jurídica e Gestão Dominial
- Direção de Desenvolvimento Empresarial, Inovação e Comunicação
- Direção de Exploração
- Departamento de Recursos Humanos
- Departamento de Segurança Alimentar
- Departamento de Estatística

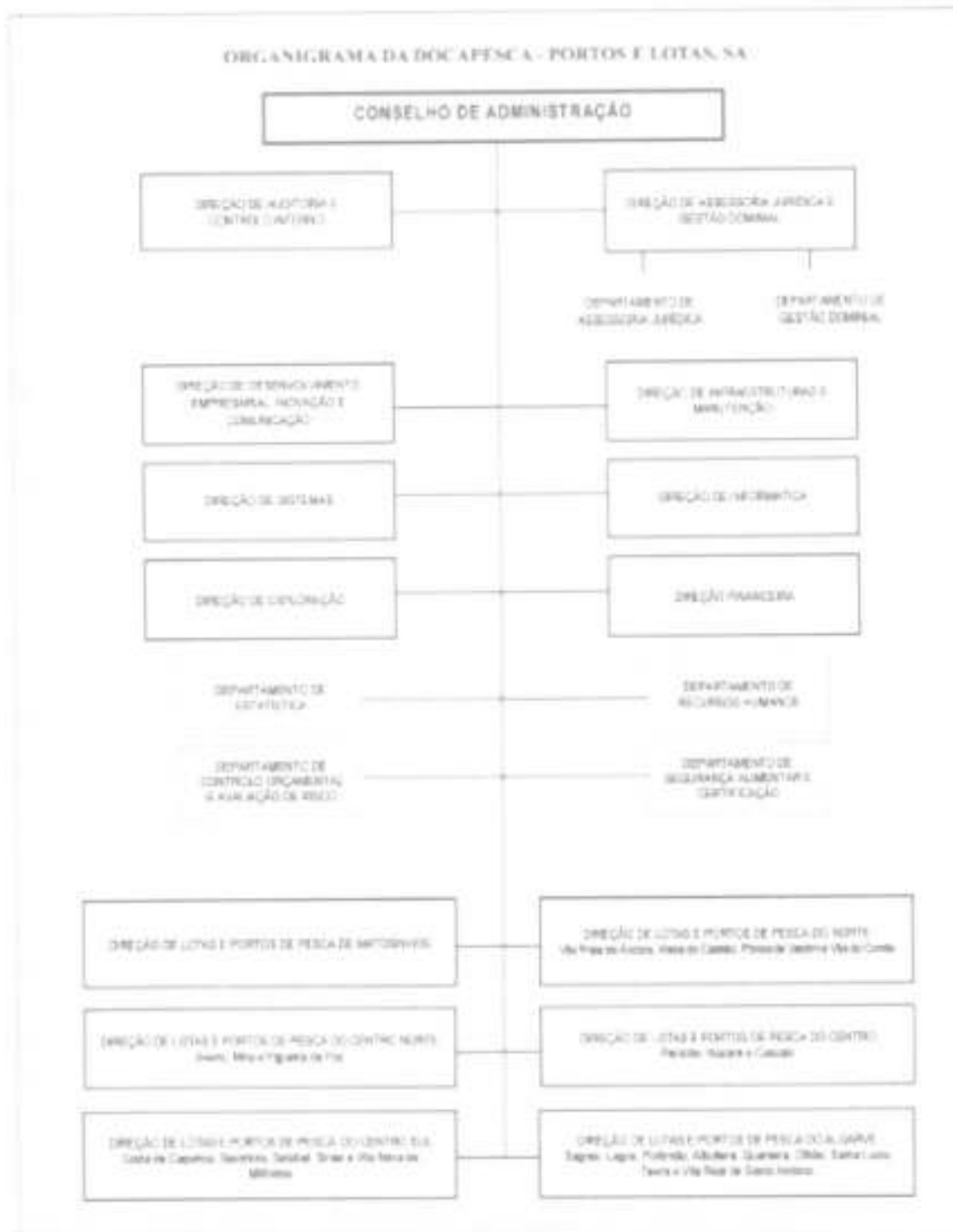
Vogal – Sérgio Miguel Redondo Faias

- Direção de Infraestruturas e Manutenção
- Direção de Informática
- Direções de Lotas e Portos de Pesca

Vogal – Maria José Rocha Peixoto de Moura

- Direção Financeira
- Direção de Auditoria e Controlo Interno
- Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação de Risco

O novo organograma foi aprovado em 12 de setembro de 2016 e as chefias nomeadas em comissão de serviço, por um período de 2 anos, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2016.



Decorrente da alteração da composição do Conselho de Administração, com a saída da Dra. Maria José Moura e a entrada do Dr. Carlos Figueiredo, a distribuição dos pelouros passou a ser a seguinte:

Presidente – Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro

- Direção de Assessoria Jurídica e Gestão Dominial
- Direção de Desenvolvimento Empresarial, Inovação e Comunicação
- Departamento de Recursos Humanos



- Departamento de Segurança Alimentar
- Departamento de Estatística

Vogal – Sérgio Miguel Redondo Faias

- Direção de Infraestruturas e Manutenção
- Direção de Informática
- Direção de Sistemas
- Direções de Lotas e Portos de Pesca

Vogal – Carlos Manuel Inácio Figueiredo

- Direção Financeira
- Direção de Auditoria e Controlo Interno
- Direção de Exploração
- Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação de Risco

8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo indicando designadamente:

- a. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas;

Os membros do Conselho de Administração reúnem-se regularmente, pelo menos uma vez por mês.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Reuniões realizadas	
			N.º de Reuniões	N.º Presenças
2016-2018	Presidente	Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estevão Pedro	29	27
2016-2018	Vogal	Maria José Rocha Peixoto de Moura (até 31-03-2017)	4	4
2016-2018	Vogal	Carlos Manuel Inácio Figueiredo (após 08-06-2017)	15	15
2016-2018	Vogal	Sérgio Miguel Redondo Faias	29	28

As ausências registadas nas reuniões foram por motivo de gozo de férias dos membros do Conselho de Administração.

- b. Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Sérgio Miguel Redondo Faia	Asssembleia Municipal de Sesimbra	Deputado Municipal	Público
Sérgio Miguel Redondo Faia	Cercizimbra – Cooperativa para a Educação e Reabilitação dos Odeários Inadaptados de Sesimbra, C.R.L.	Presidente do Conselho Fiscal	Privado
Sérgio Miguel Redondo Faia	Liga dos Amigos de Sesimbra	Presidente da Assembleia Geral	Privado
Carlos Manuel Inácio Figueiredo	ISCTE - IUL	Docente	Público

- c. Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos.

O desempenho das funções de gestão é objeto de avaliação sistemática, realizada trimestralmente, tendo por parâmetros os decorrentes do contrato de gestão (quando existem), bem como os critérios definidos em assembleia geral. No entanto, até à presente data, os membros do Conselho de Administração não assinaram os contratos de gestão.

O órgão competente para avaliar é o Fiscal Único da sociedade.

- d. Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não existe qualquer comissão no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados.

D. Fiscalização

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)
			Forma	Data	
2015-2017	Fiscal Único	RCA - Rosa, Correia & Associados SROCC, S.A.	A.G.	02-06-2015	Limite máximo do contrato e de 22,5% da quota correspondente a 12 meses da remuneração mensal global líquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da Docapesca. O montante mensal auferido é 1.126 euros.
2015-2017	Efectivo	Paulo Fernando da Silva Pereira			
2015-2017	Suplente	Gabriel Correia Alves			

Na Docapesca aplica-se o modelo latino, sendo a fiscalização assegurada pelo Fiscal Único, que desempenha em simultâneo as funções de Revisor Oficial de Contas.

2. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.

Não aplicável.

3. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.

Elementos Curriculares Fiscal Único

Sociedade RCA - Rosa, Correia e Associados SROC, SA, representada pelo Sr. Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira

Nome: Paulo Fernando da Silva Pereira

Profissão: Revisor Oficial de Contas

Domicílio: Av. Duque d'Ávila, 185-5º

1050-082 Lisboa - Portugal

Tel.: +351 217 520 250

Fax: +351 217 520 259

e-mail: paulo.pereira@rca.ac

Data de Nascimento: 26 de Abril de 1964

Anos de Profissão: 30

Graduação Académica: Licenciado em Auditoria

ISCAL (Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa), tendo concluído o curso em 1994.

Bacharel em Contabilidade e Administração

ISCAL (Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa), tendo concluído o curso em 1985.

Graduação Profissional: Revisor Oficial de Contas (Auditor Estatutário), desde Janeiro de 1996
Cédula Profissional n.º 931 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Técnico Oficial de Contas

Cédula Profissional n.º 17970 da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Experiência Relevante: Sócio ROC e Administrador da RCA.



Enquanto Revisor Oficial de Contas tem assumido a responsabilidade por trabalhos de revisão legal das contas/auditoria de diversas empresas e de outras entidades, públicas e privadas, de grande e pequena e média dimensão, pertencentes aos mais diversos setores de atividade, exercendo, sempre que aplicável, funções de Fiscal Único ou membro do Conselho Fiscal.

Entre as entidades em que assume responsabilidade pela execução de auditoria e correspondente emissão de relatórios contam-se:

- A Padaria Portuguesa CQ – Atividades Hoteleiras, Lda.
- Autoridade Nacional da Aviação Civil
- Engitorres – Sociedade de Construções, S.A.
- Federação Portuguesa de Bridge
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
- Indusmelec – Material Eléctrico e Automatismos Industriais, Lda.
- Interlimpe – Facility Services, S.A.
- Instituto Politécnico de Leiria
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.
- Madeira Management, Companhia Lda.
- Multinfor – Equipamentos e Manutenção Hospitalar, Lda.
- NH Hotel Rallye Portugal, Lda.
- OboBettermann Portugal – Material para Instalações Eléctricas, Lda.
- Olegário Fernandes – Artes Gráficas, S.A.
- Renolit Portugal, Lda.
- Rui Romano, S.A.
- TELRUA – Sociedade Hoteleira da Rua Artilharia Um, S.A.

Assumiu também, em anos anteriores, a responsabilidade pela execução de auditoria e correspondente emissão de relatórios, entre outras, das seguintes entidades:

- Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão (Santa Casa da Misericórdia de Lisboa SCML)
- Escola Superior de Saúde do Alcoitão (SCML)
- Grupo FransMaas Portugal (Atual DSV)
- Grupo Valentim de Carvalho, Som e Imagem, SGPS, S.A.
- Hospital de Sant'Ana (SCML)
- IberianSalads, Agricultura, S.A.
- Ordem dos Notários
- SANINTER – Serviços Internacionais Farmacêuticos, S.A.
- Sociedade Industrial de Confeções DIELMAR, S.A.

Atuou como assessor e consultor da Inspeção Geral de Finanças e do Instituto de Financiamento e Desenvolvimento Regional em auditorias a projetos cofinanciados por fundos comunitários.

Em Angola participou em auditorias contratuais aos custos recuperáveis de concessão dos blocos operados pela BP Exploration (Angola), Ltd., BP Angola (Block 18), B.V., ENI Angola S.p.A. e Pluspetrol Angola Corporation. Foi também responsável por trabalho de campo de auditoria a projetos cofinanciados pelo Fundo Social Europeu e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Tem sido o responsável por investigações de compra (*duediligence*) no âmbito de aquisições de participações financeiras ou de outros ativos, onde se destacam a NH Hoteles.

Iniciou a sua carreira de auditor em Setembro de 1985 na Alves, Costa & Lampreia SROC, a qual foi posteriormente alterada para Alves, Costa & Associados, SROC, empresa que deu origem à Baptista da Costa & Associados SROC, cuja designação foi recentemente alterada para RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. Em 1995 efetuou os exames para Revisor Oficial de Contas, nos quais obteve aprovação, tendo-se inscrito na respetiva lista em Janeiro de 1996. Nesse mesmo mês passou a Partner da Alves Costa & Associados, SROC.

Formação Técnica: Participou em diversas conferências e seminários internacionais promovidos pela MooresRowlandInternational, grupo internacional de firmas de auditores que integrou a Praxity e posteriormente por esta, designadamente na Alemanha, na Bélgica, na Hungria, na Irlanda, em Itália e na Noruega. Participa regularmente em conferências e seminários promovidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Frequentou ainda diversas ações de formação sobre microinformática (Windows e Microsoft Office) e sobre a ferramenta informática de suporte ao processo de auditoria IDEA.

Outra Experiência: Participou como formador em diversos seminários e ações de formação técnico-profissionais nas áreas de auditoria, revisão de contas, contabilidade e controlo interno e contabilístico destinados a quadros da sociedade de revisores e também a Técnicos do Ministério dos Petróleos de Angola (em 1994).

Idiomas: Fluente em português, falado e escrito

Fluente em inglês, falado e escrito.

Fluente em francês, falado e escrito.

Elementos Curriculares Fiscal Único - suplente

Nome: Gabriel Correia Alves

Profissão: Revisor Oficial de Contas

Função: Sócio/ROC

Domicílio Profissional: Av. Duque d'Ávila, 185-5º, 1050-082 Lisboa – Portugal

Tel.: +351 217 520 250

Fax: +351 217 520 259

e-mail: gabriel.alves@rca.ac

Data de Nascimento: 15 de novembro de 1954

Anos de Profissão: 36

Graduação Académica: Mestre em Contabilidade e Finanças Empresariais Universidade Aberta
(UA)

Licenciado em Auditoria Contabilística Politécnico de Lisboa (ISCAL)

Bacharel em Contabilidade e Administração Politécnico de Lisboa
(ISCAL)

Graduação Profissional: Revisor Oficial de Contas (Auditor Estatutário), desde 1991

Cédula Profissional n.º 784 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Técnico Oficial de Contas

Cédula Profissional n.º 24317 da Ordem dos Técnicos Oficiais de
Contas

Experiência Relevante: Sócio ROC e Administrador da RCA.

Enquanto Revisor Oficial de Contas tem assumido a responsabilidade por trabalhos de revisão legal das contas/auditoria de diversas empresas e de outras entidades, públicas e privadas, de grande e pequena e média dimensão, pertencentes aos mais diversos setores de atividade, exercendo, sempre que aplicável, funções de Fiscal Único ou membro do Conselho Fiscal.

Entre as entidades em que assumiu ou assume responsabilidade pela execução de auditoria e correspondente emissão de relatórios, contam-se:

- ABBAN – Innovation Technology Labs, S.A.
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
- ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.
- ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A.
- Bourbon AutomotivePlastics Marinha Grande, S.A.



- Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado
- Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana "Coimbra Viva I"
- Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana "FirstOportoUrbanRegenerationFund" (em liquidação)
- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Galleon Capital Partners
- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Santa Casa 2004
- Instituto de Gestão das Lojas do Cidadão, I.P.
- Instituto Português de Acreditação, I.P.- IPAC
- Instituto Português da Qualidade, I.P.- IPQ
- INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S.A.
- KIRCHHOFF Automotive Portugal, S.A.
- Município do Barreiro
- NAER - Novo Aeroporto, S.A.
- Navegação Aérea de Portugal - NAV PORTUGAL, E.P.E.
- PARKURBIS - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A. (participada pela Câmara Municipal da Covilhã)
- POLISCOVILHÃ - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Covilhã, S.A. (em liquidação)
- RAUSCHERT PORTUGUESA, S.A.
- REPALETE - Reparação e Manuseamento de Paletes, S.A.
- Santa Casa da Misericórdia do Fundão
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- TRANSMAIOR - Transportes Rodoviários, S.A.

Formação Técnica: Frequência regular de ações de formação promovidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e outras entidades sobre matérias de natureza financeira, contabilística, fiscal, auditoria e outras.

Atividade Docente: Diretor do Mestrado em Auditoria do Instituto Politécnico de Lisboa (ISCAL), instituição onde leciona unidades curriculares de Auditoria e de Contabilidade há mais de trinta anos.

Outros Elementos: Co-autor de livros de Contabilidade e de Auditoria, nomeadamente:

- Contabilidade Financeira (9ª Edição)
- Casos Práticos de Auditoria Financeira (6ª Edição)

Monitor de inúmeros seminários, workshops e cursos de formação profissional em matérias de auditoria e de contabilidade.

4. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:

- a. Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte

Não aplicável.

- b. Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;

Não aplicável.

- c. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

Não aplicável.

- d. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não aplicável.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC		
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM
2015-2017	Fiscal Único	RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A.	143	20161455
2015-2017	Efectivo	Paulo Fernando da Silva Pereira	931	20160548
2015-2017	Suplente	Gabriel Correia Alves	784	20160417

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à entidade.

Handwritten initials and symbols:
 ET
 \$
 W

O Fiscal Único iniciou funções em 2015. Foi eleito para o triénio 2015-2017 na Assembleia Geral de 2 de junho de 2015, não sendo aplicável qualquer limitação, legal ou outra.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:

A primeira contratação do Fiscal único ocorreu em 21 de agosto de 2015.

Na Assembleia Geral de 2 de junho de 2015 foi fixado que a remuneração mensal líquida do Fiscal Único tem como limite máximo o valor equivalente a 22,5 % da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global líquida atribuída nos termos legais ao Presidente do Conselho de Administração da Docapesca.

Conforme referido na ata da Assembleia Geral atrás mencionada, nos termos do disposto no art.º 256.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), até à decisão de revogação do procedimento por défices excessivos a que Portugal se encontrava em sujeito nos termos da Legislação da União Europeia, mantêm-se em vigor todas as medidas e efeitos de natureza temporária, previstos em lei ou regulamentação, que se encontrassem dependentes da vigência do PAEF e/ou do Programa de Estabilidade e Crescimento para 2010-2013, nas suas diversas fases. Assim, a remuneração a auferir efetivamente pelos membros dos órgãos sociais eleitos não pode exceder o montante atribuído à data de 1 de março de 2012, data da entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, sem prejuízo da opção pela remuneração do lugar de origem por parte dos membros do Conselho de Administração.

Assim, o contrato efetuado entre a Docapesca e a RCA manteve o mesmo valor do contrato existente com o anterior Fiscal Único da sociedade.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC		Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade	
		Nome	N.º inscrição na CROC	N.º registo na CSM/M	Forma	Data			Contratado
2015-2017	Fiscal Único	RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A.	143	2091458	A.O.	02-08-2015	21-08-2015	3	3
2015-2017	Eletivo	Paulo Fernando da Silva Pereira	801	20180548					
2015-2017	Suplente	Gabriel Correia Alves	784	20180417					

Nome	Remuneração Anual 2017			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4 = (1)-(2)+(3))
RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A.	13.620,00 €	n.a.	n.a.	13.620,00 €
Total	13.620,00 €	n.a.	n.a.	13.620,00 €

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

Não aplicável.

F. Auditor Externo

1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:

Identificação do Auditor Externo (SROCRDC)			Contratação		Remuneração Anual 2017			
Nome	N.º inscrição na SROC	N.º registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda	181	30103481	20-06-2017	197 dias	10.780,00 €	n.a.	n.a.	10.780,00 €
Vitor Manuel Batista de Almeida	891	30100331						
					10.780,00 €	n.a.	n.a.	10.780,00 €

2. Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

A contratação do auditor externo da Docapesca é feita através de um procedimento de contratação pública na plataforma eletrónica VortalGOV. O procedimento, que teve lugar em 2017, foi efetuado para a contratação do serviço de auditoria às demonstrações financeiras para o ano de 2017. Foram convidadas a apresentar proposta dez empresas de auditoria, DFK & Associados, SROC, Lda, Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda, PKF & Associados - SROC, Lda, ABC – Azevedo Rodrigues, Batalha e Costa, SROC, Lda, J. Rito & Associada, SROC, Lda, Mazars & Associadaos, SROC, SA, Deloitte & Associados, SROC, SA, KPMG & Associados, SROC, SA, PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, SA e a Caiano Pereira, António e José Reimão, SROC. e foi escolhida a Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda. cuja proposta apresentava o preço mais baixo.

A política seguida para a contratação do auditor externo nos anos de 2013 a 2016 foi a de contratação por ajuste direto, para um período de 2 anos consecutivos, tendo sido convidadas para os períodos 2013-2014 e 2015-2016 as seguintes empresas: PriceWaterhouseCoopers, KPMG, Deloitte e Ernst & Young. O critério de adjudicação é o do mais baixo preço. Em ambos os períodos a empresa vencedora foi a Deloitte e Associados – SROC S.A. O respetivo sócio ROC que o representa o auditor externo é o apresentado pela empresa vencedora.

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

No ano de 2017 não foram realizados quaisquer trabalhos distintos dos de auditoria pelo auditor externo para a Docapesca.

4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:

Em 2017 não foram prestados serviços de consultoria por qualquer empresa em relação de domínio ou de grupo ao auditor.

Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	10.780 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	- €	0%
Total pago pela entidade à SROC	10.780 €	100%
Por entidades que integrem o grupo (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	10.780 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	- €	0%
Total pago pelas entidades do grupo à SROC	10.780 €	100%

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade.

Os estatutos da Docapesca em vigor foram aprovados na Assembleia Geral de 2 de junho de 2015 e publicados na 2.ª Série do Diário da República, n.º 167, de 27 de agosto de 2015 sob o Aviso n.º 9698/2015 - Publicação de Estatutos.

Os estatutos da empresa são alterados de acordo com o Código das Sociedades Comerciais e aprovados em Assembleia Geral.

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade.

As eventuais irregularidades devem ser comunicadas ao superior hierárquico que as reporta à respetiva chefia, devendo em casos de maior gravidade ser comunicadas ao Conselho de Administração, com a maior brevidade possível. Todos os dirigentes estão sensibilizados para, em caso de eventual irregularidade ou ilegalidade, encetar todas as diligências necessárias para as comunicar ao Conselho de Administração, imediatamente, de modo que possam ser tomadas



todas as providências no sentido da sua correção ou eventual reporte às entidades competentes.

Os resultados e recomendações da auditoria à comunicação interna e institucional, realizada em 2014, foram enviados às unidades orgânicas competentes para implementação. Uma melhor comunicação e uma definição clara dos canais permite que com rapidez se reportem as irregularidades ocorridas na sociedade às entidades competentes.

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

A Docapesca aprovou em 2010 um Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção. A empresa tem vindo a dar cumprimento à Recomendação n.º 1/2009 e ao disposto no artigo 46.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, elaborando os Relatórios Anuais de Execução do Plano de Prevenção dos Riscos da Corrupção, que remete às entidades com competências na matéria.

Este plano contemplava as orientações da recomendação n.º 5/2012, de 7 de novembro, do Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente em matéria de conflito de interesses.

Em 2015, a empresa aprovou um Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão (incluindo os Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas), dando cumprimento às orientações da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC). Estas orientações foram reforçadas pela aprovação do novo regime do setor público empresarial, que determina que as empresas públicas cumpram a legislação e a regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção, devendo elaborar, anualmente, um relatório identificativo das ocorrências, ou risco de ocorrências.

A Docapesca assumiu como prioridade o compromisso de reduzir os riscos existentes como um processo contínuo, tendo adotado, para o efeito, mecanismos que permitam identificar e gerir os riscos de forma pró-ativa, promovendo um equilíbrio eficiente entre os ganhos de oportunidades e a minimização de vulnerabilidades e perdas.

Em 2016, a Docapesca produziu o primeiro relatório sobre a execução anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, relatório esse que se encontra disponível para consulta no sítio da internet da empresa.

Em 2017, foi elaborado o segundo relatório sobre a execução anual e, decorrente da alteração da estrutura organizacional aprovada em setembro de 2016, foi, em simultâneo, efetuada a adequação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.

B. Controlo interno e gestão de riscos

1. Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade).

A empresa dispõe de um conjunto de estratégias, processos, políticas e procedimentos definidos pelo Conselho de Administração, para garantir um desempenho eficiente e rentável da atividade, a disponibilidade de informação financeira e de gestão fiável e o mais completa possível e o respeito de todas as leis e regulamentos aplicáveis.

A gestão do sistema de controlo interno da Docapesca está suportada em orientações e metodologias reconhecidos como boas práticas.

Em 2013, a empresa aprovou um manual de procedimentos, agregando os procedimentos que já existiam, mas que se encontravam dispersos por diferentes ordens e comunicações de serviço. A compilação num único instrumento do conjunto de procedimentos existentes é uma ferramenta facilitadora do sistema de controlo interno. Em 2014 continuou-se o esforço que vinha sendo desenvolvido nos anos anteriores de regulamentação e procedimentalização de matérias, que embora obedecessem a regras, por vezes as mesmas não estavam reduzidas a escrito e noutros casos não eram uniformes. Também se prosseguiu a tarefa de atualização de matérias que, embora regulamentadas, o decurso do tempo, a realização de auditorias internas e externas e a entrada em vigor de nova legislação nacional e da União Europeia aconselharam a que as mesmas fossem revistas e alteradas.

Para garantir a compatibilização do sistema de controlo interno (SCI) com a complexidade e dimensão da empresa, tendo em conta as novas competências, a Docapesca está a incrementar a formação dos seus técnicos neste domínio e a proceder à contratação de trabalhadores com formação adequada. A empresa iniciou o processo de revisão exaustiva dos procedimentos em execução, e do reconhecimento de todos os potenciais riscos. O manual é sujeito a alterações e/ou atualizações sempre que é considerado necessário, sendo, deste modo, um instrumento dinâmico que acompanha a evolução da empresa.

A empresa tem como prioridade reduzir os riscos existentes, tendo adotado, para o efeito, mecanismos que permitam identificar e gerir os riscos de forma pró-ativa, promovendo um equilíbrio eficiente entre os ganhos de oportunidades e a minimização de vulnerabilidades e perdas, alinhando-os com os seus objetivos estratégicos, foi criado em 2015 o Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação de Risco. Com a aprovação do novo organigrama da empresa, este departamento passou a estar na dependência direta do Conselho de Administração.

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida:

Em 2012, o Conselho de Administração da Docapesca, Portos e Lotas SA, considerando as recomendações formuladas no relatório do Tribunal de Contas n.º 8/2011 – 2.ª Seção, sobre auditoria interna no setor empresarial do Estado, decidiu criar um Gabinete de Auditoria Interna que desenvolveu a sua atividade nas diferentes áreas da empresa, desde a financeira, à exploração, recursos humanos, informática, etc., adquirindo desta forma um conhecimento mais



fino da realidade empresarial e dos controlos que em determinadas áreas são necessários. Foram também identificadas as áreas mais vulneráveis.

Com a aprovação da estrutura orgânica da empresa em 2015, e revelando a extrema importância que a Docapesca atribui ao controlo interno e à identificação de potenciais situações de risco, foi criada a Direção de Auditoria e Controlo Interno. Em 2016, na nova estrutura organizacional, manteve-se a Direção.

A responsável pela a direção foi requisitada para o desempenho de funções em cargos públicos no final de 2015, tendo o lugar ficado em aberto até 14 de novembro de 2016. Nessa data, a responsabilidade foi atribuída, em acumulação de funções, à responsável pelo Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação de Risco, até à nomeação de um novo diretor, o que ainda não se verificou.

Os Planos Anuais de Auditoria são apresentados ao Conselho de Administração no último trimestre de cada ano. Em 2017, a Direção de Auditoria e Controlo Interno desenvolveu as seguintes atividades que se encontravam previstas no plano para 2017:

- «Plano para a Igualdade e Não Discriminação da Docapesca – Portos e Lotas, SA – Oitavo Relatório Intercalar de Avaliação e Acompanhamento (ano de 2016)»: Cumprimento da determinação da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – Presidência do Conselho de Ministros, e das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 8 de março e n.º 103/2013, de 31 de dezembro.
- «Relatório Síntese da Execução Anual do Plano de Prevenção dos Riscos da Gestão (incluindo os Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas) da Docapesca – Portos e Lotas, SA (2017)»: Cumprimento das orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), do Tribunal de Contas; Recomendação n.º 1/2009, de 01/07/2009, publicada no DR, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho.
- Monitorização e revisão do «Manual de Procedimentos da Docapesca – Portos e Lotas, SA», com a participação de todas as unidades orgânicas da empresa;
- Foram realizadas as seguintes auditorias:
 - o Aos Registos dos Tempos de Trabalho – Sede, com monitorizações da implementação das principais recomendações.
 - o Às declarações de cabimentação de despesas e encargos na Docapesca – Portos e Lotas, SA.
 - o Aos procedimentos das portarias dos Portos de Pesca de Nazaré, Peniche e Matosinhos;
 - o Aos procedimentos de tesouraria das DLPP de Matosinhos, do Centro Norte (Aveiro), do Centro (Nazaré e Peniche) e do Centro Sul (Setúbal e Sesimbra);
 - o Aos procedimentos de utilização da frota automóvel (início).
- A Direção participou em grupos de trabalho multidisciplinares para acompanhar a implementação das recomendações produzidas nos relatórios das auditorias realizadas.

- Desenvolveram-se ainda outras ações de apoio às direções da empresa que o requereram.
3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

A Direção de Auditoria e Controlo Interno, em conjugação com o Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação do Risco, realizou o Relatório Síntese da Execução Anual do Plano de Prevenção dos Riscos da Gestão (incluindo os Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas) da Docapesca – Portos e Lotas, SA (2017)». Este relatório teve a preocupação de adequar o Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão à estrutura orgânica aprovada em 12 de setembro de 2016, uma vez que o plano foi inicialmente concretizado em 2015, e o 1.º relatório síntese, produzido em 2016, ainda não contemplava esta alteração.

No decurso do relatório síntese efetuado em 2017, foram auscultadas todas as unidades orgânicas da empresa, tendo todos os donos do risco tido a oportunidade de, não só efetuar a revisão do nível dos seus riscos, como também de identificar e avaliar a inclusão de novos riscos no plano.

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade.

A Direção de Auditoria e Controlo Interno depende diretamente do Conselho de Administração.

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos:

Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos:

- Direção Financeira – risco financeiro;
- Direção de Apoio Jurídico e Gestão Dominial – riscos legais e de integridade;
- Direção de Exploração das Lotas e Segurança Alimentar – riscos operacionais e higio-sanitários.
- Departamento de Segurança Alimentar – riscos higio-sanitários;
- Direção de Informática e Direção de Sistemas – risco tecnológico;
- Direção de Infraestruturas e Manutenção – riscos de obsolescência.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade.

1. Económicos

- o Redução da atividade da empresa na 1.ª venda de pescado em resultado da redução do esforço de pesca de espécies cuja venda tem expressão significativa no volume de negócios da empresa, como por exemplo, a sardinha;

- o Redução das atividades conexas com a 1.ª venda (venda de gelo e licenças de ocupação de armazéns) - pela paragem das embarcações da frota do cerco.

2. Financeiros

- o Movimento de cheques nas delegações.
- o Risco de crédito - Concessão de crédito excessivo, em prazo e/ou em montante, favorecendo o devedor.

3. Operacionais

- o Inexistência de pescado devido a interdição de pescar por motivos de saúde pública e/ou catástrofe natural e imprevisível que origine falta de segurança na barra ou no mar, atestada por entidades competentes.
- o Interrupção da cadeia de frio no processo de 1.ª venda de pescado.
- o Risco de integridade do sistema informático de processamento do leilão de 1.ª venda de pescado:
 - perda de informação
 - não arranque ou interrupção do leilão
- o Risco de integridade do sistema integrado de informação.
- o Interrupção do fornecimento de energia elétrica.
- o Interrupção do fornecimento de água ou perda de qualidade da água não cumprindo os requisitos mínimos necessários para a utilização na operação da empresa e dos seus utentes, como resultado de vários anos de desinvestimentos nos portos de pesca.
- o Obsolescência dos equipamentos inerentes à 1.ª venda de pescado.

4. Jurídicos

- o Alteração da legislação que obriga à 1.ª venda de pescado em lota;
- o Alteração da legislação que determina as taxas a cobrar pela prestação do serviço de 1.ª venda em lota, atendendo à queixa apresentada à DGMARE pela Associação de Comerciantes de Pescado, a qual defende a redução do montante da taxa de primeira venda.

Os riscos de contratação pública continuam a assumir um risco moderado.

Os riscos legais e comerciais, embora existentes, assumem um relevo pouco significativo.

No âmbito das novas competências, os potenciais riscos estão em processo de sistematização.

- ## 7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

Em 2015, o Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação de Risco em conjunto com a Direção de Auditoria e Controlo Interno, promoveu a implementação do novo processo de Gestão do Risco na Docapesca – Portos e Lotas, SA, em alinhamento com os objetivos estratégicos da organização, bem como, com as principais atividades desenvolvidas.

O processo de Gestão do Risco implementado assenta nos princípios e linhas de orientação gerais definidas pelas recomendações atrás apresentadas, inscrevendo o presente plano na aplicação das normas recomendadas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção. Propondo-se cumprir as referidas orientações, a Docapesca – Portos e Lotas, SA orienta a análise do seu processo de gestão do risco como uma parte integrante da gestão, incorporado na cultura e nas práticas da empresa, enquanto organização e à medida dos seus próprios processos de negócio. A empresa aplica, assim, a todas as suas atividades a matriz do processo de gestão do risco, cujo âmbito e aplicação são transversais a todas as fases do processo da gestão do risco da organização, conforme ilustrado na figura seguinte.



Os riscos relevantes identificados para a sociedade agruparam-se em quatro categorias, com origem em fatores internos e externos, conforme indicado na tabela seguinte:

		Origem dos Fatores	
		Internos	Externos
Categoria dos Riscos	Operacionais	Interrupção de negócios; Resiliência dos sistemas informáticos; Baixa qualificação dos RH; Cultura da empresa; Resistência à mudança	Contratos de abastecimento; Processo de recrutamento de RH; Montante das taxas de 1.ª venda; Fiscalização da atividade
	Financeiros	Cash Flow; Liquidez; Caução; Património	Crédito; Taxas de Juro; Montante das taxas de 1.ª venda
	Estratégicos	Segurança Alimentar; Qualidade; Requalificação; Retenção de pessoal; Performance	Acordo da Empresa; Políticas de Financiamento; Política Comum de Pesca; Hábitos de Consumo; Estado dos Recursos
	Regulação e Compliance	Aplicação da legislação do setor público à atividade da empresa; Burocracia; Falta de maturidade e descontinuidade dos processos	Legislação dos Contratos políticos; Desconhecimento da Legislação; Falta de Regulação e de Controlos

A metodologia adotada na fase inicial para as atividades relativas à identificação, à análise e à avaliação dos riscos e respetivas propostas de tratamento passou pela solicitação a cada responsável do diagnóstico da sua unidade, tendo por base as normas referidas no Despacho n.º 34/2012 – GP, do Presidente do Tribunal de Contas, de 12/12/2012, como, sumariamente, se apresenta:



Identificaram-se os riscos de cada unidade orgânica com base no conhecimento da organização, ou seja, do mercado em que se desenvolve a atividade, dos ambientes jurídico,

Handwritten signature/initials

social, político e cultural, assim como no desenvolvimento das estratégias e nos objetivos operacionais, incluindo as ameaças e as oportunidades para a obtenção dos referidos objetivos. Efetuou-se a pesquisa, o reconhecimento e a descrição dos riscos, envolvendo a identificação das fontes do risco e as possíveis consequências, tendo-se classificado as quatro grandes categorias atrás descritas.

Todas as unidades orgânicas tiveram um papel fundamental na identificação dos seus próprios riscos, tendo os atores internos – os “proprietários/donos dos riscos” – contribuído ativamente no processo de gestão de riscos.

O processo de análise do risco incidiu na compreensão da natureza do risco e em determinar o nível do risco, contemplando um método de análise semi-quantitativo (que resultou da combinação da probabilidade de ocorrência do risco pelo impacto do mesmo).

As medidas (opções) de tratamento do risco foram definidas em função do apetite ao risco e incluem as seguintes hipóteses de resposta ao risco:

- Tolerar o risco pressupõe assumir as consequências do risco, caso este ocorra, mediante decisão informada;
- Mitigar o risco pressupõe a adoção de medidas com vista a minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou o respetivo impacto;
- Transferir o risco para outra entidade (a transferência do risco para outra parte é uma forma de partilha, como por exemplo: seguros, contratos, financiamento,...);
- Abandonar o risco implica a decisão de não iniciar ou continuar a atividade portadora de risco.

Nas matrizes elaboradas por cada unidade orgânica, para além da identificação dos riscos próprios da unidade, da probabilidade de ocorrência e nível do risco, cada responsável identificou as medidas de tratamento dos riscos identificados, com exceção dos riscos identificados com nível baixo.

Em 2017, à semelhança do que já havia ocorrido em 2016, a Direção de Auditoria e Controlo Interno, em articulação com o Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação de Risco, preparou o «Relatório Síntese da Execução Anual do Plano de Prevenção dos Riscos da Gestão (incluindo os Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas) da Docapesca – Portos e Lotas, SA. Conforme já atrás referido, neste trabalho foram consultadas todas as direções e departamentos e foi feita uma adequação do Plano à nova estrutura organizacional, tendo sido consultados os novos donos do risco, nos casos em que tal aconteceu..

8. Identificação dos principais elementos do SGI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A informação financeira é comunicada nos prazos previstos a todas as entidades competentes.



O Conselho de Administração publicita no sítio da empresa a informação financeira mensalmente.

Está implementado desde 2013 um sistema de alertas que emite avisos sucessivos para a proximidade do término dos prazos de reporte mensal das obrigações legais.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.

Estatutos da Empresa e Regulamentos externos a que empresa está obrigada

- ❖ Estatutos da Empresa (aprovados em Assembleia Geral a 2 de junho de 2015 e publicados no Aviso n.º 9698/2015, no Diário da República, 2.ª série, N.º 167, em 27 de agosto). <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/praticas-de-bom-governo.html>
- ❖ Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro). <http://www.docapesca.pt/pt/legislacao.html>
- ❖ Regulamento (UE) n.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2013 relativo à política comum das pescas; <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/praticas-de-bom-governo.html>
- ❖ Regulamento (EU) n.º 1379/2013 de 11 de dezembro, que estabelece a organização comum dos mercados dos produtos da pesca e da aquicultura. <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/praticas-de-bom-governo.html>
- ❖ Regulamento (CE) n.º 1224/2009, do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas. <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/praticas-de-bom-governo.html>
- ❖ Regulamento de execução (UE) n.º 404/2011 da Comissão, de 8 de abril de 2011, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, o qual institui um regime comunitário de controlo, a fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas. <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/praticas-de-bom-governo.html>
- ❖ Regulamento (CE) n.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, relativo à higiene dos géneros alimentícios. <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/praticas-de-bom-governo.html>
- ❖ Regime Legal da Primeira Venda de Pescado fresco e refrigerado (Decreto-Lei n.º 81/2005, de 27 de janeiro). <http://www.docapesca.pt/pt/legislacao.html>

- ❖ Regulamento Geral de Funcionamento das Lotas (Portaria n.º 9/89, de 4 de janeiro). <http://www.docapesca.pt/pt/legislacao.html>
- ❖ Regulamentos Internos de Funcionamento das Lotas. http://www.docapesca.pt/pt/rede-lotas-e-postos-vendagem/item/lota-de-aveiro.html?category_id=4
- ❖ Normas que regulam a autorização de Primeira Venda de Pescado fresco fora da lota (Portaria n.º 197/2006, de 23 de fevereiro e Portaria n.º 247/2010, de 3 de maio). <http://www.docapesca.pt/pt/legislacao.html>
- ❖ Requisitos e trâmites a que devem obedecer a instalação e o licenciamento das Lotas (Portaria n.º 506/89, de 5 de julho). <http://www.docapesca.pt/pt/legislacao.html>
- ❖ Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e respetivas alterações). <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/praticas-de-bom-governo.html>
- ❖ Legislação sobre o Domínio Público Hídrico (Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março, Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de maio, Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro). <http://www.docapesca.pt/pt/legislacao.html>
- ❖ Legislação sobre a qualidade da água (Decreto-Lei n.º 236/1998, de 1 de agosto). <http://www.docapesca.pt/pt/legislacao.html>
- ❖ Taxas de Primeira Venda (Decreto-Lei n.º 255/77, com alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 339/77, de 18 de agosto, n.º 174/79, de 7 de junho, e n.º 307/79, de 20 de agosto, Portaria n.º 541/82, de 29 de maio, Portaria n.º 251/2008, de 4 de abril, e Portaria n.º 495/2008, de 23 de junho). <http://www.docapesca.pt/pt/legislacao.html>
- ❖ Acordo de Empresa (BTE I Série n.º 24, de 29 de junho de 2006). <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/praticas-de-bom-governo.html>
- ❖ Prestação de informação estatística sobre as descargas e vendas em lota. <http://www.docapesca.pt/pt/estatisticas/mensais.html>; <http://www.docapesca.pt/pt/estatisticas/diarias.html>; <http://www.docapesca.pt/pt/estatisticas/precos-medios-do-pescado.html>
- ❖ Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas. <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/praticas-de-bom-governo.html>
- ❖ Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção. <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/praticas-de-bom-governo.html>
- ❖ Plano para a Igualdade e Não Discriminação. <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/praticas-de-bom-governo.html>
- ❖ Código de Conduta. <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/praticas-de-bom-governo.html>

Regulamentos internos e/ou Contratos a que empresa está vinculada

- ❖ Contratos de Concessão dos Portos de Pesca de Matosinhos, Sesimbra, Setúbal e Sines.
- ❖ Contratos de Exploração das Fábricas de Gelo de Póvoa de Varzim, Aveiro e Figueira da Foz.
- ❖ Contratos de Subconcessão e de Representação da Primeira Venda de Pescado (Lotas e Postos de Vendagem).
- ❖ Regulamentos internos de deslocações em serviço, utilização de viaturas e comunicações.
- ❖ Regulamento interno dos procedimentos para a realização de despesas de funcionamento e de investimentos.
- ❖ Regulamento interno das guias de transporte.
- ❖ Manual de Procedimentos da Docapesca.

2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade (vide artigo 47.º do RJSPE). Indicação se o código de ética foi elaborado ou não tendo em conta as normas portuguesas NP 4460-1:2007 "Ética nas organizações Parte 1: Linhas de orientação para o processo de elaboração e implementação de códigos de ética nas organizações" e NP 4460-2:2010 "Ética nas organizações Parte 2: Guia de orientação para a elaboração, implementação e operacionalização de códigos de ética nas organizações".

A Docapesca aprovou e implementou, em 2008, o Código de Conduta. Na sequência da Recomendação n.º 5/2012 do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 7 de novembro – designadamente do ponto 3 do texto de referência anexo à mesma, com o título Conflitos de Interesses no Setor Público –, em janeiro de 2013 foi revisto o Código de Conduta da Docapesca – Portos e Lotas, SA. Neste processo de revisão do código não foram tidas em conta as normas portuguesas NP 4460-1:2007 "Ética nas organizações Parte 1: Linhas de orientação para o processo de elaboração e implementação de códigos de ética nas organizações" e NP 4460-2:2010 "Ética nas organizações Parte 2: Guia de orientação para a elaboração, implementação e operacionalização de códigos de ética nas organizações".

De forma a cumprir integralmente a referida Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, foram incluídas no Código as matérias relativas aos Conflitos de Interesses e à Acumulação de Funções – tendo sido aprovadas as respetivas minutas de declaração a



subscrever por todos os trabalhadores, incluindo os membros do Conselho de Administração –, e promoveu-se a inexistência de ofertas no exercício de funções.

No decurso de orientações recebidas da tutela setorial, no sentido de adequar o Código de Conduta da empresa aos princípios, deveres e responsabilidades definidos no Código de Conduta aprovado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2016, de 8 de setembro, a Docapesca encontra-se atualmente a proceder à revisão deste documento.


O Código de Conduta é divulgado, juntamente com o Manual de Acolhimento, a todos os novos trabalhadores no dia em que iniciam as suas funções na Docapesca. Todos os trabalhadores subscrevem a declaração de inexistência de conflitos de interesse no âmbito das suas funções, na qual declaram que não recebem ofertas de qualquer agente económico. O código inclui também uma norma segundo a qual os trabalhadores autorizados a acumular funções devem subscrever anualmente uma declaração em que assumam de forma inequívoca que as funções acumuladas não colidem sob forma alguma com as funções que exercem, nem colocam em causa a isenção e o rigor que deve pautar a sua ação.

O Código de Conduta encontra-se disponível para consulta no sítio da Docapesca em http://www.docapesca.pt/pt/component/docman/doc_download/281-codigo-de-conduta-docapesca.html, no separador Práticas de Bom Governo, estando disponível para consulta pelos seus clientes e fornecedores.

Ainda neste contexto, no n.º 4 dos Princípios da Docapesca, princípios que pautam a conduta da empresa, a Docapesca respeita o princípio da igualdade de oportunidades não admitindo qualquer forma de discriminação individual, nomeadamente em razão do género, origem, etnia, confissão política e/ou religiosa, promovendo uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres (disponível em: http://www.docapesca.pt/pt/component/docman/doc_download/280-principios-da-docapesca.html, no separador Práticas de Bom Governo).

A Docapesca dispõe também de um Plano para a Igualdade e não Discriminação, encontrando-se este sujeito a relatórios periódicos de Avaliação e Acompanhamento (disponível em: http://www.docapesca.pt/pt/component/docman/doc_download/404-plano-para-a-igualdade-e-nao-discriminacao-na-docapesca.html, no separador Práticas de Bom Governo).

3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação, indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de



setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da entidade onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPE).

Para prevenir a existência de fraudes internas, os trabalhadores assinam declarações em que não recebem quaisquer ofertas de agentes económicos no âmbito das suas funções.

Em geral, a empresa produziu um conjunto de procedimentos destinados a prevenir/evitar práticas lesivas, que se encontram elencados no Manual de Procedimentos (disponível na rede interna da empresa e acessível a todos os trabalhadores).

O Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão da Docapesca (incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas), elaborado em 2015, bem como o Relatório Anual de Execução de 2014, referente ao Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção que estava em vigor até à aprovação do novo plano, encontram-se publicados no sítio da Docapesca (disponível em: http://www.docapesca.pt/pt/component/docman/doc_download/944-plano-de-prevencao-de-riscos-de-gestao-da-docapesca-portos-e-lotas-sa-incluindo-os-riscos-de-corrupcao-e-de-infracoes-conexas.html).

Conforme atrás referido, no ponto 3 do capítulo VI, ORGANIZAÇÃO INTERNA, A. Estatutos e Comunicações, em 2017, a Direção de Auditoria e Controlo Interno, em articulação com o Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação de Risco, preparou os «Relatório Síntese da Execução Anual do Plano de Prevenção dos Riscos da Gestão (incluindo os Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas) da Docapesca – Portos e Lotas, SA. Neste trabalho foram consultadas todas as direções e departamentos. (disponível em: http://www.docapesca.pt/pt/component/docman/doc_download/1574-relatorio-anual-de-execucao-do-plano-de-prevencao-de-riscos-de-gestao-2017.html)

D. Deveres especiais de informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:

- a. Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Não aplicável.

- b. Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

Esta informação é carregada na plataforma SIRIEF - Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira das empresas do Setor Público Empresarial e encontra-se também divulgada, no sítio da internet da Docapesca, <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/praticas-de-bom-governo.html>, no separador lateral "Execução Orçamental".

- c. Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

Esta informação é carregada na plataforma SIRIEF - Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira das empresas do Setor Público Empresarial e encontra-se também divulgada, no sítio da internet da Docapesca, http://www.docapesca.pt/pt/component/docman/doc_download/1093-plano-de-atividades-de-investimento-e-orcamento-de-exploracao-2016.html, no separador lateral "Execução Orçamental".

- d. Orçamento anual e plurianual;

Esta informação é carregada na plataforma SIRIEF - Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira das empresas do Setor Público Empresarial e encontra-se também divulgada, no sítio da internet da Docapesca, http://www.docapesca.pt/pt/component/docman/doc_download/1541-plano-de-atividades-investimento-e-orcamento-de-exploracao-2017.html, no separador lateral "Execução Orçamental". A informação

- e. Documentos anuais de prestação de contas;

Esta informação é carregada na plataforma SIRIEF - Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira das empresas do Setor Público Empresarial e encontra-se divulgada, no sítio da internet da Docapesca, <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/relatorio-e-contas.html>, no separador superior "Docapesca - Relatório e Contas".

- f. Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Esta informação é carregada na plataforma SIRIEF - Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira das empresas do Setor Público Empresarial e encontra-se também divulgada, no sítio da internet da Docapesca, <http://www.docapesca.pt/pt/execucao-orcamentarial.html>, no separador lateral "Execução Orçamental".

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).

Os deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista são entregues na plataforma

do SIRIEF - Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira das empresas do Setor Público Empresarial.

Os deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita relativos a informação a prestar ao público em geral encontra-se divulgada, no sítio da internet da DGTF dedicado ao setor empresarial do Estado, em <http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/o-que-e-o-sector-empresarial-do-estado-see-> e no sítio da internet da empresa em <http://www.docapesca.pt/>.

E. Sítio na Internet

1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s) na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade (vide artigo 53.º do RJSPE):

De acordo com o n.º 1 do Artigo 53.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, "Todas as informações que, nos termos do presente decreto-lei, estão sujeitas a divulgação pública são divulgadas no sítio da Internet da Unidade Técnica, o qual deve concentrar toda a informação referente ao setor público empresarial, sem prejuízo da divulgação no sítio na Internet da própria empresa.". No entanto, uma vez que o sítio da Unidade Técnica ainda não tem publicitada toda a informação atrás referida, a mesma encontra-se publicitada no sítio do Setor Empresarial do Estado da DGTF, em <http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/o-que-e-o-sector-empresarial-do-estado-see-> e em <http://www.docapesca.pt/>, conforme que se encontra a seguir discriminado.

a. Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

A Sede e demais elementos mencionados no art.º 171.º do CSC encontram-se divulgados no site da Docapesca em <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/resumo-executivo.html> e no site do Setor Empresarial do Estado em <http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas/entity/docapesca-portos-e-lotas-sa>

b. Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;

Os estatutos da empresa encontram-se publicitados no site da Docapesca em <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/praticas-de-bom-governo.html> e no site do Setor Empresarial do Estado em <http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas/entity/docapesca-portos-e-lotas-sa> (Estatutos). A empresa não está sujeita a regulamentos de funcionamento dos órgãos e não integra comissões.

c. Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

A informação relativa aos titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios encontram-se publicitados no site da Docapesca em <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/praticas-de-bom-governo.html> (Informação Legal sobre o Conselho de Administração) e em <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/relatorio-e-contas.html> (nos Relatórios e Contas) e no

site do Setor Empresarial do Estado em <http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas/entity/docapesca-portos-e-lotas-sa> (Modelo de Governo - Membros dos Órgão Sociais).

- d. Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

Os documentos de prestação de contas anuais encontram-se no site da Docapesca em <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/relatorio-e-contas.html>.

- e. Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;

A empresa não tem contratualizada a prestação de serviço público.

- f. Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

O modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios encontram-se no site da Docapesca em <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/praticas-de-bom-governo.html> e no site do Setor Empresarial do Estado em <http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas/entity/docapesca-portos-e-lotas-sa> (Esforço Financeiro Público).

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

Não aplicável.

1. Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).
2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE), das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A entidade deve apresentar evidência do seguinte:
 - a. que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;
 - b. que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e



- c. que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

VII. REMUNERAÇÕES

A. Competência para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral / Estatuto do Gestor Público
Remuneração dos membros da Comissão executiva	Não aplicável
Remuneração dos dirigentes	Acordo de Empresa

O órgão competente para a determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração é a Assembleia Geral.

2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE)

Os membros do Conselho de Administração não aprovam as despesas por si realizadas.

A empresa obriga-se pela assinatura de dois membros do Conselho de Administração, sendo uma delas a do Presidente do Conselho de Administração ou de quem o substitui, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º dos Estatutos da Docapesca - Portos e Lotas, S.A..

3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

As Declarações de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos foram apresentadas na Procuradoria Geral da República e encontram-se anexadas ao presente relatório. Sempre que há um conflito de interesses, o membro do Conselho de Administração abstém-se na decisão, mediante a correspondente declaração registada na ata da respetiva reunião do Conselho de Administração.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

Não aplicável.

C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 2017 (à semelhança do que ocorreu nos anos anteriores) – e de acordo com o Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua versão atualizada (com as alterações do Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, a Rectificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, o Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro e a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro) e tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 fevereiro, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, que atribui à Docapesca a classificação C –, a remuneração seria determinada em função daquele enquadramento legal, da complexidade, exigência e responsabilidade inerentes às funções.

Na Deliberação Social Unânime por Escrito de 23 de maio de 2016 fixou-se o estatuto remuneratório a atribuir aos membros dos Órgãos Sociais da Docapesca e por aplicação das regras remuneratórias associadas à classificação C, atribuída à Docapesca, os membros do Conselho de Administração aufeririam:

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estevão Pedro	S	C	4.578,20 €	1.831,28 €
Maria José Rocha Peixoto de Moura (até 31/03/2017)	S	C	3.882,56 €	1.465,02 €
Carlos Manuel Inácio Figueiredo (a partir de 03-06-2017)	S	C	3.882,56 €	1.465,02 €
Sérgio Miguel Redondo Faias	S	C	3.882,56 €	1.465,02 €

A estes valores aplicar-se-iam as reduções remuneratórias constantes da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e das LOE, sempre que aplicáveis à Docapesca, e eventuais reduções remuneratórias futuras se aplicáveis, durante a vigência do mandato.

Todavia, conforme resultou da referida Deliberação Social Unânime por Escrito, nos termos e no artigo n.º 101.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril (Decreto-Lei de Execução Orçamento para 2016), durante a manutenção do procedimento por défice excessivo ou a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) são prorrogados os efeitos temporários das normas e medidas seguintes:

- i. Aplicação das reduções legalmente vigentes às remunerações auferidas;
- ii. Não há lugar à atribuição de prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração,
- iii. A remuneração a auferir efetivamente pelos membros do Conselho de Administração não pode exceder o montante atribuído à data de 1 de março de 2012, data da entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, sem prejuízo da opção pela remuneração de origem.

Neste enquadramento, os montantes auferidos pelos membros do Conselho de Administração no ano de 2016 (mandato I e mandato II) foram:



- Presidente** – A remuneração fixada na ata da Comissão de Fixação de Remunerações da Docapesca, datada de 25 de maio de 2006, ou seja, o vencimento mensal ilíquido de 3.719,08 Euros, pago 14 (catorze) vezes por ano;
- O abono para Despesas de Representação de 1.301,68 Euros, pago 12 (doze) vezes por ano.
- Vogais** – A remuneração fixada na ata da Comissão de Fixação de Remunerações da Docapesca, datada de 25 de maio de 2006, ou seja, o vencimento mensal ilíquido de 3.233,98 Euros, pago 14 (catorze) vezes por ano;
- O Abono para Despesas de Representação de 970,20 Euros, pago 12 (doze) vezes por ano.

A estes valores foi aplicada a redução remuneratória nos termos do art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Na Deliberação Social Unânime por Escrito de 23 de maio de 2016 fixaram-se também as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

- Subsídio de refeição – o respetivo valor não poderá ser superior ao fixado na Portaria n.º 1.553/-D/2008, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 1.458/2009, de 31 de dezembro, ou caso o valor percebido a 3 de dezembro de 2014 não coincida com o montante fixado na referida portaria, não poderá ser objeto de qualquer atualização até que esse montante atinja o valor referido, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados para 2016 pelo n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder € 80,00, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público (EGP);
- o valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do EGP
- benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa, com exceção dos respeitantes a planos complementares de reforma, aposentação, sobrevivência ou invalidez, nos termos do artigo 34.º do EGP.;

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade.

Com vista à realização dos objetivos patentes no projeto dos contratos de gestão, a remuneração tem duas componentes:

- Uma componente fixa (descrita no ponto anterior).
- Uma componente variável em função do grau de cumprimento dos objetivos fixados no contrato de gestão.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

No projeto de contrato de gestão consta que o grau de consecução dos objetivos anuais e posterior atribuição de incentivos variáveis a aplicar aos membros do Conselho de Administração da Docapesca será o resultado da aplicação da percentagem correspondente ao intervalo da consecução dos objetivos fixados. A remuneração variável a atribuir aos membros do Conselho de Administração da Docapesca deverá ser em função do nível médio de consecução dos objetivos estabelecidos, conforme apresentado no quadro seguinte:

Proposta de grelha de avaliação para atribuição da componente variável anual (Va)

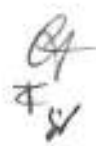
Taxa de atingimento dos Objetivos $\geq 115\%$	0,30 X Fa
107,5% < Taxa de atingimento dos Objetivos < 114,9%	0,25 X Fa
100,0% < Taxa de atingimento dos Objetivos < 107,4%	0,20 X Fa
90,0 < Taxa de atingimento dos Objetivos < 99,9%	0,15 X Fa
85,0% < Taxa de atingimento dos Objetivos < 89,9%	0,05 X Fa
Taxa de atingimento dos Objetivos $\leq 85,0\%$	0

Fa – Remuneração anual auferida

$$\text{Taxa de atingimento dos objetivos} = \sum_{i=1}^n \frac{\text{Valor atingido}_i}{\text{Objectivo}_i} \times 100 \times \text{Coeficiente de ponderação}_i$$

Para cálculo da taxa de cumprimento anual dos indicadores financeiros, supra indicados, deverão ser utilizados os valores constantes nos relatórios de gestão e contas anuais, aprovados pelo Conselho de Administração da Docapesca.

Os restantes objetivos estratégicos deverão ser avaliados através dos indicadores de desempenho definidos para cada um deles, sendo que se considera que o indicador atingiu os 100% se forem atingidas as metas definidas para cada um dos anos do triénio.



Os objetivos e respetivos indicadores de desempenho são os que se encontram definidos na tabela apresentada nas orientações estratégicas e específicas para a Docapesca - Portos e Lotas, S.A..

A taxa de consecução dos objetivos anuais e posterior atribuição de incentivos variáveis a aplicar aos membros do Conselho de Administração da Docapesca deverá ser o resultado da aplicação da percentagem ponderada pelo peso de cada rubrica dos objetivos de gestão, supra indicados, correspondente ao intervalo de consecução dos objetivos fixados.

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não está previsto.

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

Os parâmetros definidos no projeto de contrato de gestão são os apresentados na questão 3 do presente capítulo:

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

D. Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta	
			Vencimento	Despesas de representação
Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estevão Pedro	S	C	4.578,20 €	1.831,28 €
Maria José Rocha Peixoto de Moura (até 31/03/2017)	S	C	3.662,96 €	1.465,02 €
Carlos Manuel Inácio Figueiredo (a partir de 08-06-2017)	S	C	3.662,96 €	1.465,02 €
Sérgio Miguel Redondo Falas	S	C	3.662,96 €	1.465,02 €

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2017					
	Fixa (*)	Variável	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4 = (1)-(2)+(3))
Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Esteves Pedro	67.687,23 €	- €	67.687,23 €	3.384,36 €	- €	64.302,87 €
Maria José Rocha Peixoto de Moura (até 31/03/2017)	21.101,75 €	- €	21.101,75 €	1.055,09 €	- €	20.046,66 €
Carlos Manuel Inácio Figueiredo (a partir de 08-08-2017)	30.273,61 €	- €	30.273,61 €	1.513,66 €	- €	28.759,95 €
Sérgio Miguel Redondo Farias	56.918,83 €	- €	56.918,83 €	2.845,94 €	- €	54.072,89 €
			175.981,42 €	8.799,07 €	- €	167.182,35 €

(*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais							
	Valor do subsídio de Retenção		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Seguro Acidentes Pessoais	Seguro Acidentes Trabalho
(Nível)	Dólar	Encargo anual da entidade	(Identificar)	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade
Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Esteves Pedro	10,00 €	1.671,00 €	Segurança Social	15.140,52 €	n.a.	274,90 €	95,00 €	550,82 €
Maria José Rocha Peixoto de Moura (até 31/03/2017)	4,92 €	394,76 €	Caixa Geral Aposentações	2.846,20 €	n.a.	67,04 €	33,22 €	193,11 €
Carlos Manuel Inácio Figueiredo (a partir de 08-08-2017)	4,5264,77 €	472,77 €	Caixa Geral Aposentações	7.791,40 €	n.a.	198,29 €	21,70 €	262,74 €
Sérgio Miguel Redondo Farias	4.5264,77 €	757,43 €	Caixa Geral Aposentações	12.565,87 €	n.a.	274,90 €	95,00 €	402,58 €
		3.204,96 €		38.527,02 €		772,13 €	198,00 €	1.311,28 €

Esta informação encontra-se divulgada no Relatório e Contas 2017 e é publicitada no sítio da Internet da empresa, em <http://www.docapesca.pt/pt/docapesca/relatorio-e-contas.html> e no sítio do Setor Empresarial do Estado, em <http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/o-que-e-o-sector-empresarial-do-estado-see->

2. Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Não aplicável.

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Em 2017, os membros do Conselho de Administração não auferiram qualquer verba a título de participação nos lucros ou a título de prémios.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Durante o exercício de 2017 não foram pagas nem eram devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores relativamente à cessão das suas funções durante o exercício.



5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

A Docapesca tem Fiscal Único cuja remuneração anual em 2017 foi 13.620,00 euros, de acordo com o contrato firmado com a Docapesca.

Nome	Remuneração Anual 2017			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4 = (1)-(2)+(3))
RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A.	13.620,00 €	n.a.	n.a.	13.620,00 €
Total	13.620,00 €	n.a.	n.a.	13.620,00 €

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado	Remuneração Anual 2017 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor final (4) = (1)-(2)+(3)
2015-2017	Presidente	Maria Fernanda Joana Silva Martins	505,85 €	505,85 €	n.a.	n.a.	505,85 €
2015-2017	Vice-Presidente	Maria Cristina Marques Pires Nogueira	304,43 €	- €	n.a.	n.a.	- €
2015-2017	Secretária	Alexandra Maria Brito Carvalho	259,33 €	- €	n.a.	n.a.	- €
				505,85 €	n.a.	n.a.	505,85 €

Esta informação encontra-se descrita no Relatório e Contas de 2017.

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

A empresa não tem entidades relacionadas.

2. Informação sobre outras transações:

a. Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços:

Na realização de empreitadas e na aquisição de bens ou serviços a Docapesca cumpre, conforme determinado por lei, o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e todas as subsequentes alterações.



Os contratos celebrados com fornecedores e outras entidades são obrigatoriamente assinados por dois membros do Conselho de Administração.

Os documentos comprovativos das aquisições de bens e serviços são validados pelos responsáveis com poderes para a sua realização.

- b. Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Em 2017 não ocorreram transações efetuadas fora das condições de mercado.

- c. Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

A lista de fornecedores (com IVA incluído) que representa mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos é a seguinte:

Fornecedor	Montante em 2017
FH Energia, Lda	1.835.853,03 €

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA ENTIDADE NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação,

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

No Plano de Atividades e Orçamento 2017, aprovado pela Deliberação Social Unânime por Escrito de 16 de agosto de 2017, encontram-se estabelecidas as orientações para os domínios económico, social e ambiental, dando continuidade ao que já havia sido definido no Plano de Atividades e Orçamento para 2016. Estes Planos incorporam as orientações definidas para o triénio 2016-2018 para o qual o Conselho de Administração foi eleito.

A estratégia económica adotada teve por base dois elementos-chave, a saber:

- A manutenção das taxas cobradas na primeira venda como fator determinante para o equilíbrio económico e financeiro da empresa.
- O aumento do valor médio do pescado transacionado em lota, que se situava a um nível abaixo do desejado e que era influenciado por diversos fatores, nomeadamente as condições infraestruturais e de acesso à compra em lota, a reorganização da Rede de Lotas e a ausência de nominalização do pescado transacionado em lota;

Foi neste contexto que a Docapesca desencadeou as seguintes ações, tendentes a influenciar o cumprimento das estratégias definidas:

- Prosseguir as intervenções de melhoria das condições higio-sanitárias dos estabelecimentos com Número de Controlo Veterinário;

- Reforçar as condições de segurança e qualidade alimentar nos edifícios, equipamentos e procedimentos da empresa, baseados nos princípios do HACCP, de acordo com o Regulamento (CE) N.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004;
- Adaptar as instalações de algumas lotas para reforço do apoio da Docapesca à atividade de aquicultura;
- Consolidar o sistema de monitorização dos processos de boas práticas.
- Abertura de novos canais de comercialização, designadamente a venda online dos produtos da pesca e da aquicultura e a promoção dos canais curtos de comercialização;
- Consolidação do projeto de nominalização do pescado comercializado em lota;
- Melhoria da informação prestada aos agentes económicos e ao consumidor final, através da criação do Observatório Semanal dos Preços Médios do Pescado transacionado em lota.

A estratégia social adotada continuou a ter por base os seguintes elementos:

- Reforço das parcerias para a valorização do pescado com vista à saúde e bem-estar, nomeadamente através de:
 - ações de sensibilização junto do público infante-juvenil, para divulgar a pesca e os seus produtos, a criação de hábitos alimentares saudáveis e a promoção das melhores práticas ambientais e atitudes responsáveis;
 - campanhas de promoção de espécies de baixo valor comercial e de parcerias com organizações como a Fileira do Pescado e o Instituto Português de Cardiologia, visando a divulgação dos benefícios do consumo sustentável do pescado para a saúde humana, designadamente a campanha da cavala e do polvo e a expansão do Comprovativo da Compra em Lota;
- Desenvolvimento de parcerias de gestão com os Municípios;
- Criar uma rede nacional dos circuitos curtos de comercialização do pescado em articulação com as comunidades piscatórias.
- Readaptação do quadro de pessoal às novas exigências técnicas e de desempenho, nomeadamente em áreas como o ambiente, qualidade e segurança alimentar, que se consubstanciou na realização de ações de formação abrangendo diversas temáticas, direcionadas fundamentalmente para dois âmbitos distintos: Higiene e Segurança Alimentar e Higiene e Segurança no Trabalho, e ainda em visitas a lotas, com reconhecimento das particularidades de cada uma e a difusão das boas práticas;
- Divulgação e promoção do Plano de Igualdade da empresa;
- Aprovação e divulgação do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão (incluindo os Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas) e dos respetivos relatórios de execução. A divulgação também foi concretizada através de informações relevantes distribuídas a todos os trabalhadores, com o respetivo compromisso da não existência de incompatibilidades e de recusa de ofertas.

A estratégia ambiental assentou nas seguintes orientações:

- Garantir o cumprimento da Política Comum das Pescas, determinada pela União Europeia, no sentido de preservar a sustentabilidade dos recursos marinhos, através da gestão das quotas por espécies realizada na primeira venda de pescado fresco em lota e do cumprimento dos tamanhos mínimos de captura;
- Assegurar as obrigações legais em termos de gestão ambiental, nomeadamente os reportes anuais da produção de resíduos, através da plataforma do Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb), o reporte das embalagens colocadas no mercado à Sociedade Ponto Verde
- Implementar sistemas de combate à poluição em 3 portos;
- Acompanhar as novas orientações respeitantes ao destino/valorização dos subprodutos da atividade da pesca, através de soluções sustentáveis.
- Elaborar e implementar o Plano de Gestão Eficiente da Água;
- Elaborar e implementar o Plano de Gestão dos Resíduos Portuários.
- Melhoria da gestão de resíduos decorrentes da atividade da empresa;
- Sensibilização e divulgação da informação no âmbito da Política Comum das Pescas, nomeadamente dos projetos "Rejeição zero do pescado" e "Recolha e combate do lixo marítimo".

Em 2015, foi concluído o projeto de valorização de espécies de pescarias que utilizam artes seletivas, com a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves e Sciaena - Associação de Ciências Marinhas e Cooperação de desenvolvimento de uma matriz de critérios de sustentabilidade ambiental, económica e social, adaptada à realidade da pesca artesanal nacional, tendo por base o Código de Conduta para a Pesca responsável da FAO e outros indicadores disponíveis. A matriz desenvolvida foi testada e validada nas pescarias que utilizam artes seletivas, como é o caso do polvo de armadilhas, a pescada de anzol e o pescado capturado por pequenos palangreiros, visando a seleção de indicadores que podem ser apresentados nos pontos de venda ao consumidor final (articulação com o projeto CCL da Docapesca) e a adotar por parte dos pescadores.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

As políticas prosseguidas pela Docapesca, Portos e Lotas, SA, com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade basearam-se essencialmente nas seguintes medidas:

- Reestruturação das condições infraestruturais dos diversos estabelecimentos para a obtenção de Número de Controlo Veterinário e implementação do HACCP.
- Reforço das parcerias para a valorização do pescado, com vista ao aumento do rendimento dos produtores;

- Requalificação de um conjunto de lotas, com vista à melhoria da cadeia de frio e das condições de segurança alimentar, de uma melhor racionalização dos consumos de água, da implementação de programas de gestão de resíduos decorrentes da atividade da empresa,
- Garantir as condições de segurança das infraestruturas portuárias, nomeadamente, pontes-cais, cais, plataformas flutuantes de apoio à pesca, náutica de recreio, estaleiros navais e transportes fluviais;
- Elaborar e implementar o sistema de gestão da segurança alimentar, em duas lotas, de acordo com a norma NP EN ISO 22000, com o objetivo de obter a certificação, por entidade credenciada para o efeito.
- Melhorar a eficiência energética e ambiental em instalações frigoríficas e de produção de gelo e respetivos equipamentos, bem como Implementar novas soluções de equipamentos frigoríficos, que respeitem as exigências relativas a substâncias que contribuem para o efeito de estufa (Índice GPW), em especial a aplicar às instalações de produção de gelo;
- Ações de sensibilização abrangendo diversas temáticas, nomeadamente a Higiene e Segurança Alimentar, a Higiene e Segurança no Trabalho, a promoção da igualdade, a prevenção da corrupção, ações junto do público infante-juvenil, para divulgar a pesca e os seus produtos, a criação de hábitos alimentares saudáveis e a promoção das melhores práticas ambientais e atitudes responsáveis.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

- a. Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);

A Responsabilidade Social da Empresa (RSE) faz parte da estratégia da Docapesca, que para além do cumprimento das exigências legais relativas às condições de trabalho e proteção do ambiente, desenvolve ações voluntárias com o intuito do desenvolvimento das comunidades piscatórias, da valorização dos produtos através de práticas sustentáveis, e da consequente melhoria das condições de vida dos diferentes intervenientes.

Em matéria de responsabilidade social, a Docapesca tem vindo a implementar:

- No plano interno, a promoção da melhoria das condições laborais, a igualdade de oportunidades e um plano de formação profissional adequado às necessidades dos seus trabalhadores. Foi elaborado um Código de Conduta, adaptado às novas realidades sociais que está atualmente a ser revisto para incorporar as orientações contidas na Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2016, de 8 de setembro, e aprovado um Plano para a Igualdade e Não Discriminação, ajustado à realidade empresarial. Estes instrumentos visam a modernização da cultura da organização,

colocando as pessoas no centro da sua ação e contribuindo para uma efetiva igualdade de tratamento entre mulheres e homens, para a eliminação da segregação horizontal e vertical e para a promoção da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Em matéria de Prevenção da Corrupção, o Plano aprovado em 2010 tem vindo a ser monitorizado anualmente, com a inclusão dos novos riscos identificados, designadamente em matéria de conflito de interesses. Em 2015, foi aprovado o novo Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão (incluindo os Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas);

- No plano externo, o apoio ao Setor, em diálogo permanente e parceria, tendo como principal preocupação a prossecução dos seus interesses sociais e económicos e a sensibilização para a adoção de comportamentos sustentáveis.
- b. Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE):

Numa perspetiva operacional, a política de proteção ambiental está organizada em três domínios:

- Frota/Recursos – medidas fundamentais para a sustentabilidade dos recursos pesqueiros, tais como a observância rigorosa da legislação, referente aos tamanhos mínimos de pescado, o cumprimento das medidas administrativas e os limites de capturas de pescado. Durante o ano de 2012, foi publicado e amplamente divulgado o Manual de Boas Práticas para Embarcações de Pesca, elaborado em colaboração com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), que permite a alteração de metodologias de trabalho, no sentido da valorização do pescado e do respeito pelo ambiente. Em 2015, os conteúdos do Manual foram atualizados e foi produzida uma nova versão gráfica em dezembro de 2015. As sessões de informação junto dos armadores e pescadores tiveram lugar em 2016.
- Exploração/Industrial – onde se destacam o armazenamento para a reciclagem de resíduos de pescado, através da utilização de contentores frigoríficos em todos os portos concessionados; a recolha para reciclagem de óleos usados provenientes dos motores das embarcações e o início da substituição dos produtos utilizados para a limpeza das lotas, por produtos ambientalmente mais eficientes; a disponibilização de recipientes para a reciclagem de resíduos de polietileno. A partir de 2015 a recolha de resíduos passou a estar incluída nos contratos de limpeza e higienização das lotas e dos portos de pesca.
- Serviço Administrativos - adoção de atitudes ambientalmente corretas com vista à reciclagem de resíduos, tendo sido adotado um conjunto de medidas, de que se destacam a aquisição de ecopontos para recolha de papel, cartão, plástico e metal, e o reencaminhamento de consumíveis informáticos. A área responsável pelas Compras efetua, sempre que possível, a seleção de fornecedores de acordo com critérios ambientais. A frota

automóvel tem vindo a ser reestruturada com a substituição progressiva de viaturas a gasolina, por outras ambientalmente menos poluentes com motores a diesel de última geração.

A implementação de um Sistema de Gestão Ambiental, iniciado em 2010, tem-se revelado estruturante. Ao longo de 2012, foi efetuada uma auditoria ambiental de conformidade legal com o objetivo de verificar o nível de conformidade das instalações de exploração industrial no porto de pesca de Matosinhos.

Uma gestão sustentável dos recursos pesqueiros é fundamental para garantir o futuro da empresa e do Setor das Pescas na sua globalidade. A adoção de comportamentos e de práticas ambientalmente adequados pelos diferentes intervenientes do Setor é essencial para o futuro da atividade. Um desequilíbrio entre a capacidade produtiva e os recursos existentes colocará em perigo a atividade da pesca e só uma cuidadosa gestão dos recursos e da frota permitirá manter esta importante proporção.

Desde 2013 que têm vindo a ser desenvolvidas campanhas de promoção institucional do consumo de cavala e do polvo, com vasta repercussão pública e com o objetivo da valorização económica dos produtos, mas também da sensibilização para os benefícios do seu consumo na saúde humana. Em 2015 foi dado seguimento a estas campanhas, incluindo-se também o carapau.

É de sublinhar que pelo desenvolvimento das campanhas de promoção dos produtos da pesca, designadamente da criação do Comprovativo da Compra em Lota, a Docapesca foi galardoada com uma Menção Honrosa no "Green Project Awards Portugal".

A Docapesca elaborou em 2013 o Relatório de Sustentabilidade para os anos de 2011 e 2012, de acordo com as normas GRI (Global Report Initiative), onde se encontram detalhadas as políticas da empresa neste âmbito bem como as medidas a concretizar nos anos futuros. O Relatório de Sustentabilidade relativo aos anos de 2013 e 2014 foi elaborado em 2015, encontrando-se no site da empresa em <http://www.docapesca.pt/pt/sustentabilidade.html>. A empresa está neste momento a finalizar os trabalhos para a elaboração do Relatório de Sustentabilidade relativo aos anos de 2015 e 2016.

- c. Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

O Plano para a Igualdade e Não Discriminação da Docapesca, Portos e Lotas, SA foi aprovado em 2012 e determina sete grandes objetivos e dez medidas.

Numa apreciação global, considera-se que as medidas preventivas contempladas no Plano são corretas, adequadas, e contribuem para uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, a eliminação da segregação horizontal e vertical e a promoção da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional na Docapesca.

Desde a sua aprovação e entrada em vigor, realçamos que a maioria das medidas se encontra implementada, e que os dirigentes da sede e das delegações têm procurado assegurar a continuidade da sua implementação e monitorização.

O Plano para a Igualdade e Não Discriminação da Docapesca é objeto de avaliação e acompanhamento, sendo elaborado anualmente um relatório de monitorização pela Direção de Auditoria e Controlo Interno, onde se incluem os contributos de todas as unidades orgânicas da empresa.

- d. Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade de Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 23 de fevereiro;

Medidas concretas implementadas ou em fase de implementação:

- Inclusão do Princípio da Igualdade de Género no Plano de Atividades, enquanto valor dos serviços centrais e delegações;
 - Divulgação do *Código de Conduta, Manual de Acolhimento e Princípios da Docapesca*, onde se incluiu o Princípio da Igualdade de Género;
 - Desenvolvimento de orientações pelo Grupo Coordenador da Avaliação de Desempenho (GCAD) que visem a prevenção da discriminação na avaliação de desempenho dos trabalhadores e das trabalhadoras com descendentes ou outros familiares;
 - Desenvolvimento e promoção de orientações que facilitem a conciliação do horário de trabalho com a vida familiar;
 - Recolha de sugestões para a definição de medidas relativas à Igualdade de Género e Não Discriminação entre mulheres e homens;
 - Dar continuidade à realização de ações de formação relativas à temática da Igualdade de Género;
 - Desenvolver e apresentar orientações para aplicação na comunicação interna e externa;
 - Recolha de sugestões, através da realização de questionários, que permitam aferir o grau de satisfação dos trabalhadores/as, em relação às condições criadas para facilitar a conciliação da vida familiar/pessoal e profissional;
 - Integrar a desagregação da informação por sexo na elaboração das ferramentas de recolha;
 - Incluir a variável sexo, sempre que aplicável, nos processos de recolha de toda a informação administrativa e estatística.
- e. Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e

integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);

A Docapesca, Portos e Lotas, SA é uma empresa que investe na formação dos seus trabalhadores, nas áreas especializadas que exigem maior rigor e competências.

O Plano Anual de Formação é elaborado com base nas necessidades reais das diferentes unidades orgânicas que contribuem ativamente na sua elaboração.

A empresa empenha-se na motivação dos seus trabalhadores através da formação, uma vez que os estímulos pecuniários estão proibidos e faz um esforço para facilitar a compatibilização da vida profissional com a vida pessoal, garantindo sempre a eficiência e eficácia dos serviços, através de planos de rotatividade de trabalhadores.

A existência de um seguro de saúde para os trabalhadores, que podem segurar os seus familiares em condições especiais também é um benefício que contribui para o bem-estar dos trabalhadores e, de forma indireta, para a sua motivação.

- f. Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

Nesta matéria a empresa desenvolveu sistemas informáticos novos para dar resposta às obrigações de faturação e de emissão de guias de transporte que salvaguardam a competitividade da empresa e garantem o cumprimento das obrigações legais, reduzindo o risco de inconformidade e aumentando o controlo sobre a circulação de pescado antes da 1.ª venda em lota.

Também foi certificado pela Autoridade Tributária o programa informático da "Primeira venda de pescado", que garante a continuidade deste processo.

A venda online dos produtos da pesca e da aquicultura é um processo inovador, orientado para o cliente, que pode escolher, em tempo real, o melhor produto nas diferentes lotas do país.

Face aos novos canais e tecnologias que poderão permitir o acesso ao mercado de 1ª venda em lota, de uma forma mais célere e com maior conforto e flexibilidade, a empresa encontra-se neste momento a desenvolver um projeto de modernização do sistema eletrónico de leilão de pescado.

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:
 - a. Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página,
 - b. Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

De acordo com o n.º 1 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, "As empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, do qual consta informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo presente capítulo.". No cumprimento deste artigo, a Docapesca elaborou o presente relatório onde se encontram descritas as práticas de bom governo desenvolvidas pela empresa, nomeadamente no que respeita às obrigações de divulgação, à transparência, à prevenção da corrupção, aos padrões de ética e conduta, à responsabilidade social e à política de recursos humanos e promoção da igualdade.

Na Assembleia Geral que aprovou as Contas de 2016, realizada em 23 de junho de 2017, o acionista Estado deliberou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2016, atentas as reservas e a ênfase expressas na Certificação Legal das Contas, recomendando ao Conselho de Administração que diligenciasse no sentido de:

- (i) Dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo n.º 33.º do Estatuto do Gestor Público, relativamente ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço;
- (ii) Dar cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo n.º 124.º do Decreto-Lei n.º 25.º, de 3 de março de 2017, relativamente aos gastos com comunicações, deslocações/alajamento e ajudas de custo;
- (iii) Elaborar o relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, de acordo com o estabelecido no n.º 2 da RCM n.º 18/2014, de 7 de março, com vista à sua divulgação interna e disponibilização no respetivo sítio da internet;
- (iv) Concluir o processo de integração dos bens patrimoniais e dominiais anteriormente detidos pelo extinto Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., no sentido de suprir a reserva emitida pelo Fiscal Único.

As diligências tomadas pela Docapesca no sentido de ir ao encontro das recomendações do acionista, foram as seguintes:



- (i) Relativamente ao disposto no n.º 3 do artigo n.º 33.º do Estatuto do Gestor Público, foi feito um esforço de contenção com os gastos de combustível e portagens por parte dos membros do Conselho de Administração. Neste sentido, os gastos realizados pelos membros do Conselho de Administração neste âmbito ficaram abaixo dos limites anuais, com exceção do Eng.º Sérgio Faias, que ultrapassou esse limite. No entanto, este facto justifica-se uma vez que o vogal detém o pelouro das Direções de Lotas e Portos de Pesca, que têm estabelecimentos desde Caminha (no Minho) a Vila Real de Santo António (no Algarve), bem como da Direção de Infraestruturas e Manutenção, direção responsável pelos investimentos realizados em todos os estabelecimentos. Decorrente da dispersão geográfica dos estabelecimentos e da necessidade de acompanhar as Direções de Lotas e Portos de Pesca assim como os investimentos que aí são realizados, foi ultrapassado o limite fixado para o plafond.
- (ii) Relativamente aos gastos com comunicações, deslocações/alojamento e ajudas de custo, a Docapesca deu cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo n.º 124.º do Decreto-Lei n.º 25.º, de 3 de março de 2017, mantendo o conjunto dos gastos com comunicações, deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, abaixo dos registados em 31 de dezembro de 2016, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Gastos previstos no n.º 4 do artigo n.º 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017 (D.L.E.O)	2017 Exec.	2016 Exec.
1. Gastos com Comunicações (FSE)	155.362,70 €	157.493,56 €
2. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	18.417,35 €	27.081,67 €
3. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pesca)	15.237,45 €	17.805,14 €
4. Gastos com as viaturas	172.314,19 €	194.938,78 €
Total = 1 + 2 + 3 + 4	361.331,69 €	397.319,15 €

- (iii) A Docapesca cumpriu a recomendação e elaborou o relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, relativo ao ano de 2016, de acordo com o estabelecido no n.º 2 da RCM n.º 18/2014, de 7 de março. O relatório foi aprovado em Conselho de Administração em 4 de agosto de 2017, foi divulgado internamente e encontra-se disponível para consulta no sítio na Internet da Docapesca em <http://www.docapesca.pt/pt/praticas-de-bom-governo.html>, no separador Plano para a Igualdade e não Discriminação na Docapesca.
- (iv) No que respeita ao processo de integração dos bens patrimoniais e dominiais anteriormente detidos pelo extinto Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., no sentido de suprir a reserva emitida pelo Fiscal Único, em 2016, a empresa já havia procedido, em 2016, integração dos bens patrimoniais relativos às viaturas, embarcações e equipamentos de movimentação portuária. Em relação aos restantes



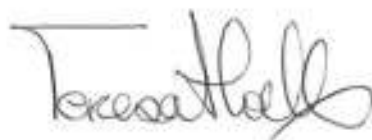
bens patrimoniais e dominiais, a Docapesca enviou um ofício à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) sobre a avaliação, uma vez que o Decreto-Lei n.º 16/2014, de 3 de fevereiro, no n.º 2 do artigo 15.º - Identificação e avaliação de bens e direitos transmitidos estipula que "O património do IPTM, I.P., e os bens dominiais que lhe estão afetos, que transitam e ficam afetos à Docapesca nos termos previstos nos artigos 3.º e 4.º, são sujeitos a avaliação promovida pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças e aprovada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do mar, no prazo referido no número anterior.". Até ao momento ainda não foi recebida qualquer resposta da DGTF relativamente a esta matéria.

2. Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

A empresa não tem qualquer outro elemento ou informação adicional relevante a relatar.

Lisboa, 9 de março de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estevão Pedro

(Presidente)



Carlos Manuel Inácio Figueiredo

(Vogal)



Sérgio Miguel Redondo Faias

(Vogal)

XI. ANEXOS DO RGS

1. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2017 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de gênero, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66-B do CSC) (caso aplicável).

Apresentamos os seguintes relatórios não financeiros:

- Relatório Síntese da Execução Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão 2017;
- Relatório Único 2016;
- Relatório de Remunerações por Gênero 2016;
- 8.º Relatório de Acompanhamento do Plano para a Igualdade e Não Discriminação na Docapesca 2016

Os relatórios não financeiros de 2017 estão atualmente a ser elaborados.

2. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2017.

A ata da reunião do Conselho de Administração em que foi deliberada a aprovação do RGS 2017 ainda não está disponível.

3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.
4. Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.
5. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (al se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2016.



DOCAPESCA
PORTOS E LOTAS, S.A.

**RELATÓRIO SÍNTESE DA EXECUÇÃO ANUAL DO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS)
DA DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, SA
(reporte em 2017)**

INTRODUÇÃO

Dois anos após a realização e a entrada em vigor do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) da Docapesca – Portos e Lotas, SA¹ (Plano), a empresa apresenta o segundo Relatório de Execução Anual daquele Plano (Relatório), dando cumprimento às orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) em matéria de reporte de riscos, e aos preceitos do regime do Setor Público Empresarial, vigentes sobre a matéria². O relato corresponde ao período de setembro de 2016 a agosto de 2017.

Enquanto referencial, o Plano contém o reporte dos mecanismos adotados pela empresa para gerir os conflitos de interesses³, os riscos de gestão, de corrupção e de infrações conexas, os riscos relativos às funções, ações e procedimentos realizados por todas as unidades orgânicas⁴, e consubstanciou o início de um processo dinâmico, materializado pelos reportes da execução anual.

1. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Docapesca – Portos e Lotas, SA (Docapesca) é uma empresa do Setor Empresarial do Estado, tutelada pelo Ministério das Finanças e pelo Ministério do Mar, e é participada a 100% pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças. (DGTF).

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 16/2014, de 3 de fevereiro, a Docapesca sucedeu ao Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM, I.P) nas funções de autoridade portuária nos portos de pesca e marinas de recreio sob sua jurisdição.

Em 2 de junho de 2015 foram aprovados, em Assembleia Geral, os novos Estatutos, tendo o objeto da empresa sido alargado, incluindo, para além da prestação do serviço público de primeira venda de pescado e exploração de portos e lotas, a exploração de docas e marinas de recreio, atuando como autoridade portuária nas zonas cuja gestão lhe é cometida. Nesta qualidade, e nos termos do Decreto-Lei n.º 81/2005, de 20 de abril, a Docapesca tem a seu cargo assegurar a efetivação da primeira venda, em lota, de todo o pescado fresco descarregado em portos de Portugal Continental, atividade esta que visa salvaguardar o interesse público, através da garantia das melhores práticas de segurança alimentar.

¹ Aprovado pelo Conselho de Administração em 11/08/2015, foi elaborado nos termos das orientações e recomendações emanadas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção.

² Nos termos do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro (artigo 46.º – Prevenção da corrupção), e dos factos mencionados na alínea a) do n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro.

³ Recomendação de 07/11/2012, relativa a Gestão de Conflitos de Interesses no Setor Público.

⁴ Recomendação de 01/07/2015, referente a Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, estabeleceu que os planos passassem a identificar de modo exaustivo os riscos de gestão, incluindo os da corrupção, as correspondentes medidas preventivas, os responsáveis e a sua publicitação, entre outras determinações.



1.1. Estrutura Orgânica

Os serviços da Docapesca estão disseminados pelo território de Portugal Continental, estando a sede em Lisboa, e as Direções de Lotas e Portos de Pesca (DLPP) descentralizadas – Norte, Matosinhos, Centro Norte, Centro, Centro Sul e Algarve –, que incluem a gestão das lotas e portos de pesca, a exploração e a gestão de infraestruturas ligadas à náutica de recreio e de estaleiros de reparação e/ou construção naval.

No decurso do período em avaliação, a empresa sofreu alterações decorrentes da aprovação, pelo Conselho de Administração, de um conjunto de medidas como o novo organigrama e a nomeação dos dirigentes e chefias, a nova «Estrutura funcional hierárquica das Direções de Lotas e Portos de Pesca» e o novo «Conteúdo funcional e competências – Novo quadro institucional». Com estas medidas, pretendeu o Conselho de Administração consolidar e estabilizar a alteração estrutural iniciada em 2014 e racionalizar o modelo de *governance* num novo contexto operacional e funcional.

Com o novo organigrama, a Docapesca passou a compreender 14 unidades orgânicas nucleares (8 direções centrais e 6 direções descentralizadas) e 6 unidades orgânicas flexíveis (departamentos), cuja estrutura é hierarquizada, nos termos das relações evidenciadas no organigrama apresentado no anexo 1.

1.2. Identificação dos responsáveis

1.2.1. Órgãos Sociais

O modelo de governo da Docapesca assenta em estruturas de administração e de fiscalização, que garantem a segregação entre as funções de administração executiva e de fiscalização e cumprem os princípios de bom governo das Empresas do Setor Empresarial do Estado⁵ e as orientações do regime jurídico das empresas do Setor Público Empresarial⁶.

A Docapesca é gerida pelos seus órgãos sociais – compostos pela Assembleia-Geral, o Conselho de Administração e um Fiscal Único (descritos no anexo 2) –, cujas competências foram fixadas na lei e nos Estatutos da empresa. No decurso do período em avaliação, os membros do Conselho de Administração foram:

Presidente: Dra. Teresa Coelho

Vogal: Dra. Maria José Moura / Dr. Carlos Figueiredo

Vogal: Eng. Sérgio Faias

⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março.

⁶ Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Importa reportar a alteração na composição do Conselho de Administração, resultante da saída da Dra. Maria José Moura decorrente da sua nomeação para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do IFAP, em 31 de março de 2017. Para a sua substituição foi eleito o Dr. Carlos Figueiredo em 08/06/2017.

1.2.2. Dirigentes e chefias

Com a nomeação dos dirigentes e dos chefes de departamento para o novo organigrama, iniciou-se um novo ciclo ao nível de novos "donos dos riscos", cujo detalhe se apresenta no anexo 3.

2. OBJETIVOS

Para dar resposta às orientações do CPC e do regime jurídico do Setor Público Empresarial, a Docapesca procedeu à avaliação do Plano, na medida em que este estabeleceu os procedimentos e processos de acompanhamento. O atual relatório pretendeu comunicar o ponto de situação da execução do Plano, incluindo a perspetiva dos atuais donos do risco da Docapesca, relativamente à identificação dos riscos de gestão, de corrupção e infrações conexas, e à implementação de medidas e procedimentos adotados e a adotar com vista à prevenção, deteção e mitigação de condutas que não se coadunem com a ética profissional e os valores do Código de Conduta e dos Princípios da Docapesca – Portos e Lotas, SA,

3. METODOLOGIA

O atual relatório sintetiza o enquadramento e a metodologia dos procedimentos instituídos pela Docapesca, tendo por base as diretrizes definidas pelo CPC e as advertências contidas nas normas e nos processos sobre a gestão do risco, designadamente na norma de Gestão de Riscos (2003) da FERMA⁷ e na NP de Gestão de Risco ISO 31000:2013, Gestão do Risco – Princípios e linhas de orientação (ISO31000:2009)⁸. Tanto o Plano como os relatórios subsequentes sustentam-se nas matrizes de gestão de riscos realizadas por unidade orgânica, que constituem instrumentos de gestão dinâmica e de apoio ao Conselho de Administração e são objeto de acompanhamento e de revisão anual (anexo 4).

O processo de avaliação abrangeu a análise efetuada à perspetiva apresentada pelo Conselho de Administração, dirigentes e chefes de departamento referente ao ponto de situação da execução do Plano, enquanto "donos do risco"⁹. São competências definidas no Plano:

⁷ Norma de Gestão de Riscos (2003) FERMA – Federation of European Risk Management Associations: <http://www.ferma.eu/app/uploads/2011/11/a-risk-management-standard-portuguese-version.pdf>.

⁸ Norma Portuguesa – Termo de Homologação n.º 47/2013, de 20/02/2013, Instituto Português da Qualidade, 2.ª edição.

⁹ Cláusula 2.7 da NP ISO 31000:2013 (Guia ISO 73:2009, definição 3.5.1.5): Determina que nas organizações a função de "dono do risco" é da competência das pessoas incumbidas de autoridade para gerir o risco, dentro da estrutura orgânica que dirigem.

- Conselho de Administração: aprovar o Plano e relatórios subsequentes, e acompanhar a evolução dos riscos apresentados e a implementação das medidas propostas.
- Dirigentes e chefes de departamento: executar as medidas propostas para a mitigação dos riscos reportados, identificar novos riscos, caso ocorram, e definir medidas de tratamento.
- Direção de Auditoria e Controlo Interno: reunir e analisar os contributos apresentados para elaborar os relatórios de execução anual do Plano, e incluir os resultados das atividades complementares de monitorização e de controlo, como as auditorias interna desenvolvidas.
- Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação de Risco: monitorizar o Plano em articulação com a DAC.

4. CONSTATAÇÕES

Da atual avaliação decorreram as seguintes conclusões:

1. No decurso do exercício não foram identificadas reclamações contra qualquer membro do Conselho de Administração ou trabalhador da Docapesca, referentes a atos de corrupção ou infrações conexas.
2. A atividade da Docapesca é escrutinada por entidades diversas, nos termos legalmente previstos para as empresas do Setor Público Empresarial, tendo sido realizadas ações de controlo externo pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, entre outras. Para auditar as demonstrações financeiras, a empresa contratou, por sua iniciativa, a Deloitte & Associados, SROC, SA¹⁰ e a Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.¹¹
3. O atual relatório refletiu as orientações do Conselho de Administração em funções, a nova estrutura orgânica e as nomeações dos dirigentes e chefias, no âmbito do novo quadro institucional que contribuíram para o início de um novo ciclo com novos "donos do risco".
4. A identificação da manutenção do nível de riscos foi expressiva e evidenciou a conjuntura de estrangimentos, decorrentes das sucessivas Leis do Orçamento de Estado, de que são exemplos os riscos transversais relacionados com a falta de recursos humanos (dificuldades na contratação), o risco de interrupção do negócio por avaria de equipamentos de produção de gelo (limitações nos gastos operacionais).
5. Em termos de prevenção de conflitos de interesses, a empresa continua a divulgar junto dos trabalhadores o Código de Conduta e os Princípios da Docapesca, no sentido de sensibilizá-los para a obrigação de agir no interesse público.

¹⁰ Contratada para prestar o serviço de auditoria às demonstrações financeiras para os exercícios a findar em 31/12/2015 e 31/12/2016.

¹¹ Contratada para prestar os serviços de auditoria às contas do exercício a findar em 31/12/2017.

6. Nos termos do n.º 5 da Recomendação n.º 3/2015, de 9 de julho, do CPC, o presente relatório, depois de aprovado pelo Conselho de Administração da Docapesca, é:
 - a. Divulgado pelas entidades competentes: Conselho de Prevenção da Corrupção do Tribunal de Contas, Secretaria de Estado das Pescas, Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial e Direção-Geral do Tesouro e Finanças.
 - b. Publicado no sítio da Internet da Docapesca – Portos e Lotas, SA, em www.docapesca.pt (na área dedicada às Práticas de Bom Governo). Nos termos previstos pela Recomendação n.º 3/2015, do CPC, de 9 de julho, a Docapesca salvaguarda o direito de não publicitar as matérias que considerar de natureza reservada.
7. Em resultado da análise efetuada considera-se que o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) da Docapesca – Portos e Lotas, SA foi genericamente cumprido (anexo 5).

RECOMENDAÇÕES

Propõem-se superiormente, as seguintes recomendações:

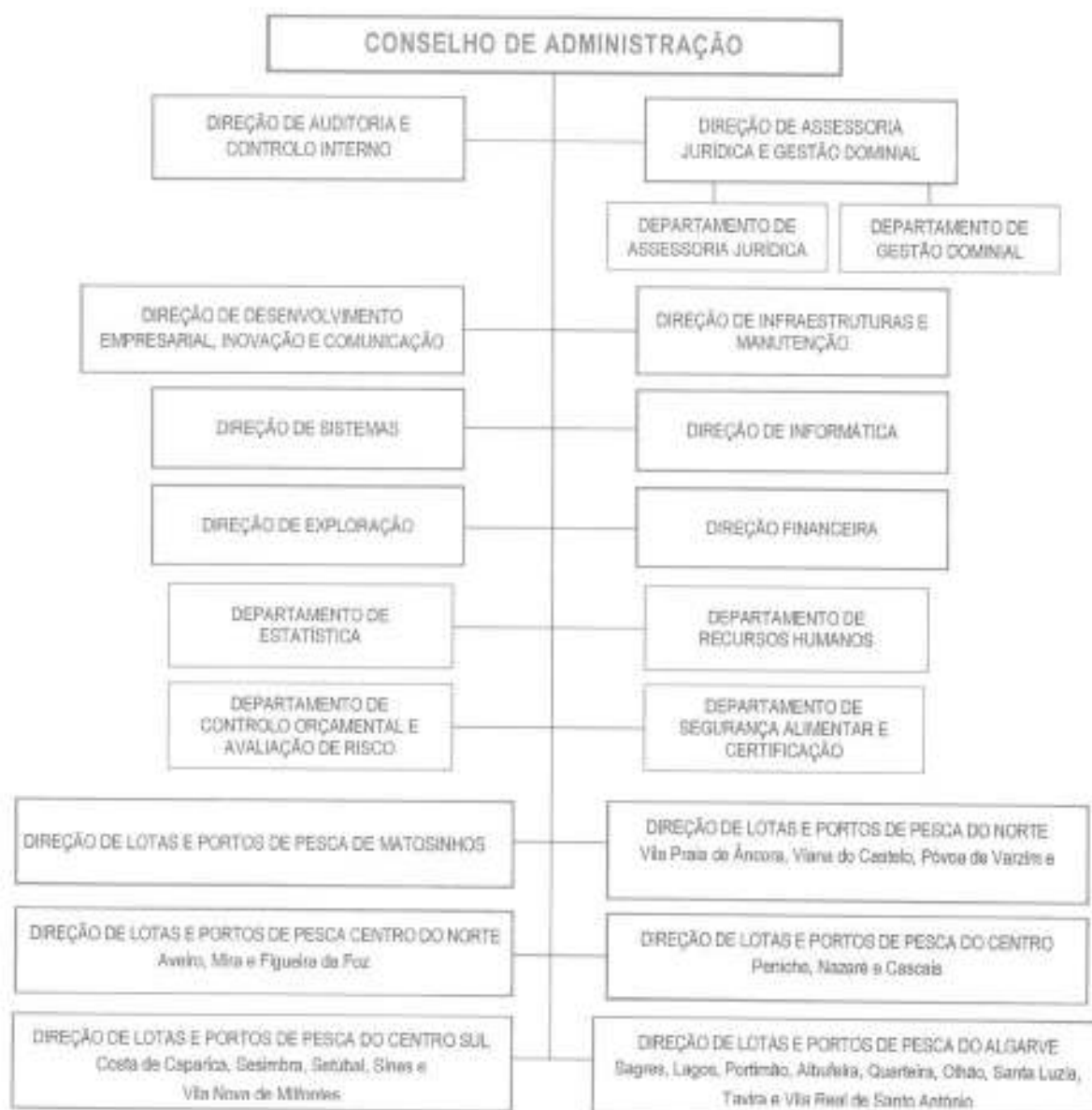
1. A monitorização permanente dos riscos de nível elevado e crítico, com vista à sua mitigação, através de medidas de tratamento mais eficazes.
2. O acompanhamento dos riscos de nível médio, para que não aumentem a sua graduação.
3. O reforço da colaboração entre as unidades orgânicas que têm riscos de gestão transversais.
4. A inclusão do acompanhamento dos riscos e medidas com maior impacto nos objetivos estratégicos da empresa no planos anual de atividades.
5. A continuação da implementação de medidas de reforço do controlo, no sentido de melhorar o desempenho da empresa em termos de prevenção dos riscos da gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas.
6. A revisão do Código de Conduta, bem como a realização de ações de formação neste âmbito.

Lisboa, 21 de dezembro de 2017.

O Conselho de Administração

ANEXOS

ORGANIGRAMA DA DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, SA



ORGÃOS SOCIAIS**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

PRESIDENTE: TERESA ALEXANDRA MECA VALVERDE GOUVEIA COELHO ESTEVÃO PEDRO

VOGAL: MARIA JOSÉ MOURA (até 31/03/2017) / CARLOS MANUEL INÁCIO FIGUEIREDO (desde 08/08/2017)

VOGAL: SÉRGIO MIGUEL REDONDO FAIAS

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

PRESIDENTE: MARIA FERNANDA JOANAZ SILVA MARTINS

VICE-PRESIDENTE: MARIA CRISTINA MARQUES ROSA MAGINA (*)

SECRETÁRIA DA SOCIEDADE: ALEXANDRA MARIA BRITO CARVALHO

(*) A Vice-Presidente pediu a exoneração do cargo em 9 de março de 2017 e ainda não foi substituída.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

EFETIVO: PAULO FERNANDO DA SILVA PEREIRA, EM REPRESENTAÇÃO DO

FISCAL ÚNICO RCA – ROSA, CORREIRA & ASSOCIADOS, SROC, SA

SUPLENTE: GABRIEL CORREIA ALVES

Nos termos previstos pela Recomendação n.º 3/2015, do CPC, de 9 de julho, a informação subsequente constitui matéria de natureza reservada, pelo que a Docapesca salvaguarda o direito de não a publicitar.

FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de Execução Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas) da Docapesca, Portos e Lotas, SA (reporte em 2017)

Autoria: Docapesca – Portos e Lotas, SA / Direção de Auditoria e Controlo Interno

Edição e Propriedade: Docapesca – Portos e Lotas, SA

Sede Social: Av. Brasília – Pedrouços – 1400-038 LISBOA

Tel. 21 393 61 00 | **Fax** 21 393 61 01

docapesca@docapesca.pt | www.docapesca.pt



DOCAPESCA

PORTOS E LOTAS, S.A.

RELATÓRIO ÚNICO - 2016

ÍNDICE

Nota Introdutória	3
1 - Quadro de Pessoal	4
1.1 - O efetivo	5
1.2 - Pirâmide Etária	9
1.3 - Idades <i>versus</i> Antiguidades	11
1.4 - Pirâmide de Antiguidade	12
1.5 - Categorias e Funções.....	13
1.6 - Habilitações Acadêmicas.....	15
1.7 - Movimentação de Pessoal	16
1.8.- Promoções e Reclassificações	19
1.9.- Absentismo	20
1.10 - Trabalho Suplementar	24
1.11- Férias	26
2 - Gastos com o Pessoal	27
2.1 - Remunerações.....	28
2.2 - Encargos Sociais	29
2.3 - Grelha Salarial	30
2.4 - Indicadores de Gastos com Pessoal	31
3 - Higiene e Segurança	32
3.1 - Acidentes de Trabalho.....	33
3.2.- Indicadores de Higiene e Segurança no Trabalho	35
3.3 - Medicina no Trabalho	36
4 - Formação Profissional	37
5 - Relações de Trabalho	39

NOTA INTRODUTÓRIA

Através da Portaria n.º. 55/2010, de 21 de Janeiro, foi criado o relatório único, de periodicidade anual, o qual agrega toda a informação, da atividade social da empresa, que até então estava dispersa. Assim, contém o mesmo o quadro de pessoal, a relação de trabalho suplementar, o relatório de higiene e segurança no trabalho, o relatório de formação contínua e o balanço social.

O presente documento pretende sintetizar, de forma clara, toda a evolução verificada na Docapesca Portos e Lotas, S.A., durante o ano de 2016, fornecendo um conjunto de indicadores, integrando gráficos e quadros com comparações evolutivas nas diversas Unidades Orgânicas, nas áreas de recursos humanos e financeira a elas afetos.

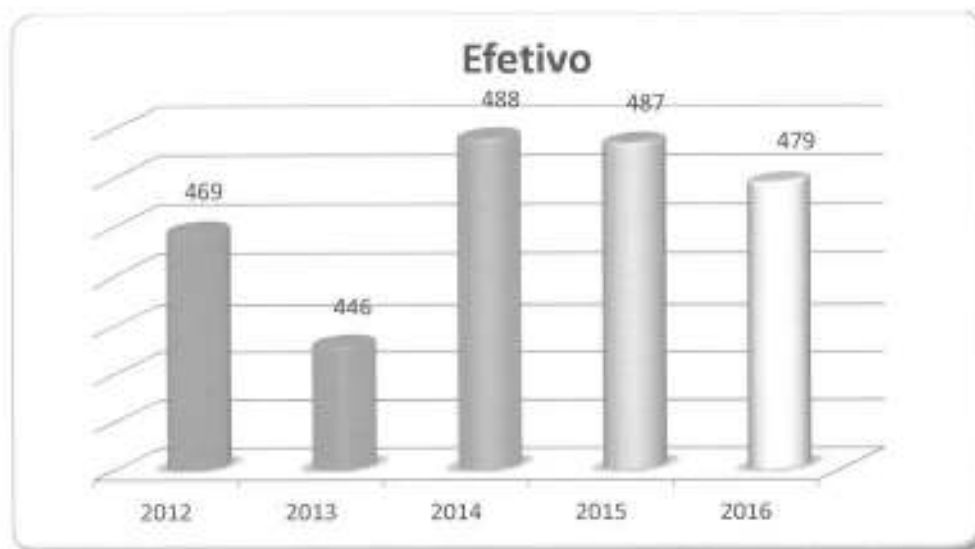
Pretende-se igualmente com este documento mostrar a Docapesca no seu contexto humano e social e, simultaneamente, disponibilizar um instrumento que possa servir de apoio à tomada de decisão aos níveis do planeamento e gestão, precisamente, nas vertentes social e de recursos humanos.

Deste modo, espera-se que este relatório seja um instrumento de gestão útil para consultas e análises que, neste âmbito, as estruturas da empresa tenham ou queiram efetuar.

1 - QUADRO DE PESSOAL

1.1. - O EFETIVO

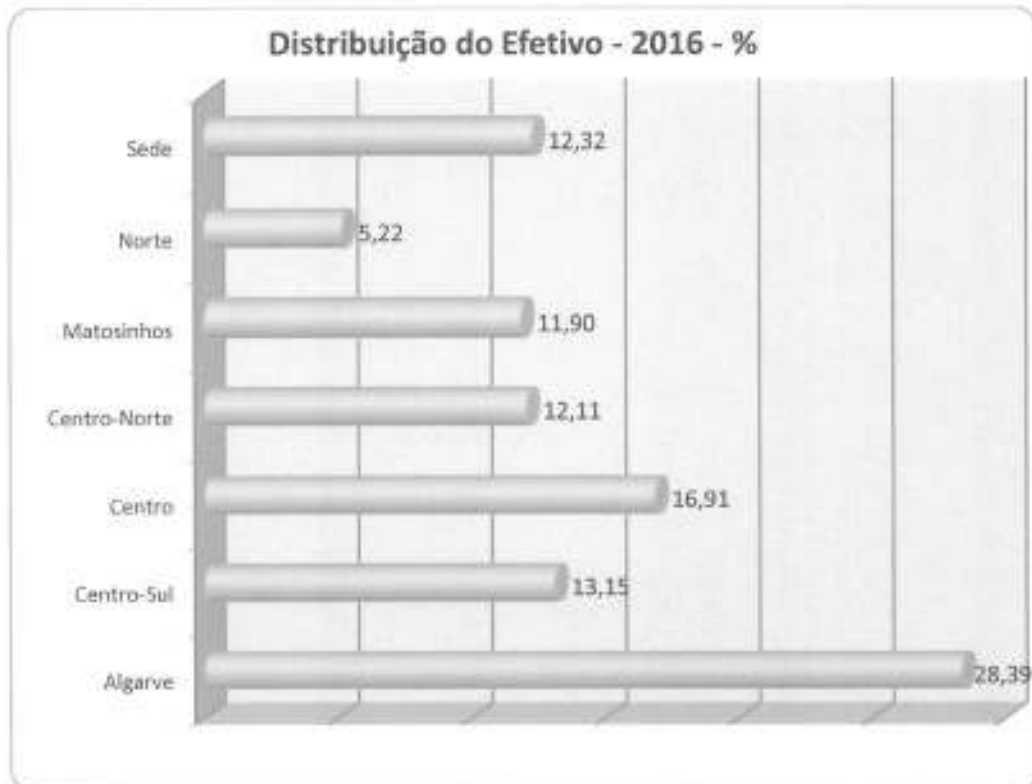
1.1.1. - EVOLUÇÃO GLOBAL



EFECTIVO	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 15/16	
						N.º	%
Efectivo Contratado	16	13	11	3	0	-3	-100,00%
Efectivo Permanente	451	431	420	421	420	-1	-0,24%
SUB TOTAL	467	444	431	424	420	-4	-0,94%
Requisitados à Docapesca	1	1	1	2	1	-1	
Acordo de Cedência	1	1	56	58	56	-2	
Licença s/ Vencimento	0	0	0	3	2	-1	
TOTAL (em 31/12)	469	446	488	487	479	-8	-1,64%

Conforme se pode observar, através do quadro supra, o efetivo da Docapesca tem mantido uma tendência decrescente, registando de 2015 para 2016 uma diminuição de 8 trabalhadores, que corresponde, em termos percentuais, a um decréscimo de cerca de 1,64%. De realçar que, através do Decreto-Lei nº 16/2014, de 3 de fevereiro, foi estabelecido o regime de transferência da jurisdição portuária dos portos de pesca e marinas de recreio do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., abreviadamente designado por IPTM, I.P., para a DOCAPESCA, e consequentemente transferidos, através de acordo de cedência de interesse público, 55 trabalhadores em 2014 e 3 trabalhadores em 2015, dos quais, em 2016 um rescindiu o referido acordo e outro faleceu.

1.1.2. - DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO



CENTROS DE TRAB	2012	2013	2014	2015	2016	(%)	Variação 2015/2016	
							N.º	%
SEDE	62	61	61	64	59	12,32	-5	-7,81
REGIÕES	407	385	427	423	420	87,68	-3	-0,71
- Norte	23	23	24	26	25	5,22	-1	-3,85
- Matosinhos	71	69	67	56	57	11,90	1	1,79
- Centro Norte	63	61	60	60	58	12,11	-2	-3,33
- Centro	56	52	83	82	81	16,91	-1	-1,22
- Centro-Sul	68	63	61	65	63	13,15	-2	-3,08
- Algarve	126	117	132	134	136	28,39	2	1,49
TOTAL	469	446	488	487	479	100,0	-8	-1,64

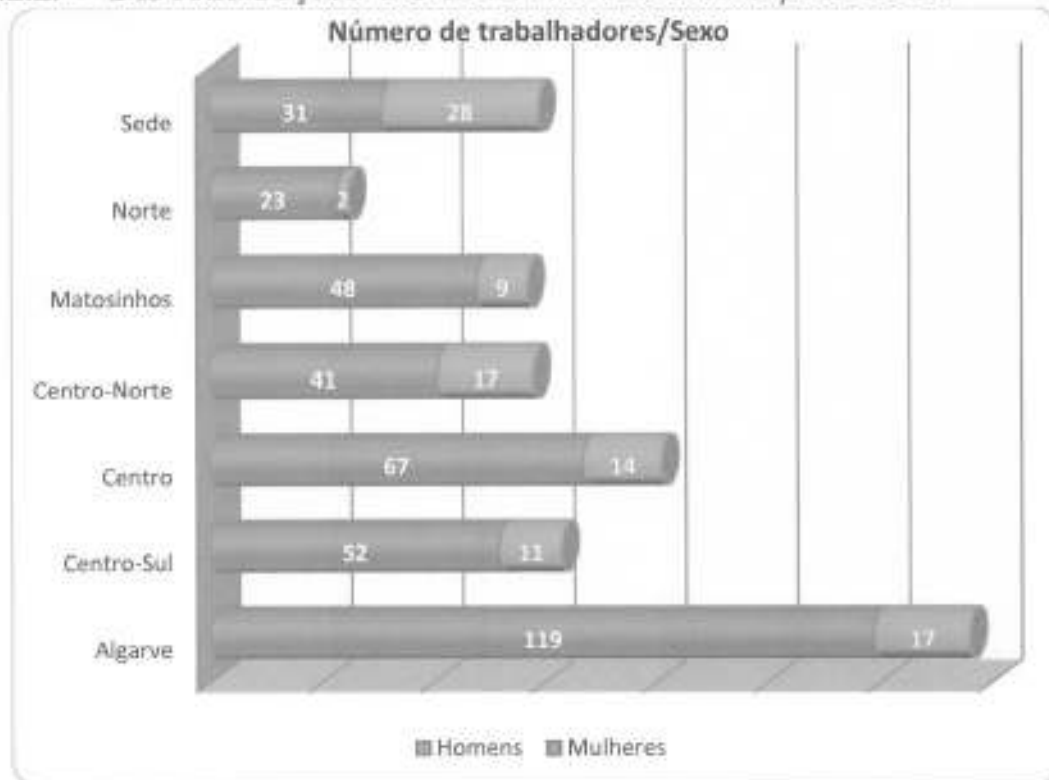
Na repartição do efetivo pelos vários centros de trabalho/regiões, verificamos que é no Algarve que se regista a maior percentagem de trabalhadores, 28,39% do total do efetivo, seguida da região do Centro com 16,91%. Com menor peso, no que diz respeito a número de trabalhadores, encontra-se o Norte, com 26 trabalhadores, que representam cerca de 5,22% do total do efetivo.

1.1.2.1. - DISTRIBUIÇÃO PELAS UNIDADES ORGÂNICAS

UNIDADES ORGÂNICAS		Nº de Trabalhadores
Conselho de Administração e Secretariado		1
Direção de Desenv. Emp. Inov. Comunicação		8
Direção de Exploração		9
Direção Financeira		8
Direção de Informática		9
Direção de Infraestruturas e Manutenção		10
Direção de Assessoria Jurídica e Gestão Dominial		3
Departamento de Assessoria Jurídica		3
Departamento de Gestão Dominial	Nazaré	5
	Peniche	14
	Faro	4
Direção de Auditoria e Controlo Interno		1
Departamento de Estatística		2
Departamento de Recursos Humanos		5
Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação de Risco		3
Departamento de Segurança Alimentar e Certificação		1
Direção de Lotas e Portos de Pesca - Norte	Viana do Castelo	9
	Póvoa de Varzim	16
Direção de Lotas e Portos de Pesca - Matosinhos	Matosinhos	57
Direção de Lotas e Portos de Pesca - Centro Norte	Aveiro	27
	Figueira de Foz	31
Direção de Lotas e Portos de Pesca - Centro	Nazaré	18
	Peniche	38
	Cascais	6
Direção de Lotas e Portos de Pesca - Centro-Sul	Sesimbra	31
	Setúbal	18
	Sines	14
Direção de Lotas e Portos de Pesca - Algarve	Sagres	10
	Lagos	12
	Portimão	30
	Albufeira	1
	Quarteira	16
	Olhão	33
	Stº Luzia	3
Tavira	10	
Vila Real de Stº António	15	
TOTAL		479

Relativamente à distribuição pelas novas unidades orgânicas aprovadas pelo Conselho de Administração em Setembro de 2016, esta faz-se de acordo com o quadro acima. Podemos no entanto verificar que a Lota de Matosinhos é a que regista o maior número de trabalhadores, com 57 seguida da Lota de Peniche com 38 e da Lota de Olhão com 33.

1.1.2.2. - DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO POR SEXO/REGIÕES

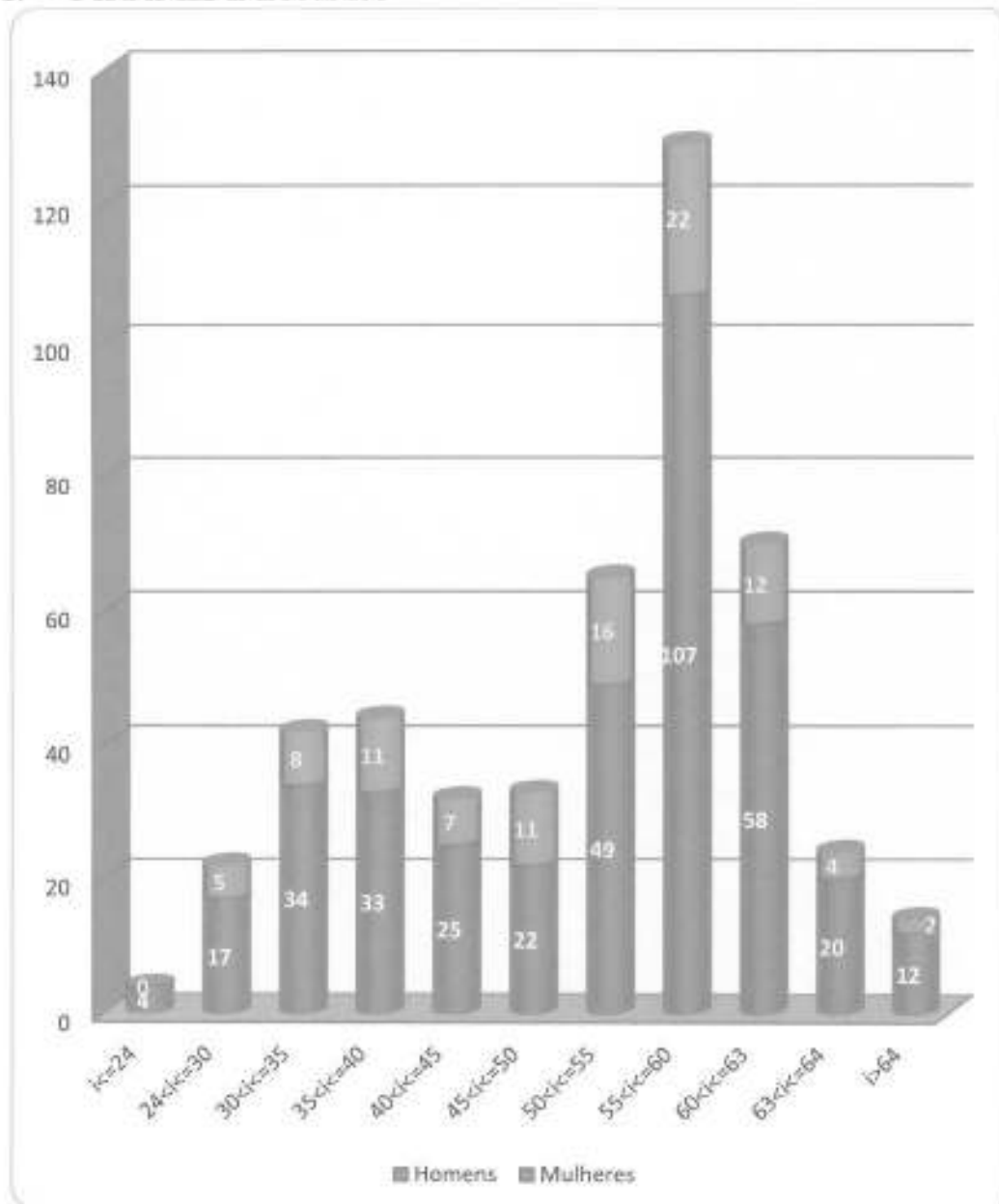


CENTRO DE TRABALHO	EFETIVO					
	Homens		Mulheres		Total	
	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)
SEDE	31	8,1	28	28,6	59	12,32
REGIÕES	350	91,9	70	71,4	420	87,68
- Norte	23	6,0	2	2,0	25	5,22
- Matosinhos	48	12,6	9	9,2	57	11,90
- Centro Norte	41	10,8	17	17,3	58	12,11
- Centro	67	17,6	14	14,3	81	16,91
- Centro-Sul	52	13,6	11	11,2	63	13,15
- Algarve	119	31,2	17	17,3	136	28,39
TOTAL	381	100,0	98	100,0	479	100,0
	79,5%		20,5%			

Na distribuição por sexo, conforme podemos verificar, existe uma maior predominância do sexo masculino em todos os centros de trabalho, representando este cerca de 79,5% do efetivo global. É na Região do Algarve e do Centro que se registam o maior número de trabalhadores do sexo masculino, 119 e 67 respetivamente. Relativamente ao sexo feminino, a maior predominância regista-se na Sede com 28 trabalhadoras.

1.2. - ESTRUTURA ETÁRIA

1.2.1. - PIRÂMIDE ETÁRIA



A estrutura etária da Docapesca, conforme se pode verificar no gráfico supra, registra uma maior predominância na faixa etária dos 55 aos 60 anos de idade, com 129 trabalhadores, representando cerca de 27% do efetivo global, seguida da faixa dos 60 aos 63, que representa cerca de 14%. De salientar que com 24 ou menos anos de idade, apenas existem 4 trabalhadores, todos do sexo masculino.

1.2.2. - REPARTIÇÃO POR ESCALÕES ETÁRIOS

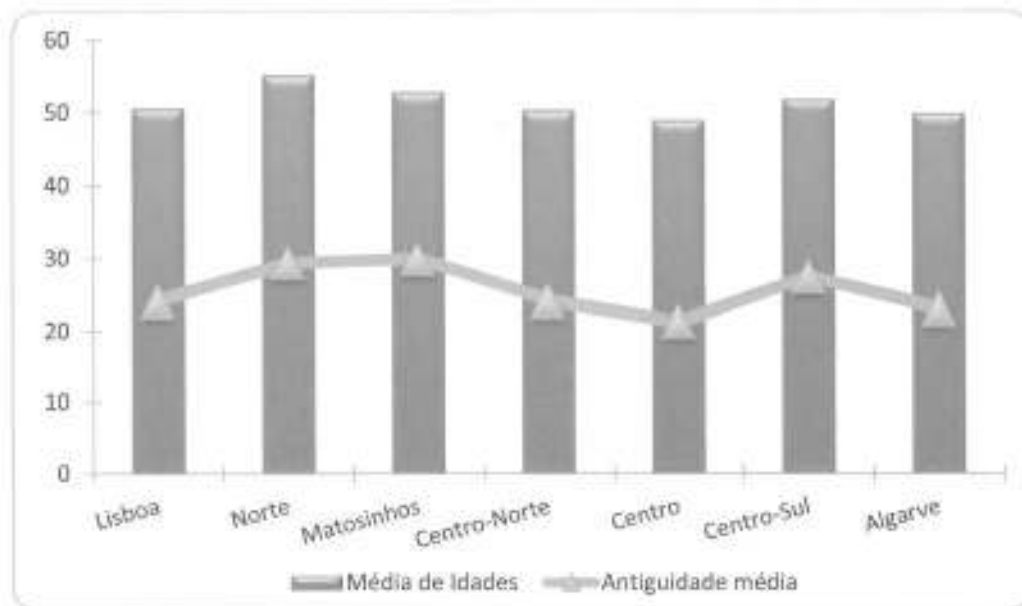


ESCALÕES ETÁRIOS	EFETIVO				
	2015			T	(%)
	H	M	T		
Idade < = 24 Anos	4	0	4	0,8	
24 < Idade < = 30	17	5	22	4,6	
30 < Idade < = 35	34	8	42	8,8	
35 < Idade < = 40	33	11	44	9,2	
40 < Idade < = 45	25	7	32	6,7	
45 < Idade < = 50	22	11	33	6,9	
50 < Idade < = 55	49	16	65	13,6	
55 < Idade < = 60	107	22	129	26,9	
60 < Idade < = 63	58	12	70	14,6	
63 < Idade < = 64	20	4	24	5,0	
Idade > 64 Anos	12	2	14	2,9	
TOTAL	381	96	479	100,0	

Na repartição por escalões etários, conforme se pode verificar no gráfico e quadro supra, cerca de 47% dos trabalhadores da Docapesca, têm pelo menos 55 anos de idade, e apenas cerca de 14% têm menos de 35 anos de idade. Entre os 35 e os 45 anos existem 76 trabalhadores, que representam cerca de 16% do efetivo global.

Podemos então afirmar que 67% do efetivo da Docapesca tem mais de 45 anos de idade, facto conjugado com os congelamentos de admissões, fazem com a idade média registada, cada vez seja mais elevada, conforme iremos ver na página seguinte.

1.3. - IDADES *VERSUS* ANTIGUIDADES

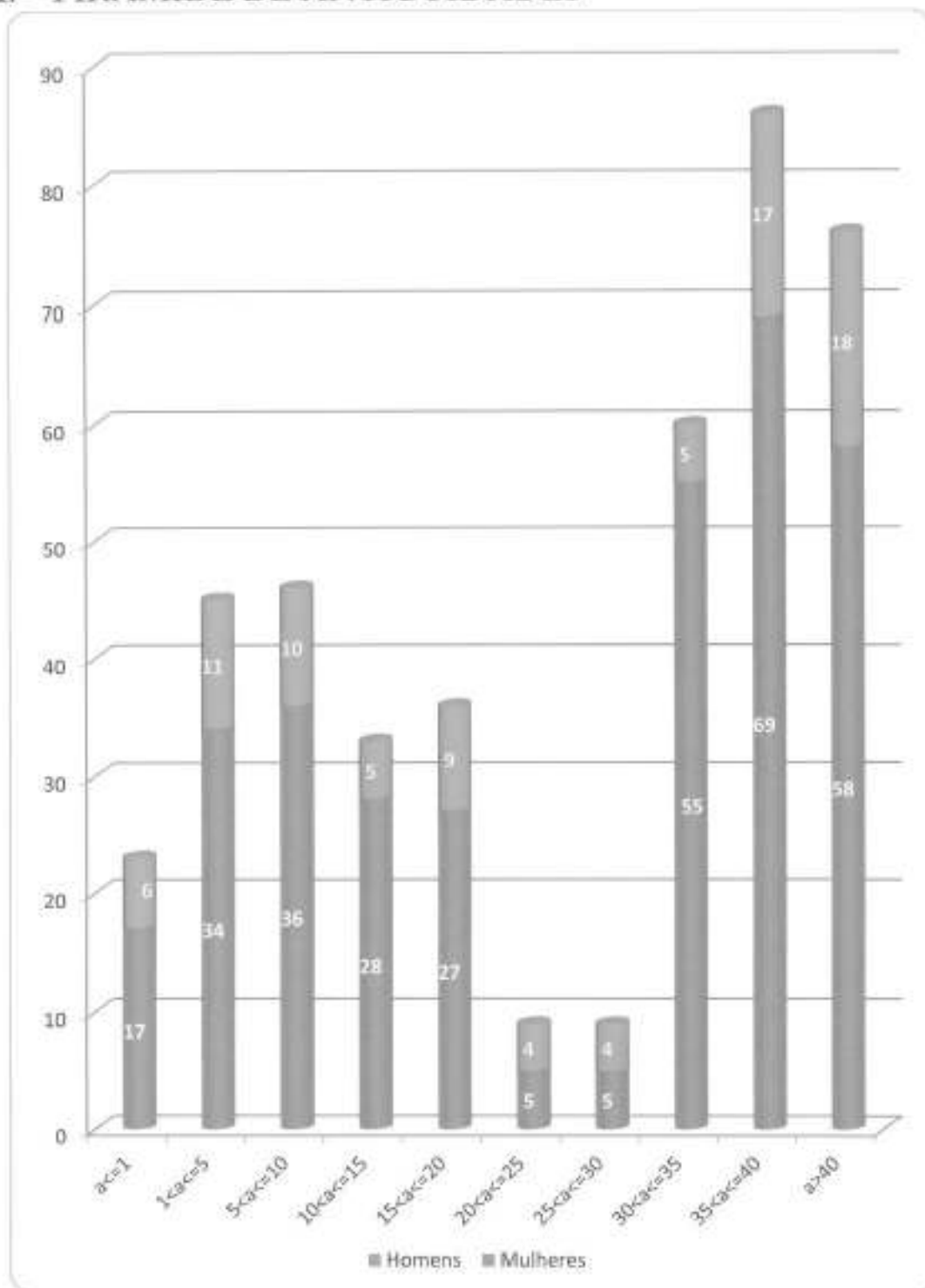


REGIÕES	EFFECTIVOS	IDADE MÉDIA	ANTIGUIDADE MÉDIA
Lisboa	59	51	24
Norte	21	55	29
Matosinhos	57	53	30
Centro-Norte	55	50	24
Centro	57	49	21
Centro-Sul	63	52	27
Algarve	111	50	23
TOTAL	423	51	25

- Excluídos os Acordos de Cedência para efeitos idade média e antiguidade média

Analisando as idades e antiguidades do efetivo da empresa, excluindo os 56 trabalhadores com Acordos de Cedência do ex-IPTM, por forma a que os dados não fiquem desvirtuados da realidade, verificamos que, conforme referido anteriormente, se regista uma idade média elevada de 51 anos e uma antiguidade média, também um pouco elevada, de 25 anos. Relativamente à distribuição pelas várias regiões, podemos constatar que é no Norte são que se regista a maior idade média, 53 anos, e em Matosinhos a maior antiguidade média.

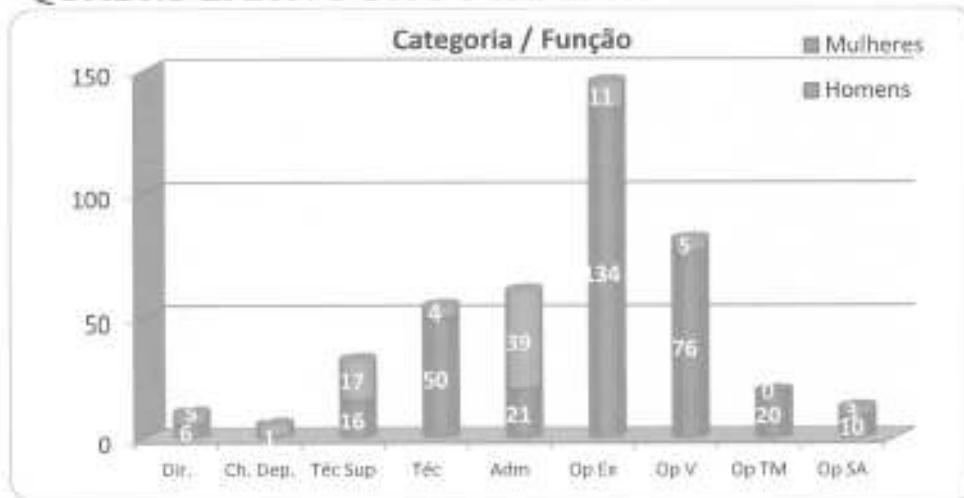
1.4. - PIRÂMIDE DE ANTIGUIDADES



Na pirâmide de antiguidades, verificamos que a faixa onde se regista maior número de trabalhadores é a dos 35 aos 40 anos. Podemos afirmar que cerca de 57% do efetivo da Docapesca tem pelo menos 25 anos de antiguidade e existem 76 trabalhadores com mais de 40 anos de antiguidade.

1.5. - CATEGORIAS/FUNÇÕES

1.5.1. - QUADRO EFETIVO DA DOCAPESCA



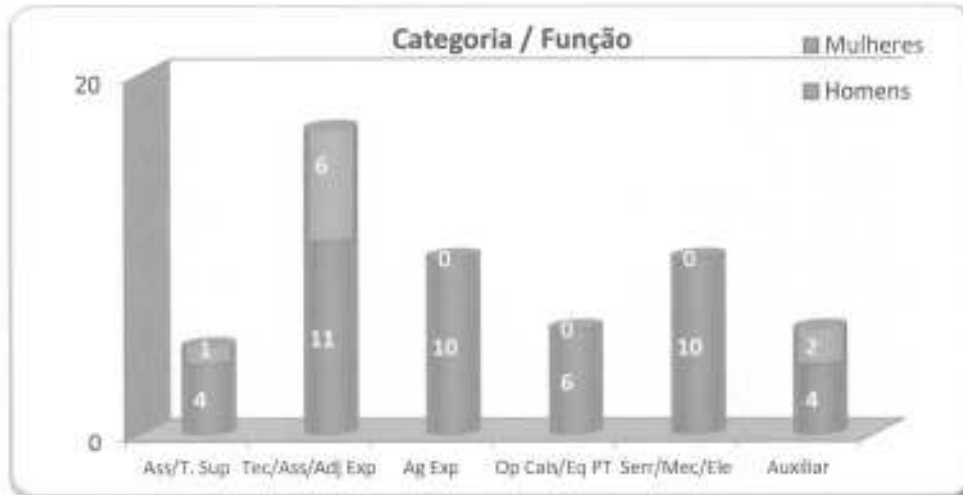
CATEGORIAS / FUNÇÃO	2016			
	H	M	T	(%)
- Técnicos Superiores	23	27	50	11,82
Técnico Superior	18	17	33	7,80
Director	6	5	11	2,60
Chefe de Departamento	1	5	6	1,42
- Técnicos	50	4	54	12,77
- Administrativo	21	39	60	14,18
- Op. Exploração	134	11	145	34,28
- Op. Venda	76	5	81	19,15
- Op. Téc. Manutenção	20	0	20	4,73
- Op. Serviços de Apoio	10	3	13	3,07
TOTAL	334	89	423	100,0

A distribuição do efetivo pelas várias categorias profissionais e funções consagradas no Acordo de Empresa, faz-se conforme se verifica no gráfico e quadro supra.

Como é normal, tendo em conta a actividade principal da empresa, a categoria profissional mais preenchida é a de Operador de Exploração, com cerca de 34% do efetivo global, seguida da categoria profissional de Operador de venda com cerca de 19%. A categoria profissional menos preenchida é a de Operador de Serviços de Apoio, com cerca de 3% do efetivo global.

No que diz respeito a chefias, existem 11 Directores e 6 Chefes de Departamento, que juntas representam cerca de 4% do efetivo da empresa.

1.5.1. - TRABALHADORES DOS PORTOS INTEGRADOS POR ACORDO DE CEDÊNCIA

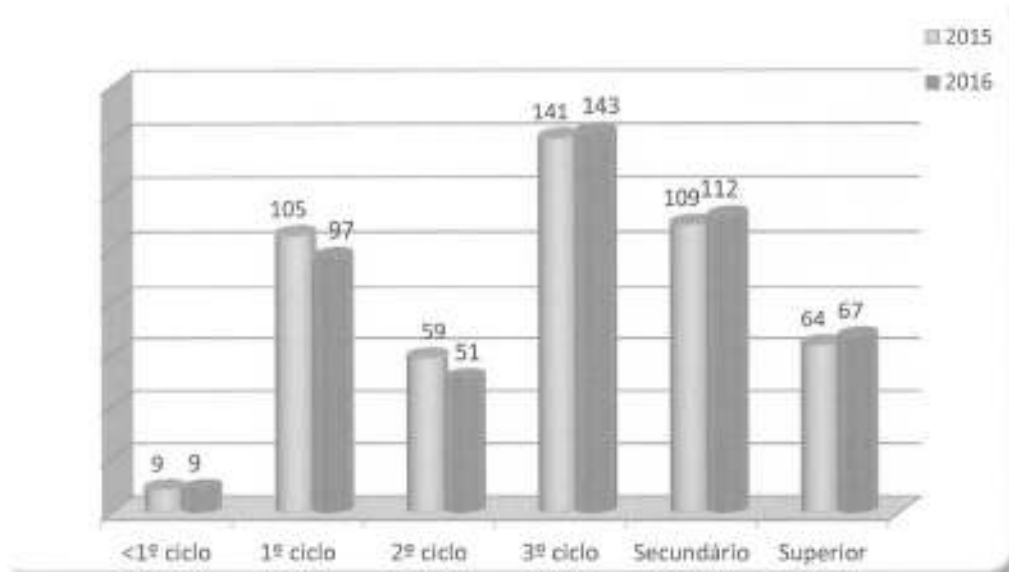


CATEGORIAS / FUNÇÃO	2016			
	H	M	T	(%)
- Assessor	1	0	1	1,79
- Técnicos Superiores	3	1	4	7,14
- Técnico/Assistentes	9	6	15	26,79
- Adjunto de Exploração	2	0	2	3,57
- Agente de Exploração	10	0	10	17,86
- Op Cais/Equip Portuário	6	0	6	10,71
- Serralheiro/Mecânico/Lubrifica	7	0	7	12,50
- Desenhador/ Electricista	3	0	3	5,36
- Pedreiro	2	0	2	3,57
- Auxiliar de Serviços	4	2	6	10,71
TOTAL	47	9	56	100,0

Relativamente aos 56 trabalhadores do ex-IPTM que se encontram na Docapesca, através de acordo de cedência de interesse público, e devido ao facto das suas categorias não se enquadrarem no Acordo de Empresa, expomo-los aqui em separado.

Por conseguinte, verificamos no gráfico e quadro supra que dos 56 trabalhadores referidos, cerca de 26,79% são Técnicos e Assistentes técnicos/administrativos e 17,86% são Agentes de Exploração. Juntos, estes dois grupos, atingem quase metade dos trabalhadores integrados, ou seja, cerca de 45% do total.

1.6. - HABILITAÇÕES ACADÉMICAS



No que concerne a habilitações académicas, a Docapesca continua a ter um efectivo com um baixo nível de escolaridade, onde cerca de 30% não possuiu sequer o 2º ciclo do ensino básico, e cerca de 39% têm entre o 2º e 3º ciclo de escolaridade, ou seja, podemos inferir daqui que cerca de 69,73% do efectivo global da Docapesca não chega a possuir o ensino secundário.

Relativamente a habilitações de nível superior, verificamos que existem 47 trabalhadores, que representam cerca de 11% do efectivo global.

No entanto, e analisando as habilitações académicas dos trabalhadores da Docapesca relativamente ao ano transacto, podemos concluir que estas têm vindo a progredir, pois registam-se reduções nos trabalhadores com habilitações mais baixas, e aumento do número de trabalhadores com o ensino secundário e superior, devido principalmente às saídas por motivo de reforma de trabalhadores menos qualificados, conjugada com a admissão de trabalhadores com as habilitações quase sempre superiores ou iguais ao nível secundário.

1.7. - MOVIMENTAÇÕES DE PESSOAL

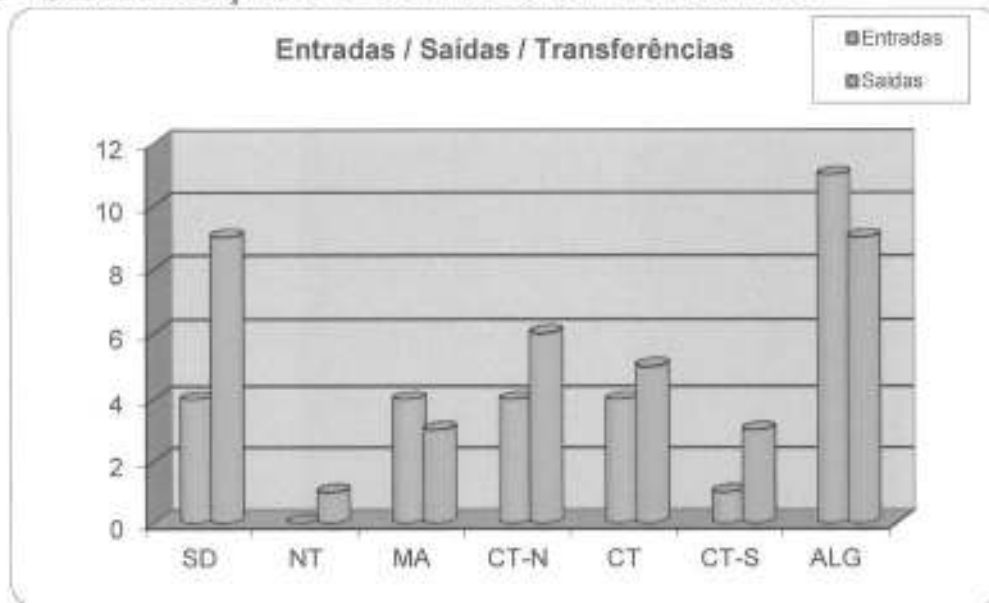


MOVIMENTAÇÃO	31/12/2015	Entradas	Saídas	31/12/2016
QUADRO PERMANENTE				
- Efectivo Permanente	421	24	27	420
- Acordo de Cedência	58		2	56
- Requisitados		1		
- Lic. S/Vencimento		1		
CONTRATADOS A TERMO				
- Contratados a termo	3		3	
- Contratados que passaram ao quadro permanente				
SUB-TOTAL	482	24	32	476
Requisitados/nomeados	2		1	1
Destacados	0			0
Lic. S/Vencimento	3		1	2
SUB-TOTAL	5	0	2	3
TOTAL	487			479

Nas movimentações ocorridas no ano de 2016 registaram-se 24 admissões decorrentes da autorização da tutela para reforço do quadro de pessoal, e 32 saídas, das quais 27 são do quadro permanente e 3 são contratos a termo que terminaram e 2 são Acordos de Cedência de Interesse Público que cessaram.

Regista-se que em 31/12/2016, existem dois trabalhadores de Licença sem vencimento e um trabalhador em regime de requisição/nomeação.

1.7.1. - DISTRIBUIÇÃO POR CENTRO DE TRABALHO



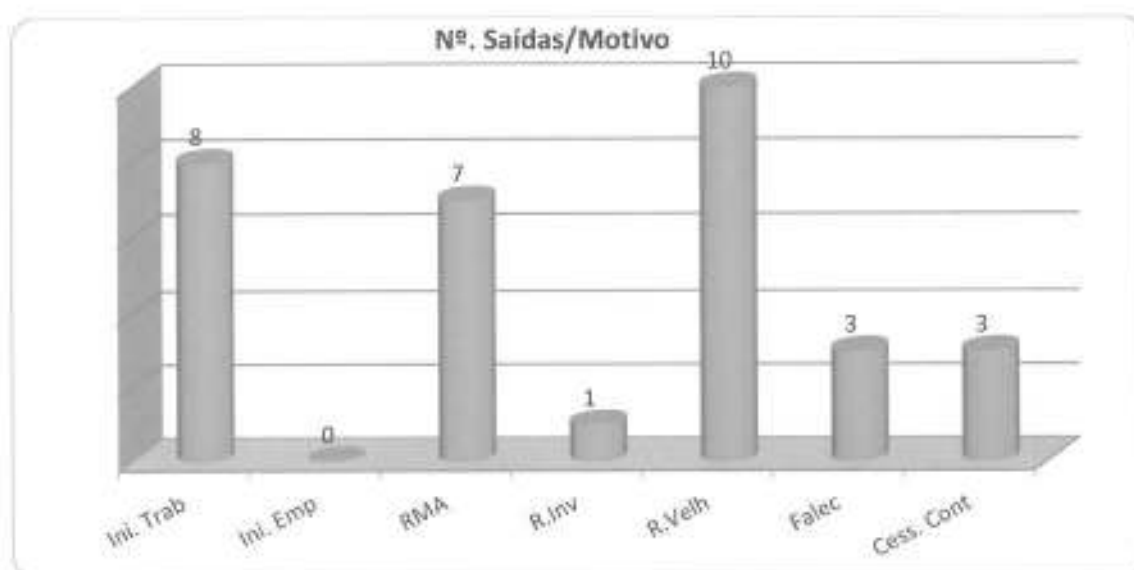
CENTROS DE TRABALHO	Transit. Ano anterior	Entradas	Saídas	Saldo	Final
SEDE	64	4	9	-5	59
REGIÕES	423	24	27	-3	420
- Norte	28	0	1	-1	25
- Matosinhos	56	4	3	1	57
- Centro-Norte	60	4	6	-2	58
- Centro	82	4	5	-1	81
- Centro-Sul	65	1	3	-2	63
- Algarve	134	11	9	2	136
TOTAL	487	28	36	-8	479

Na movimentação do pessoal ocorrida no ano 2016, registamos a maior ocorrência na Sede da Empresa, com a saída de 9 trabalhadores, e entrada de 4, que resulta num saldo negativo de 5 trabalhadores.

De salientar ainda, que no Algarve se registaram 11 admissões e 9 saídas, o que resulta num positivo de 2 trabalhadores para o ano em análise.

Ocorreram ainda algumas transferências de trabalhadores para outras unidades, como é o caso da Sede de onde saíram duas pessoas, uma para Aveiro e outra para Sesimbra, esta que por sua vez também registou a saída de um trabalhador que foi para a Sede. Registou-se ainda a transferência de um trabalhador da Póvoa de Varzim para Matosinhos.

1.7.2. - MOTIVO DE SAÍDAS/CATEGORIA



MOTIVO DE SAÍDAS	Inic Trab	Inic Emp	Mútuo acordo	Ref p/ Invalidez	Ref p/ Velhice	Falecido	Cess. de contrato	TOTAL
SEDE	1	-	5	-	1	-	-	7
REGIÕES								
- Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
- Matosinhos	-	-	1	-	2	-	-	3
- Centro-Norte	1	-	1	-	3	-	1	6
- Centro	2	-	-	-	1	-	2	5
- Centro-Sul	1	-	-	-	1	-	-	2
- Sul	3	-	-	1	2	3	-	9
TOTAL	8	-	7	1	10	3	3	32

O principal motivo de saídas, conforme se verifica, foi a Reforma, onde 10 ocorreram por velhice e 1 por Invalidez. As reformas representam cerca de 31% do total de saídas ocorridas no ano em análise.

De realçar que, se registaram 8 saídas por iniciativa própria, dos quais 7 eram quadros efetivos da empresa e 1 acordo de cedência de Interesse público.

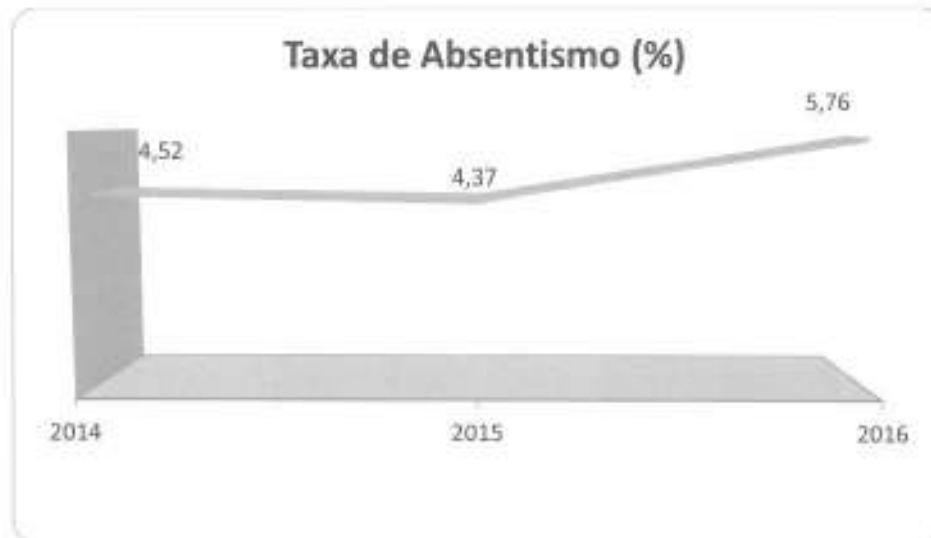
Registaram-se ainda 7 saídas por mútuo acordo, das quais 5 ocorreram nos serviços centrais da empresa, um em Matosinhos e um na Figueira da Foz.

1.8. - PROMOÇÕES E RECLASSIFICAÇÕES

Em relação a promoções e reclassificações, por força das sucessivas Leis de Orçamento de Estado para os anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, foi vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias, pelo que o Conselho de Administração da Docapesca decidiu não atribuir quotas para prémios e promoções no âmbito do sistema de avaliação de desempenho para o referido ano.

1.9. - ABSENTISMO

1.9.1. - EVOLUÇÃO

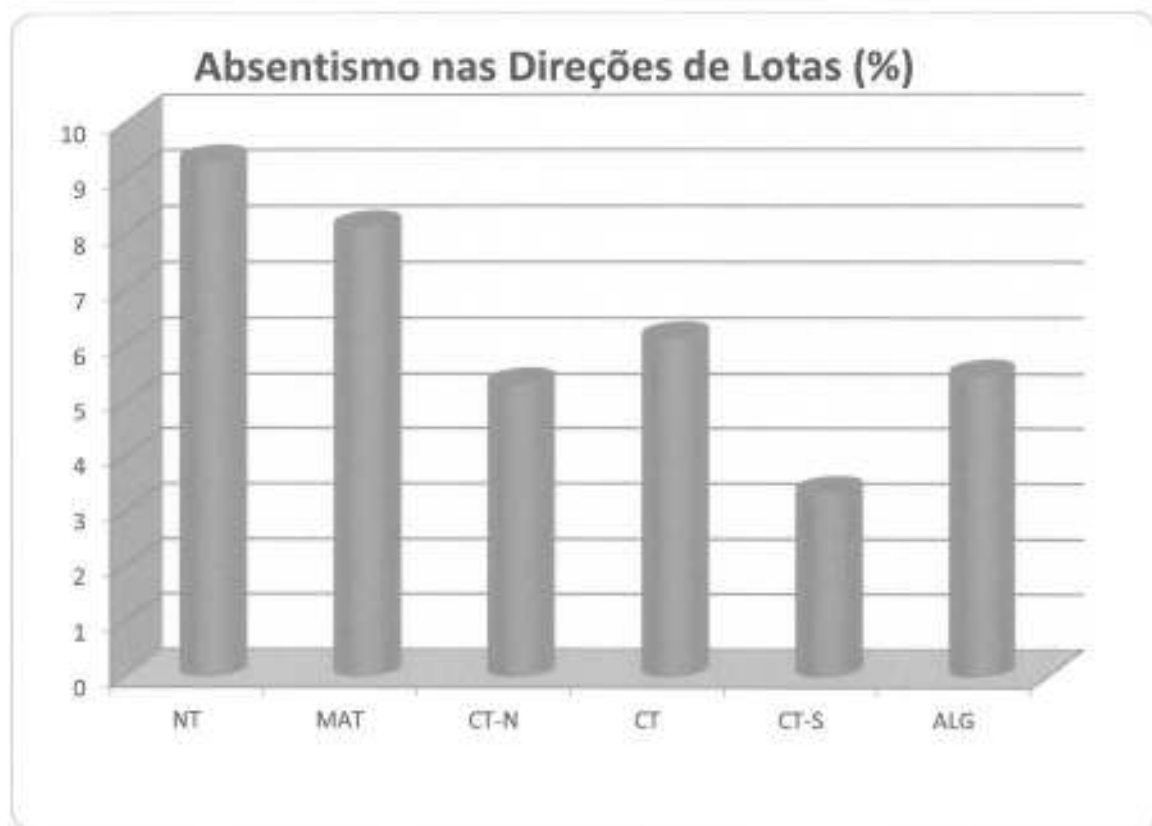
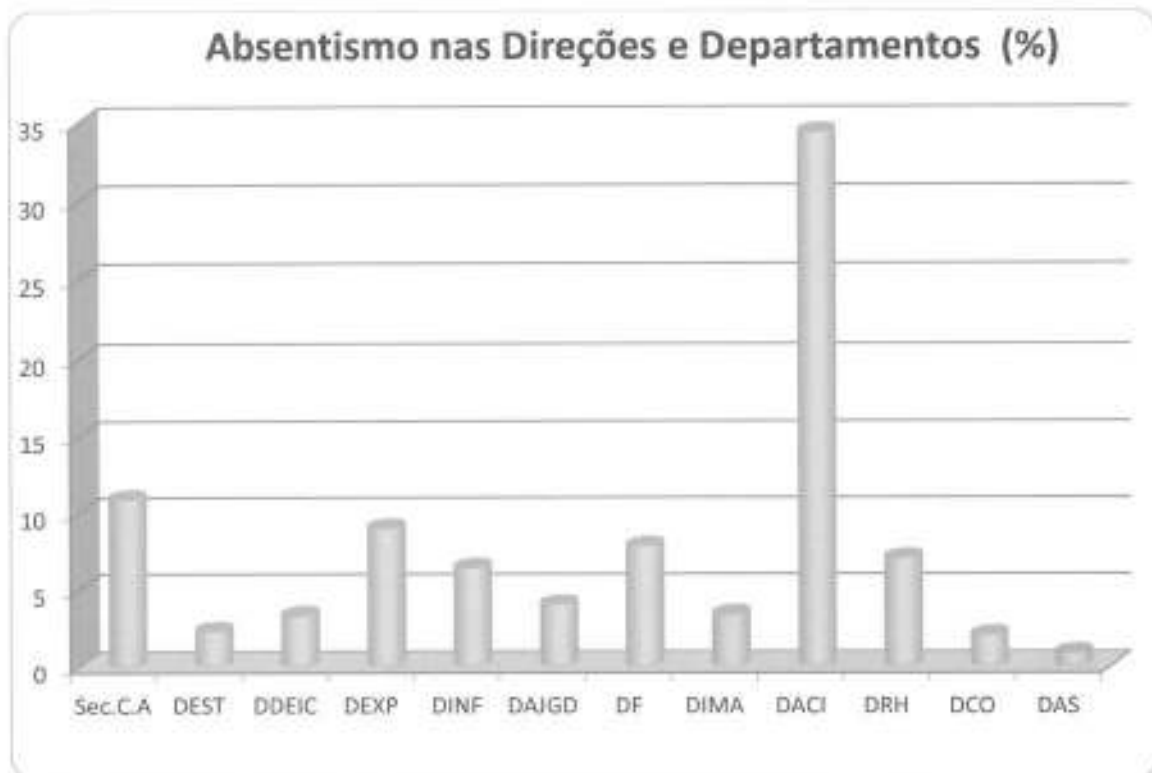


ABSENTISMO	2014	2015	2016
EFFECTIVO TOTAL - 31/12	488	487	479
Nº HORAS TRABALHÁVEIS	738.804	807.029	806.817
Nº HORAS DE AUSÊNCIAS	33.419	35.297	46.421
Nº DE DIAS DE AUSÊNCIA	4.896	6.422	7.599
* Horas Ausências/Horas Trabalháveis X 100			
TAXA DE ABSENTISMO*	4,52	4,37	5,76

A taxa de absentismo da Docapesca, conforme se pode verificar no gráfico e quadro supra, registou um aumento de cerca de 31% no ano 2016, quando comparada com o ano transacto, registando-se assim para o ano em análise uma taxa de 5,76%.

Este aumento, deve-se sobretudo, conforme poderemos constatar nas páginas seguintes, ao aumento de ausências devido a baixas por doença e sinistro.

1.9.2. - DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADES ORGÂNICAS



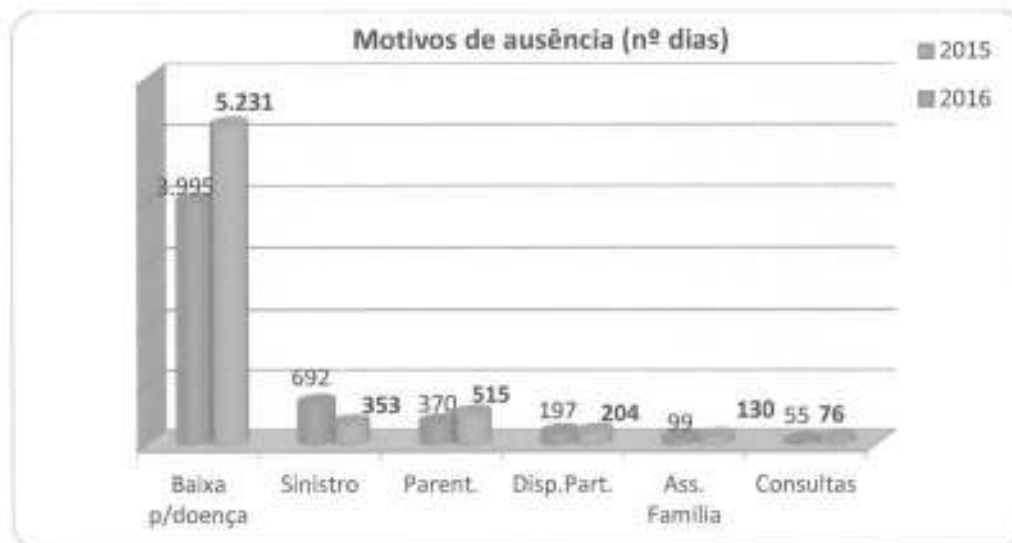
UNIDADES ORGÂNICAS	Horas de Ausência	Horas Trabalháveis	Taxa de Absentismo
- Sec. Conselho de Administração	168,00	1.540,00	10,91
- Departamento de Estatística	107,00	4.578,00	2,34
- Direção Desenv. Emp. Inov. Comunicação	309,50	9.275,00	3,34
- Direção de Exploração	1.527,30	17.006,00	8,98
- Direção de Informática	886,50	13.811,00	6,42
- Direção de Ass. Jurídica e Gest. Dominial	1.921,90	47.621,20	4,04
- Direção Financeira	1.098,50	14.021,00	7,83
- Direcção Infraestruturas Manutenção	550,00	16.198,00	3,40
- Direcção de Auditoria e Controlo Interno	592,50	1.725,00	34,35
- Departamento de Recursos Humanos	447,50	6.349,00	7,06
- Departamento Controlo Orç e Av. Risco	96,50	4.676,00	2,06
- Departamento Seg. Alimentar	14,00	1.554,00	0,90
- Dir. Lotas e Portos de Pesca do Norte	3.984,20	42.898,00	9,29
- Dir. Lotas e Portos de Pesca do Matosinhos	7.154,40	88.212,20	8,11
- Dir. Lotas e Portos de Pesca do Centro-Norte	5.480,00	103.271,80	5,31
- Dir. Lotas e Portos de Pesca do Centro	6.775,90	110.544,40	6,13
- Dir. Lotas e Portos de Pesca do Centro-Sul	3.599,00	107.961,00	3,33
- Dir. Lotas e Portos de Pesca do Algarve	11.708,40	214.576,00	5,46
TOTAL	46.421,10	805.816,60	5,76

Quanto à distribuição pelas várias unidades orgânicas da empresa, conforme se pode verificar nos gráficos da página anterior e no quadro supra, a Direção de Auditoria e Controlo Interno é a regista a maior taxa de absentismo (34,75%), devido à situação de baixa por doença ocorrida com a única trabalhadora daquela unidade, seguida do Secretariado do CA, a registar cerca de 11% devido a uma situação idêntica.

Nas Lotas e Portos de Pesca, a Direção do Norte é a unidade que regista a maior taxa de absentismo no ano em análise, 9,29%, seguida da de Matosinhos com 8,11%. Estes factos são resultado da elevada idade média destes trabalhadores, que tem como consequência também um elevado número de situações de baixas por doença e sinistro.

De salientar que o Departamento de Segurança Alimentar é a unidade que regista a menor taxa de absentismo no ano em análise (0,9%), devido também ao facto de ter apenas uma trabalhadora que apenas se ausentou 14 horas durante o ano 2016

1.9.3. - CAUSAS DE ABSENTISMO



MOTIVOS DE AUSÊNCIA	2015		2016		Variação 15/16	
	nº de dias	(%)	nº de dias	(%)	nº de dias	(%)
Não Remuneradas						
Baixa P/ doença	3.995	62,2	5.231	68,8	1.236	30,9
Sinistro	692	10,8	353	4,8	-339	-49,0
Parentalidade	370	5,8	515	6,8	145	39,1
Outros	689	10,7	764	10,1	75	10,9
Sub Total	5.746	89,5	6.863	90,3	1.117	19,4
Remuneradas						
Casamento - Luto	108	1,7	118	1,6	10	9,1
Dispensa Particular	197	3,1	204	2,7	7	3,6
Consultas e Tratamentos	55	0,9	76	1,0	21	38,2
Assistência à Família	99	1,5	130	1,7	31	31,5
Outros	217	3,4	209	2,8	-8	-3,7
Sub Total	676	10,5	737	9,7	61	9,0
TOTAL	6.422	100,0	7.599,7	100,0	1.178	18,3

Conforme foi referido anteriormente, e analisando o gráfico e quadro supra, verificamos que a baixa por doença e o sinistro, foram os motivos que originaram mais ausências ao trabalho registando um aumento de cerca de 31% em 2016 comparativamente ao ano de 2015. Estes dois motivos de ausência absorvem cerca de 69% do total de absentismo registado no ano em análise.

Regista-se igualmente um aumento das ausência por parentalidade de cerca de 39%, ou seja mais 145 dias registados no ano de 2016 que em 2015.

1.10. - TRABALHO SUPLEMENTAR

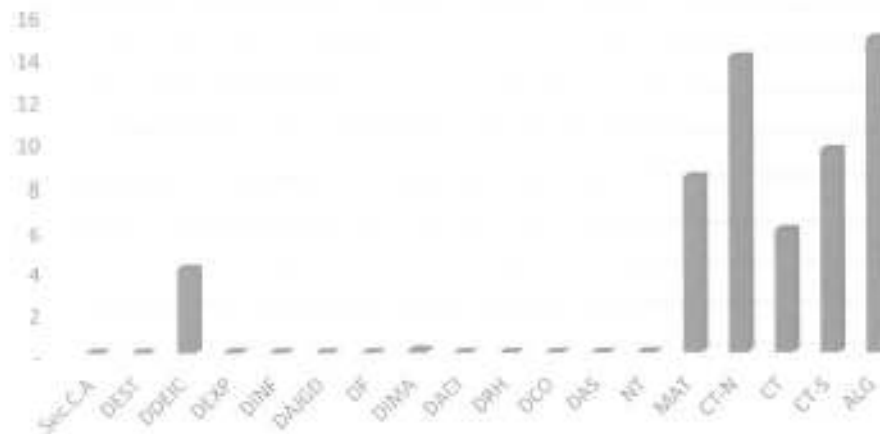


TRABALHO SUPLEMENTAR	2015	2016	Varição 16/15
HORAS DE TRABALHO SUP	5.896	5.916	0,35%
CUSTO TOTAL (Euros)	53.899	56.825	5,43%
CUSTO MÉDIO HORA (Eur)	9,14	9,61	5,07%
Tx TRABALHO SUPLEMENTAR <small>(Horas Trab.Sup/Horas potenciais de trab)x100</small>	0,73	0,73	0,50%

No que diz respeito ao trabalho suplementar, conforme se pode verificar no gráfico e quadro supra, não houve alterações significativas de 2015 para 2016, pois as horas registaram um ligeiro aumento de cerca de 0,35% e o custo, um aumento de cerca de 5,43%. Este aumento do custo ficou a dever à reposição do valor da hora de trabalho suplementar, para os trabalhadores com mais de 35 horas semanais.

1.10.1. - TRABALHO SUPLEMENTAR / UNIDADE ORGÂNICA

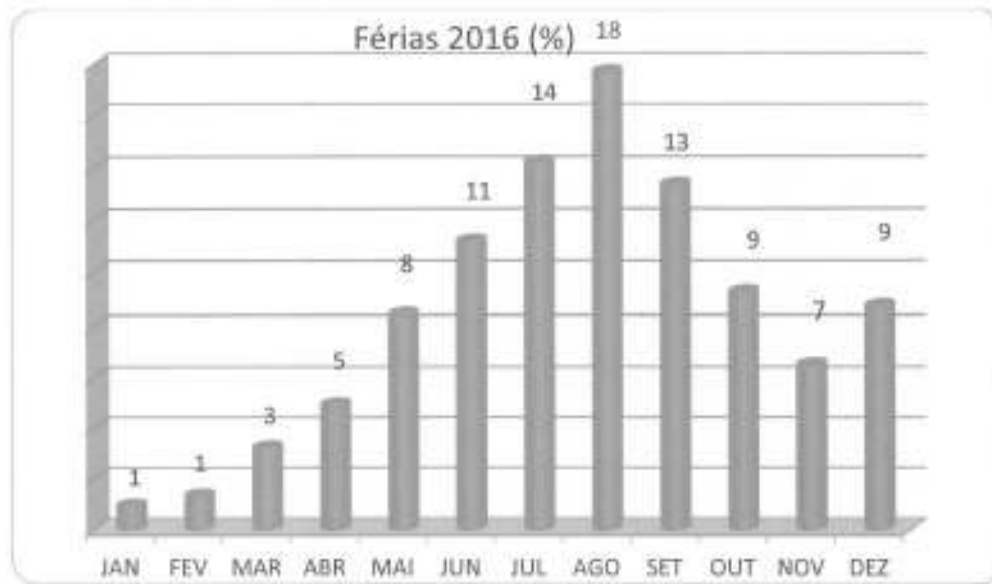
Trabalho Suplementar (€) - 2016



UNIDADES ORGÂNICAS	Horas	Valor (€)	(%)
- Sec. Conselho de Administração	-	-	0,00%
- Departamento de Estatística	-	-	0,00%
- Direção Desenv. Emp. Inov. Comunicação	347,25	4.071,39	7,16%
- Direção de Exploração	2,50	17,86	0,03%
- Direção de Informática	-	-	0,00%
- Direção de Ass. Jurídica e Gest. Domínia	-	-	0,00%
- Direção Financeira	-	-	0,00%
- Direção Infraestruturas Manutenção	9,75	93,69	0,16%
- Direção de Auditoria e Controlo Interno	-	-	0,00%
- Departamento de Recursos Humanos	-	-	0,00%
- Departamento Controlo Orç e Av. Risco	-	-	0,00%
- Departamento Seg. Alimentar	-	-	0,00%
- Dir. Lotas e Portos de Pesca do Norte	1,50	16,70	0,03%
- Dir. Lotas e Portos de Pesca do Matosinhos	1.013,00	8.322,78	14,65%
- Dir. Lotas e Portos de Pesca do Centro-Norte	1.454,50	13.959,98	24,57%
- Dir. Lotas e Portos de Pesca do Centro	702,00	5.988,34	10,54%
- Dir. Lotas e Portos de Pesca do Centro-Sul	842,00	9.550,12	16,81%
- Dir. Lotas e Portos de Pesca do Algarve	1.543,50	14.804,48	26,05%
TOTAL	5.918,00	56.825,34	100%

Relativamente à distribuição do trabalho suplementar pelas várias unidades orgânicas, conforme se pode verificar no gráfico e quadro supra, a Direção de Lotas e Portos de Pesca do Algarve é a que regista o maior valor, 14.805 €, seguida do Centro-Norte com 13.960 €, representando cerca de 26% e 25%, respectivamente do total de trabalho suplementar efetuado no ano em análise.

1.11. - FÉRIAS



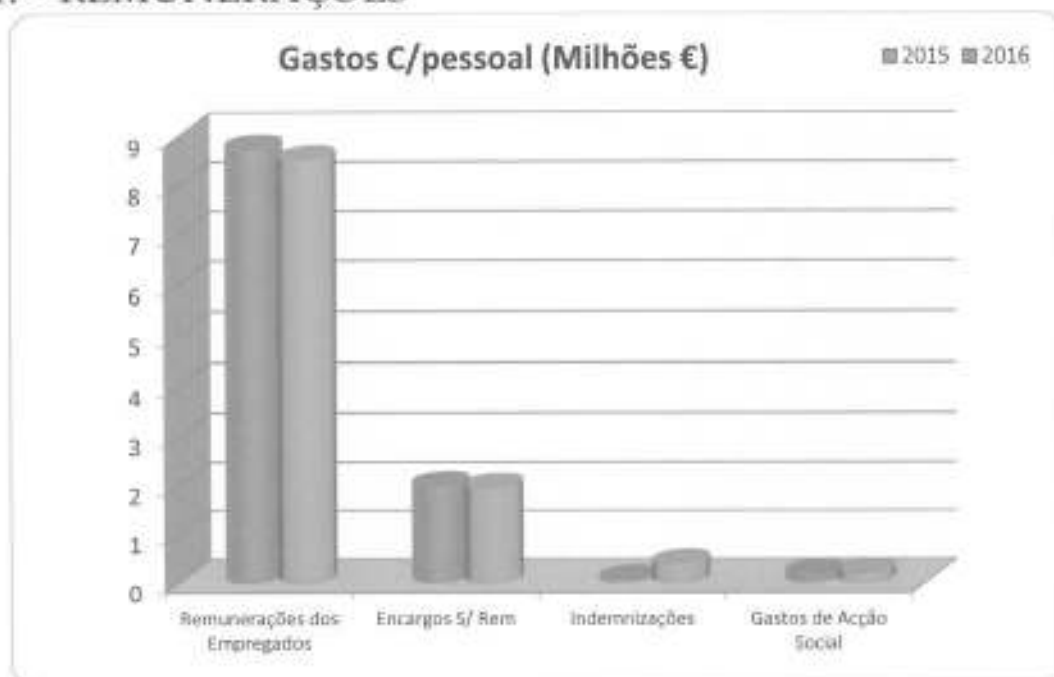
DIAS DE FÉRIAS	2016	(%)
TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS	13.122	100,0
ÉPOCA QUENTE - MAIO A OUTUBRO	9.743	74,2
- Julho	1.868	14,2
- Agosto	2.325	17,7
- Setembro	1.756	13,4
- Restantes meses	3.794	28,9
ÉPOCA FRIA - NOVEMBRO A ABRIL	3.379	25,8
- Novembro	859	6,5
- Dezembro	1.146	8,7
- Restantes meses	1.374	10,5

No que concerne ao gozo de férias, conforme se pode observar no gráfico e quadro supra, a maior concentração de dias de férias acontece na época quente, mais concretamente em Julho, Agosto e Setembro, as quais absorvem cerca de 45% do total de dias de férias gozados.

Na época fria, a maior concentração de dias acontece em Dezembro, registando cerca de 9%.

2- GASTOS COM PESSOAL

2.1. - REMUNERAÇÕES

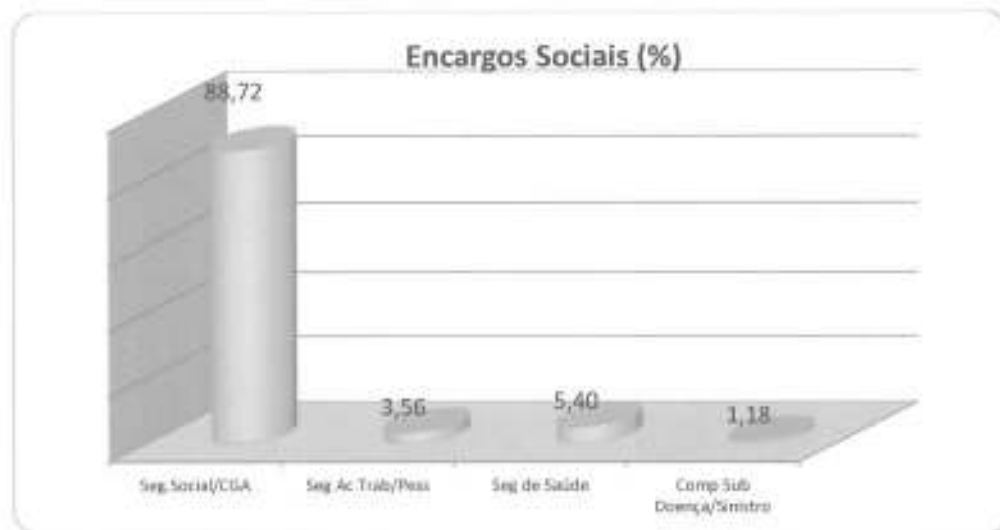


GASTOS COM PESSOAL	Anos		Anos (%)	Variação 16/15	
	2015	2016		Valor	(%)
	REMUNERAÇÕES ORGÃOS SOCIAIS	173.694	188.523	1,62%	14.829
REMUNERAÇÕES DOS EMPREGADOS	8.753.373	8.529.982	73,28%	-223.390	-2,55%
ENCARGOS S/REMUNERAÇÕES	2.003.634	1.962.820	16,88%	-40.814	-2,04%
SEG. ACID. TRABALHO/PESSOAIS	75.227	78.821	0,68%	3.594	4,78%
GASTOS DE ACÇÃO SOCIAL	194.109	195.511	1,68%	1.402	0,72%
CUSTO DE SERVIÇOS CORRENTES	-246.426	179.123	1,54%	425.549	172,69%
INDEMNIZAÇÕES	74.322	391.184	3,36%	316.862	426,33%
OUTROS GASTOS C/PESSOAL	132.116	114.243	0,98%	-17.873	-13,53%
TOTAL	11.160.050	11.640.207	100,00%	480.157	4,30%

Os gastos com pessoal registaram um aumento de cerca de 4%, devido essencialmente ao aumento da rubrica "Indemnizações" fruto das 7 rescisões por mútuo acordo ocorridas no mês de Dezembro.

De realçar que a rubrica "Remunerações dos Empregados" registou uma redução de cerca de 2,55%, ou seja menos 223.390€ gastos em 2016 comparativamente a 2015.

2.2. - ENCARGOS SOCIAIS

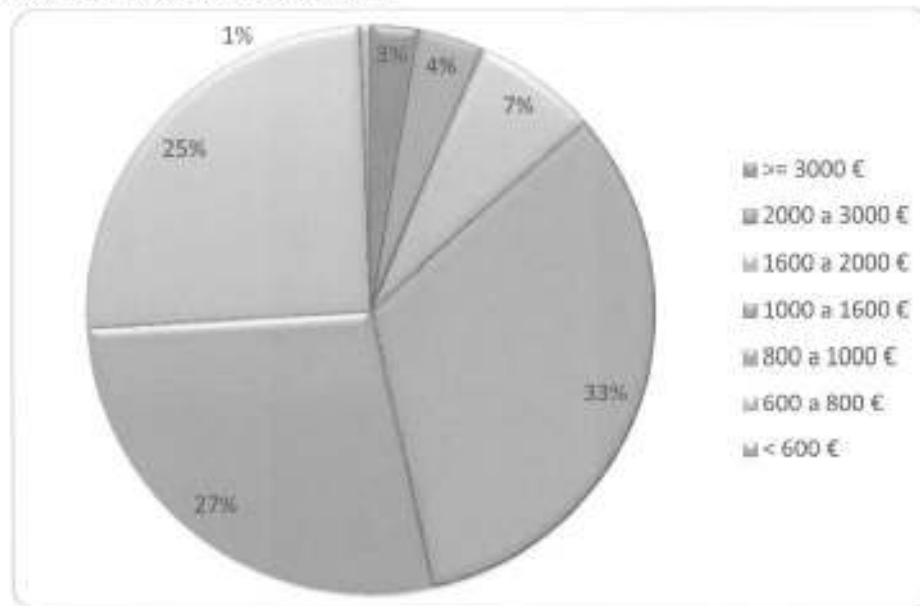


ENCARGOS SOCIAIS	2015		2016		Variação	
	€	(%)	€	(%)		(%)
- Enc s/ Rem dos O Sociais	36.681	1,84	24.913	1,13	-11.768	-32,08%
- Enc s/ Rem dos empregados	1.966.953	87,75	1.937.907	87,60	-29.046	-1,48%
- Seg. Acidentes Trabalho	66.452	2,96	64.134	2,90	-2.318	-3,49%
- Seg. Acidentes Pessoais	8.776	0,39	14.687	0,66	5.911	67,36%
- Complemento Sub. Doença	21.436	0,96	25.883	1,17	4.447	20,75%
- Medicina no Trabalho	20.958	0,94	24.972	1,13	4.014	19,15%
- Seguro Saúde	120.186	5,36	119.499	5,40	-687	-0,57%
- Complemento Sub. Sinistro	33	0,00	287	0,01	254	772,08%
TOTAL	2.241.474	100,00	2.212.282	100,00	-29.192	-1,30%

Os encargos sociais, conforme se pode verificar no quadro supra, registaram uma redução de cerca 1,3% que, conforme referido anteriormente, se deve essencialmente à redução de encargos sobre as remunerações.

Os encargos para com a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, representam cerca de 89% do total de encargos da empresa, sendo o Seguro de Saúde a segunda rubrica com maior peso, representando cerca de 5,4% do total de encargos.

2.3. - GRELHA SALARIAL

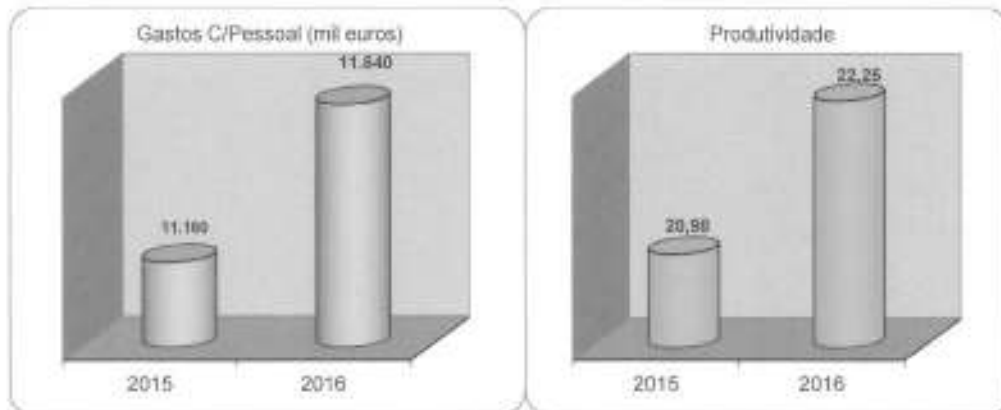


Remuneração Líquida Mensal	2016	
	N.trab.	(%)
RIM >= 3000	13	2,71%
2800 <= RIM < 3000	3	0,63%
2600 <= RIM < 2800	1	0,21%
2400 <= RIM < 2600	2	0,42%
2200 <= RIM < 2400	8	1,67%
2000 <= RIM < 2200	4	0,84%
1800 <= RIM < 2000	5	1,04%
1600 <= RIM < 1800	29	6,05%
1400 <= RIM < 1600	37	7,72%
1200 <= RIM < 1400	36	7,52%
1000 <= RIM < 1200	85	17,75%
800 <= RIM < 1000	132	27,56%
600 <= RIM < 800	121	25,26%
RIM < 600	3	0,63%
TOTAL	479	100,00%

A grelha salarial da Docapesca, conforme se verifica, regista uma maior concentração de remunerações no intervalo dos 800 aos 1.000 euros, com 132 trabalhadores, que representam cerca de 28% do efetivo global. O intervalo seguinte mais preenchido é o dos 600 aos 800 euros que representa cerca de 25% do efetivo global.

Com uma remuneração mensal inferior a 600 euros existem apenas 3 trabalhadores, todos com horário a tempo parcial, representando cerca de 0,63% do efetivo global da empresa.

2.4. - INDICADORES DE GASTOS COM PESSOAL



INDICADORES	2015	2016	Varição
PRODUTIVIDADE (VAB/nºHoras trabalhadas)	20,98	22,25	6,10%
VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB)	16.311.394	17.031.710	4,42%
Nº HORAS EFECTIVAMENTE TRABALHADAS	777.628	765.312	-1,58%
Nº MÉDIO DE TRABALHADORES	493	486	-1,42%
CUSTO FACTOR DO TRABALHO	11.060.679	11.842.868	7,07%
MASSA SALARIAL	8.989.285	9.643.191	7,27%
REMUNERAÇÃO MÉDIA "PER CAPITA"	17.755	17.551	-1,15%
CUSTO MÉDIO POR TRABALHADOR (Remunerações + Encargos) / nº médio Trab	22.228	22.052	-0,79%
Leque Salarial (RIM+elevado / RIM+baixo)	6,62	6,62	0,00%
TOTAL DE GASTOS C/PESSOAL	11.160.050	11.640.207	4,30

A produtividade, face ao ano anterior, registou um aumento de cerca de 6%, resultado do aumento considerável do VAB de cerca de 4%.

Podemos aferir que, conforme o quadro supra, cada trabalhador custa à Docapesca, em média, cerca de 22.052 euros anuais, isto é, menos cerca de 1% relativamente ao ano de 2015. A remuneração média "per capita" registada para o ano de 2016 é de 17.551 euros, menos 0,79% que ano anterior.

A massa salarial da Docapesca registou de 2015 para 2016 um aumento de cerca de 7%.

3 - HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

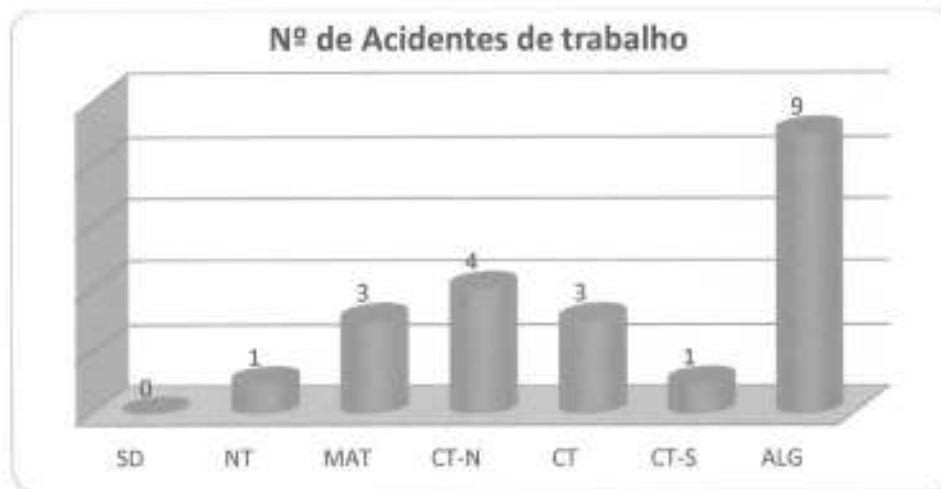
3.1. – ACIDENTES DE TRABALHO



HIGIENE E SEGURANÇA	2014	2015	2016
ACIDENTES DE TRABALHO	18	17	21
N.º TOTAL ACID. MORTAIS	0	0	0
N.º DE CASOS SEM BAIXA	7	6	14
N.º DE CASOS COM BAIXA	11	11	7
- <= 03 dias	0	0	1
- 04 - 30 dias	6	9	3
- > 30 dias	5	2	3
DIAS PERDIDOS C/BAIXA	517	273	347
- <= 03 dias	0	0	2
- 04 - 30 dias	80	122	63
- > 30 dias	437	151	282

Em relação aos acidentes de trabalho, verificamos que se registou um aumento diminuição de cerca de 23%, de 2015 para 2016, mas onde a sua maioria não deu origem a baixas, (14). Relativamente a acidentes que originaram baixas e consequentes dias perdidos, houve uma redução de cerca de 36%

3.1.1. - DISTRIBUIÇÃO POR CENTRO DE TRABALHO

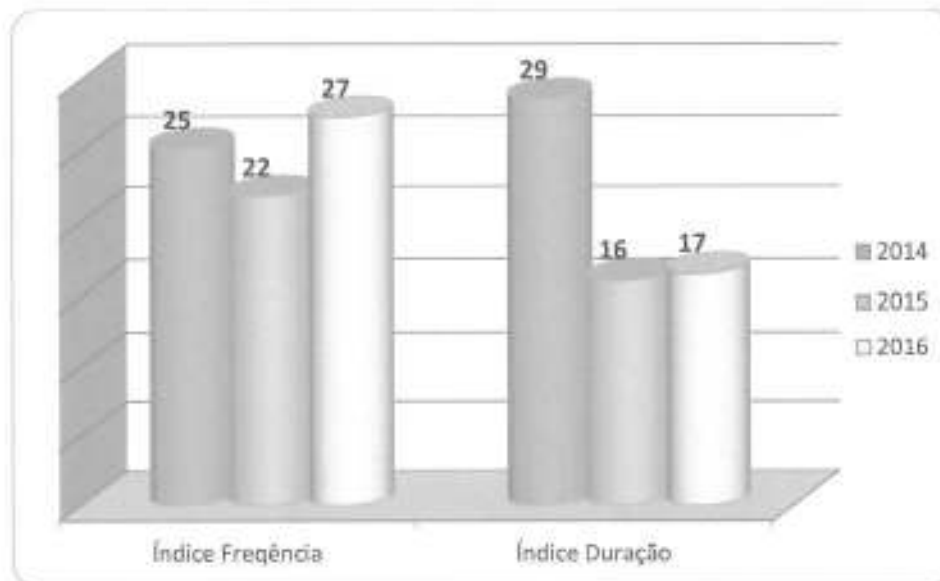


CENTRO DE TRABALHO	2015	2016			
		c/baixa	s/baixa	Total	(%)
SEDE	0	0	0	0	0,0
REGIÕES	17	7	14	21	100,0
- Norte	0	1	0	1	4,8
- Matosinhos	3	0	3	3	14,3
- Centro-Norte	5	0	4	4	19,0
- Centro	3	2	1	3	14,3
- Centro-Sul	3	1	0	1	4,8
- Algarve	3	3	6	9	42,9
TOTAL	17	7	14	21	100,0

Na distribuição pelos vários centros de trabalho, conforme podemos observar, foi na Direção de Lotas e Portos de Pesca do Algarve que se registaram mais acidentes de trabalho (9), cerca de 43% do total dos acidentes, sendo que 3 deram origem a baixas, e outros 6 não originaram qualquer ausência ao trabalho.

As Direções de Lotas e Portos de Pesca do Centro Norte registaram 4 acidentes de trabalho no ano em análise, seguidas de Matosinhos e Centro com 3 acidentes.

3.2. – INDICADORES



INDICADORES DE HIGIENE E SEGURANÇA	2014	2015	2016
ACIDENTES DE TRABALHO	18	17	21
DIAS PERDIDOS C/BAIXA	517	273	347
HORAS EFACT. TRABALHADAS	712.999	777.628	765.312
ÍNDICE DE FREQUÊNCIA	25,25	21,86	27,44
ÍNDICE DE GRAVIDADE	0,73	0,35	0,45
ÍNDICE DE DURAÇÃO	28,72	16,06	16,52

Analisando os indicadores de higiene e segurança no trabalho, verificamos que por cada acidente ocorrido decorrem, em média, 17 dias de ausência por motivo de baixa.

O índice de gravidade, que indica o número de dias perdidos em cada acidente de trabalho, por cada mil horas trabalhadas, registou um aumento de cerca de 29% de 2015 para 2016. Relativamente ao índice de frequência, que indica o número de acidentes ocorridos por cada milhão de horas trabalhadas, registou igualmente um aumento de cerca de 26%, registando para o ano em análise 27,44 acidentes.

3.3. - MEDICINA NO TRABALHO



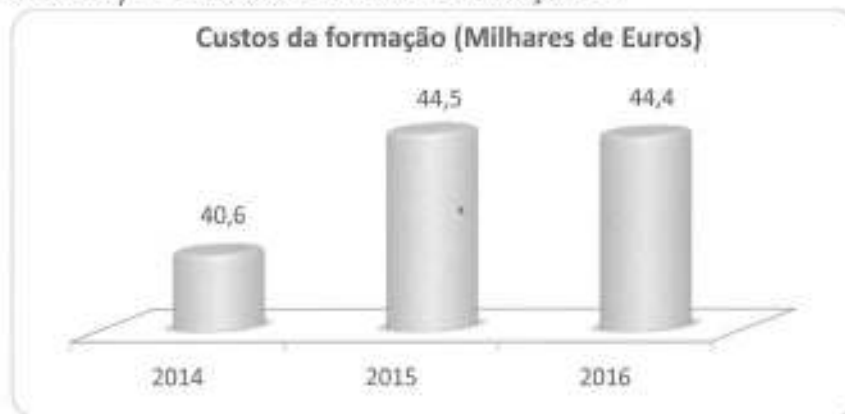
MEDICINA NO TRABALHO	2016		
	Sede	Deleg.	Total
N.º TRABALHADORES EM 31/12	59	420	479
N.º EX. MÉDICOS EFECTUADOS	66	370	436
- Ex. de Admissão	3	8	11
- Ex. Periódicos	56	349	405
- Ex. Ocasionais	7	13	20
Vacinas antigripal	26	124	150
Custos c/ Medicina no Trabalho			24.972

Relativamente à medicina no trabalho, foram realizados 436 exames médicos, dos quais 405 foram exames periódicos, 20 foram exames ocasionais e 11 de admissão.

No que diz respeito à vacinação antigripal, no ano em análise 150 trabalhadores foram vacinados, 26 na sede e 124 nas delegações.

4 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1. - CUSTOS/HORAS DE FORMAÇÃO



Fomação Profissional	2014	2015	2016	Var. (%)
EFFECTIVO TOTAL - 31/12	488	487	479	-1,64
N.º PARTICIPANTES	286	275	271	-1,45
N.º ACÇÕES	81	67	82	-7,46
- Acções Internas	53	49	46	
- Acções Externas	28	18	16	
N.º HORAS	4.437	5.399	5.594	3,61
CUSTO FORMAÇÃO	40.572	44.464	44.385	-0,18
CUSTO MÉDIO HORA	9,14	8,24	7,93	-3,66

No âmbito da formação profissional, conforme se pode verificar nos gráficos e quadro supra, o número de horas de formação registou um aumento de cerca de 1,45%, ou seja mais 195 horas, quando comparado com o ano anterior. O Custo da formação, registou uma diminuição de cerca de 0,18% face ao ano anterior.

Relativamente ao nº de participantes em ações de formação, no ano em análise registaram-se 271 trabalhadores, ou seja menos 4 participantes que no ano anterior.

5 – RELAÇÕES DE TRABALHO

5.1. – ATIVIDADE SINDICAL

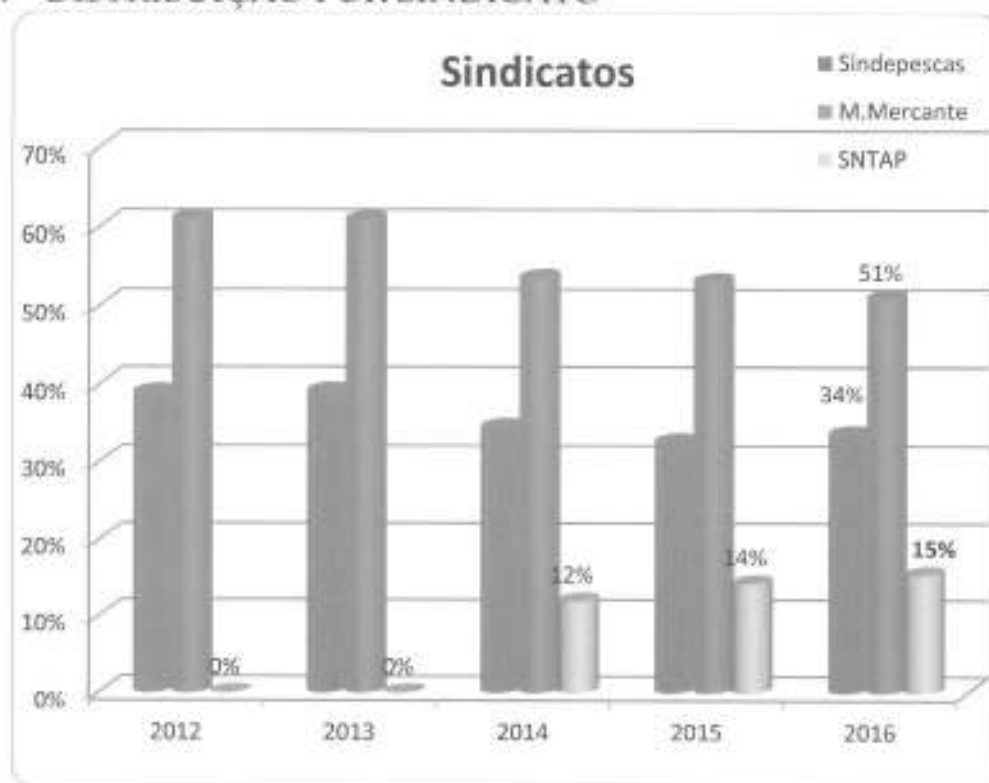


	2012	2013	2014	2015	2016
EFFECTIVO TOTAL - 31/12	469	446	488	487	479
EFFECTIVO SINDICALIZADO	290	276	293	273	259
TAXA DE SINDICALIZAÇÃO	61,8	61,9	60,0	56,1	54,1

No que diz respeito à atividade sindical, conforme podemos observar no gráfico e quadro supra, a taxa de sindicalização tem vindo a diminuir nos últimos anos, registando uma taxa de cerca de 54%, menos 2% face ao ano transato.

O efetivo sindicalizado era no final de 2016 de 259 trabalhadores, menos 14 comparativamente ao ano anterior. Esta diminuição deve-se, à saída de trabalhadores sindicalizados que entretanto se reformam e à não sindicalização dos novos trabalhadores admitidos.

5.1.1. - DISTRIBUIÇÃO POR SINDICATO



SINDICATOS	2012	2013	2014	2015	2016
Sindepescas	113	108	101	89	87
Marinha Mercante Ag.V.T.P.	177	168	157	145	132
Sind. Nac. Trab. Adm. Portuárias	0	0	35	39	40
Total Trab. Sindicalizados	290	276	293	273	259

Na distribuição pelos sindicatos, conforme se pode observar no gráfico e quadro supra, o Sindicato da Marinha Mercante é quem tem registado um maior número de trabalhadores sindicalizados nos últimos anos, registando, para o ano em análise, cerca de 51%, seguido do Sindepescas com 34% e do Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias com 15%.

Comparativamente ao ano anterior, verificamos que o Sindicato da Marinha Mercante regista uma redução de 13 trabalhadores sindicalizados.

5.2. - ACÇÃO DISCIPLINAR



PROCESSOS DISCIPLINARES	2015	2016
PROC. TRANSITADOS DO ANO ANTERIOR	0	0
PROC. INSTAURADOS DURANTE O ANO	0	4
PROC. TRANSITADOS P/O ANO SEGUINTE	0	4
N.º DE PROCESSOS DECIDIDOS	0	0
- Arquivados	0	0
- Admoestação verbal	0	0
- Repreensão registada	0	0
- Suspensão de trabalho e de retribuição	0	0
- Despeditamento	0	0

No que concerne à ação disciplinar, não transitaram quaisquer processos do ano anterior.

No entanto foram instaurados 4 processos disciplinares durante o ano de 2016, mas que transitaram para o ano seguinte.



DOCAPESCA

PORTOS E LOTAS, S.A.

*Aprovado
04.08.2017
Teresatilde
João M. Lins*

**RELATÓRIO DE
REMUNERAÇÕES
POR GÉNERO**

Ano 2016

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	4
3. DIFERENCIAÇÕES SALARIAIS – ANÁLISE QUANTITATIVA	4
3.1. <i>Caracterização Geral dos Trabalhadores</i>	4
3.2. <i>Caracterização dos Trabalhadores por Grupo Etário e Sexo</i>	5
3.3. <i>Caracterização dos Trabalhadores por Nível de Habilitação</i>	5
3.4. <i>Caracterização dos Trabalhadores por Grupo de Qualificação Profissional</i>	6
3.5. <i>Caracterização das Remunerações por Grupo de Etário</i>	6
3.6. <i>Caracterização das Remunerações por Nível de Habilitação</i>	7
3.7. <i>Caracterização das Remunerações por Grupo de Qualificação Profissional</i>	7
4. DIFERENÇAS SALARIAIS – ANÁLISE QUALITATIVA	8
4.1. <i>DIFERENÇAS SALARIAIS POR IDADE</i>	8
4.2. <i>DIFERENÇAS SALARIAIS POR HABILITAÇÕES LITERÁRIAS</i>	9
4.3. <i>DIFERENÇAS SALARIAIS POR CATEGORIA/CARGOS</i>	9
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10

1. INTRODUÇÃO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, publicada em 7 de março, visa a adoção de medidas que promovam a igualdade salarial entre mulheres e homens. Determina o n.º 2 da referida Resolução que as empresas do sector empresarial do Estado passem a elaborar um relatório trianual, a disponibilizar internamente e externamente no respetivo sítio na Internet, que caracterize as diferenças salariais associadas e as remunerações pagas aos seus trabalhadores para prevenir diferenças injustificadas naquelas remunerações.

O presente relatório tem como principais objetivos diagnosticar, identificar e analisar as diferenças remuneratórias pagas a mulheres e homens na Docapesca – Portos e Lotas, S.A. (Docapesca).

As remunerações dos trabalhadores, do quadro efetivo da Docapesca – Portos e Lotas, S.A., encontram-se definidas nos termos do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (Acordo de Empresa), bem como as respetivas categorias profissionais.

Os dados estatísticos deste relatório, em termos metodológicos, reportam-se às remunerações e ao quadro de pessoal em 31 de dezembro de 2016.

A Docapesca na sequência da publicação do Decreto-lei nº 16/2014, de 3 de fevereiro, para além de assegurar a efetivação da primeira venda em Lota¹ de todo o pescado fresco descarregado em portos do continente, passou a assegurar e a gerir o regular funcionamento das infraestruturas portuárias de apoio às atividades da pesca e de náutica de recreio, anteriormente atribuídas ao extinto Instituto Português de Transportes Marítimos (ex-IPTM).

Decorrente deste processo, de assunção de novas competências, o quadro de pessoal da Docapesca passou a integrar trabalhadores provenientes daquele Instituto, através da celebração de Acordos de Cedência de Interesse Público (ACIP), que em 31 de dezembro de 2016 totalizava 56 trabalhadores, dos quais, 47 são homens e 9 são mulheres.

Em 31 de dezembro de 2016, faziam parte do quadro de pessoal da empresa 479 trabalhadores, dos quais 381 homens e 98 mulheres.

Neste relatório não foram considerados os três membros do Conselho de Administração da Docapesca, nomeados pela Tutela Sectorial, bem como as suas remunerações, sendo à data em análise, composto por duas mulheres e um homem.

¹ Decreto-Lei nº 81/2005, de 20 de Abril

2. OBJETIVOS

Pretende-se com o presente relatório interpretar e compreender, se existem, e de que modo se verificam, diferenças remuneratórias entre homens e mulheres na Docapesca - Portos e Lotas, S.A..

As análises efetuadas têm como referência o número de trabalhadores no quadro da empresa e respetivo processamento salarial do mês de dezembro de 2016. Refira-se, ainda, que os quantitativos de pessoal não englobam estagiários e prestações de serviço.

A concretização deste relatório assenta, essencialmente, em duas observações distintas:

- **Primeira parte – “Diferenciações Salariais - Análise quantitativa”** - constitui o ponto seguinte deste Relatório que, tem como objetivo a análise relativa aos trabalhadores da Docapesca de acordo com o sexo, os grupos etários, nível de habilitações e categorias profissionais, bem como, a apresentação da remuneração média de dezembro de 2016, e a diferença salarial, segundo as mesmas variáveis.
- **Segunda parte, “Diferenciações Salariais – análise qualitativa”** – Decorre da análise às diferenças salariais, onde são elencadas e observadas as principais conclusões a evidenciar.

3. DIFERENCIAÇÕES SALARIAIS – ANÁLISE QUANTITATIVA

3.1. Caracterização Geral dos Trabalhadores

(Quadro A)

	Homens	Mulheres	Total	Representação %	
Recursos Humanos	381	98	479	79,5%	20,5%

(Quadro B)

	Homens	Mulheres	Total	Representação	
	€			€	%
Remuneração média de dezembro de 2016	826,67	988,70	855,89	-142,03	-17,2%
Ganho médio de dezembro de 2016	1.071,50	1.271,76	1.112,47	-200,26	-18,7%

3.2. Caracterização dos Trabalhadores por Grupo Etário e Sexo

(Quadro C)

Grupo Etário	Homens	Mulheres	Total	Representação		Peso relativo	
				Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
<30	16	4	20	80,0%	20,0%	3,3%	0,8%
30 - 34	32	7	39	82,1%	17,9%	6,7%	1,5%
35 - 39	32	11	43	74,4%	25,6%	6,7%	2,3%
40 - 44	30	8	38	78,9%	21,1%	6,3%	1,7%
45 - 49	21	11	32	65,6%	34,4%	4,4%	2,3%
50 - 54	36	13	49	73,5%	26,5%	7,5%	2,7%
55 - 59	103	21	124	83,1%	16,9%	21,5%	4,4%
60 - 64	100	21	121	82,6%	17,4%	20,9%	4,4%
>64	11	2	13	84,6%	15,4%	2,3%	0,4%
Total Geral	381	98	479	79,5%	20,5%	79,5%	20,5%

3.3. Caracterização dos Trabalhadores por Nível de Habilitação

(Quadro D)

Grupo Habilitações Literárias	Homens	Mulheres	Total	Representação		Peso relativo	
				Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
< 1º Ciclo	8	1	9	2,4%	1,0%	1,7%	0,2%
1º Ciclo	91	8	99	26,0%	8,2%	19,0%	1,7%
2º ciclo	48	8	56	14,7%	8,2%	10,0%	1,7%
3º Ciclo	118	19	137	36,0%	19,4%	24,6%	4,0%
Secundário	83	30	113	29,7%	30,6%	17,3%	6,3%
Superior	33	32	65	17,1%	32,7%	6,9%	6,7%

3.4. Caracterização dos Trabalhadores por Grupo de Qualificação Profissional

(Quadro E)

Grupo de Qualificação Profissional	Homens	Mulheres	Total	Representação		Peso relativo	
				Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Operadores Exploração	135	11	146	92,5%	7,5%	28,2%	2,3%
Operadores Venda	75	5	80	93,8%	6,3%	15,7%	1,0%
Operadores Manutenção	30		30	100,0%	0,0%	6,3%	0,0%
Operadores Serv. Apoio	10	5	15	66,67%	33,33%	2,0%	1,4%
Operadores/Agentes Portuários	25		25	100,0%	0,0%	5,2%	0,0%
Administrativos	26	44	70	37,1%	62,9%	5,4%	9,2%
Técnicos	53	5	58	91,4%	8,6%	11,1%	1,0%
Técnicos Superiores	19	18	37	51,4%	48,6%	4,0%	3,8%
Chefes Departamento	2	4	6	33,3%	66,7%	0,4%	0,8%
Diretores	6	6	12	50,0%	50,0%	1,3%	1,3%
Total	381	98	479	79,5%	20,5%	79,5%	20,5%

3.5 Caracterização das Remunerações por Grupo de Etário

(Quadro F)

Grupo Etário	Remuneração média mensal					Ganho médio Mensal				
	Homens	Mulheres	Média	Diferença		Homens	Mulheres	Média	Diferença	
				€	%				€	%
<30	658,38	886,50	772,44	228,13	34,6%	677,00	1.069,68	873,44	392,86	58,0%
30 - 34	667,03	892,14	779,59	225,11	33,7%	705,46	1.070,50	887,98	365,04	51,7%
35 - 39	709,03	888,80	847,92	277,77	39,2%	809,33	1.109,99	959,66	300,66	37,1%
40 - 44	774,24	1.230,10	1.002,1	455,86	58,9%	876,80	1.575,52	1.227,1	696,72	79,3%
45 - 49	850,30	1.176,02	1.013,1	325,72	38,3%	1.042,24	1.517,31	1.279,7	475,07	45,6%
50 - 54	1.083,43	970,11	1.026,7	-113,32	-10,5%	1.439,14	1.275,51	1.357,3	-163,63	-11,4%
55 - 59	881,08	974,13	927,60	93,05	10,6%	1.199,41	1.348,39	1.273,9	148,98	12,4%
60 - 64	811,85	812,72	812,29	0,67	0,1%	1.138,65	1.171,49	1.165,0	32,85	2,9%
>64	767,99	687,00	727,50	-80,99	-10,5%	1.042,70	827,70	985,20	-115,00	-11,0%
Total Geral	826,87	968,70	897,79	141,82	17,2%	1.071,50	1.271,76	1.171,6	200,26	18,7%

3.6 Caracterização das Remunerações por Nivel de Habilitação

(Quadro G)

Grupo Habilitações	Remuneração média mensal					Ganho médio Mensal				
	Homens	Mulheres	Média	Diferença		Homens	Mulheres	Média	Diferença	
				€	%				€	%
< 1º Ciclo	622,25	612,00	617,13	-10,25	-1,6%	627,33	845,20	836,26	17,88	2,2%
1º Ciclo	674,90	645,13	660,01	-29,78	-4,4%	938,34	831,81	885,08	-106,53	-11,4%
2º ciclo	707,66	716,75	712,31	8,89	1,3%	936,96	924,40	930,68	-12,56	-1,3%
3º Ciclo	846,00	780,21	813,11	-65,79	-7,8%	1.053,02	1.064,48	1.058,75	11,47	1,1%
Secundário	800,38	821,20	810,79	20,82	2,6%	989,86	1.069,98	1.029,91	80,10	8,1%
Superior	1.471,09	1.373,91	1.422,50	-97,18	-6,8%	1.968,48	1.794,16	1,881,32	-174,32	-8,9%
Total Geral	826,875	968,6952	897,79	141,82	17,2 %	1.071,50	1.271,76	1.171,63	200,26	18,7%

3.7 Caracterização das Remunerações por Grupo de Qualificação Profissional

(Quadro H)

Grupo Qualificação Profissional	Remuneração média mensal					Ganho médio Mensal				
	Homens	Mulheres	Média	Diferença		Homens	Mulheres	Média	Diferença	
				€	%				€	%
Operadores Exploração	617,27	616,45	616,86	-0,81	-0,1%	741,86	756,43	748,15	14,56	2,0%
Operadores Venda	694,87	646,40	671,63	-46,47	-6,7%	901,19	852,92	877,05	-48,27	-5,4%
Operadores Manutenção	894,37		894,37	894,37	0,0%	1.043,44		1.043,44		0,0%
Operadores Serv. Apoio	675,10	769,22	722,16	94,12	13,9%	831,27	923,03	877,15	91,77	5,1%
Operadores/Agentes Portuários	1.173,38		1.173,38	1.173,3	0,0%	1.445,71		1.445,71		0,0%
Administrativos	863,57	827,09	845,33	-36,48	-4,2%	1.153,21	1.102,81	1.128,01	-50,40	-4,4%
Técnicos	941,86	1.162,44	1.062,15	220,55	23,4%	1.402,35	1.570,41	1.486,38	168,05	12,0%
Técnicas Superiores	1.406,44	1.238,60	1.323,52	-169,84	-12,1%	1.816,28	1.525,67	1.670,97	-290,51	-16,0%
Chefes Departamento	2.482,90	1.466,75	1.974,83	-	-40,9%	3.458,27	2.072,66	2.764,47	-1.383,61	-40,0%
Directores	2.066,50	1.782,83	1.939,67	-313,67	-15,0%	3.168,36	2.560,54	2.869,45	-617,82	-19,5%
Total	826,87	968,70	897,79	141,82	17,2%	1.071,50	1.271,76	1.171,63	200,26	18,7%

4. DIFERENÇAS SALARIAIS – ANÁLISE QUALITATIVA

Constata-se que a estrutura dos recursos humanos da Docapesca é constituída por cerca de 80% de homens e 20% de mulheres, num total de 479 trabalhadores. As funções operacionais da empresa são, essencialmente, desempenhadas por homens enquanto a parte administrativa é executada, na sua maioria, por mulheres.

Na sua atual configuração, a Docapesca, em virtude das competências que lhe foram atribuídas, reflete no quadro das remunerações um desajuste quer na remuneração média mensal das categorias de operadores portuários e técnicos superiores quer no ganho médio mensal em relação às restantes categorias profissionais. Este desajuste deve-se ao facto das remunerações praticadas no ex-IPTM serem de valor superior às praticadas na Docapesca.

Em termos genéricos, considera-se que as diferenças salariais entre género só são relevantes devido ao facto de as mulheres terem habilitações literárias superiores às dos homens: a remuneração média mensal das mulheres é 17,2% superior à dos homens, o que corresponde a um ganho médio de cerca de 200,26€.

4.1. DIFERENÇAS SALARIAIS POR IDADE

A estrutura etária da Docapesca (Quadro C e F), é caracterizada da seguinte forma:

A faixa etária entre os 55-59 anos onde se concentra o maior número de trabalhadores, num total de 124, dos quais 103 homens e apenas 21 mulheres, seguida da faixa etária dos 60-64 anos com 121 trabalhadores, 100 homens e 21 mulheres.

As faixas etárias com o menor número de trabalhadores foram a mais jovem e a mais velha. A mais jovem, com idades inferiores aos 30 anos, com 20 trabalhadores, dos quais 16 são homens e 4 são mulheres e a mais velha, superior a 64 anos, com 11 homens e 2 mulheres.

No que se refere à diferença salarial entre homens e mulheres, por grupo etário, verifica-se que a remuneração média das mulheres é superior à dos homens (Quadro F), sendo o grupo etário dos 40-44 onde se verifica a maior diferença, com um intervalo de 59%. Apenas no grupo etário dos 50-54 e mais de 64 anos é possível verificar o inverso, em que os homens ganham aproximadamente cerca de 10% a 11% mais que as mulheres.

A categoria com maior número de mulheres, um total de 44, foi a de administrativo, representando 62,9%, com um peso relativo de 9,2%.

Importa salientar que as categorias de técnico superior, chefe de departamento e diretor não apresentam quaisquer diferenças significativas no número de trabalhadores por género.

As categorias de operadores de manutenção e operadores/agentes portuários não têm representação feminina, não sendo assim possível efetuar comparações.

Relativamente à relação entre categoria profissional, género e remuneração média as categorias de operador de exploração e de venda são as que apresentam menor diferença salarial entre homens e mulheres, bem como em relação ao ganho médio, cuja desigualdade salarial é mínima (2,0%) e (5,4%) a primeira com vantagem para as mulheres e a segunda para os homens.

A categoria de administrativo, constituída na sua maioria por mulheres, representa alguma diferenciação salarial entre homens e mulheres, auferindo os homens mais 4% que as mulheres, diferença que se mantém no ganho médio.

Constituída por 53 homens e 5 mulheres, a categoria de técnico tem uma diferença salarial para os homens de menos 23,4% na remuneração média e 12,0% no ganho médio.

Nas categorias profissionais com nível de habilitações superiores, todas apresentam diferenças salariais entre mulheres e homens, com as mulheres a auferirem menos que os homens, quer na remuneração média quer no ganho médio.

Evidencia-se, neste quadro, a maior diferença salarial entre homens e mulheres, refletida na categoria de chefe de departamento, com as mulheres a auferirem cerca de 40,0% menos, tanto ao nível de remuneração média como em ganho médio.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Docapesca é uma empresa constituída maioritariamente por trabalhadores do sexo masculino. Em 31/12/2016 o efetivo correspondia a 479, dos quais 381 (79,5%) pertencia ao sexo masculino e 98 (20,5%) ao sexo feminino.

A idade média dos trabalhadores: situava-se nos 57 anos. A faixa etária com mais trabalhadores situa-se entre os 55-59 e os 60-64 anos, e com mais peso relativo quer em homens (21%) quer em mulheres (4%). Enquanto a faixa etária com menos trabalhadores situava-se nos extremos das idades consideradas, acima dos 64 anos e abaixo dos 30 anos.

A maioria dos trabalhadores da empresa detêm habilitações literárias ao nível e abaixo do 3º ciclo, cujo peso relativo total é superior a 62%, correspondendo 55% aos homens e 7,5% às mulheres. Salienta-se que, devido às tarefas executadas pela maior parte mulheres, verifica-se que a maioria detém um nível de escolaridade superior à dos homens, licenciatura e/ou mestrado, cujo peso relativo atinge os 6,7%.

No que se refere às categorias profissionais constata-se que são maioritariamente constituídas por homens. A categoria de operador de exploração, venda e manutenção representam mais de 50% do número total de trabalhadores, quase exclusivamente representada por homens.

A maioria das mulheres detém a categoria de administrativo e de técnico superior, com a categoria de técnico superior a mostrar o maior equilíbrio entre a representação masculina e feminina (51,4% e 48,6% respetivamente).

No que se refere às diferenças salariais por grupos etários verifica-se uma diferença favorável relativamente às mulheres, com a maior incidência (59%) na faixa etária dos 40-44 anos, enquanto nos homens a faixa etária considerada favorável situa-se entre os 50-54 e acima dos 64 anos.

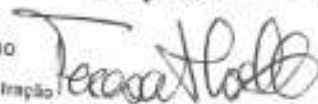
No âmbito da análise efetuada ao grupo de habilitações, evidenciam-se as diferenças salariais a favor dos homens, constatando-se relativamente à remuneração média a percentagem mais elevada (7,8%) nos trabalhadores que possuem o 3º ciclo, valor que no ganho médio é mais elevado nos trabalhadores com habilitações ao nível do 1º ciclo (11%). Na remuneração média segundo as categorias, verifica-se a maior diferença salarial a favor dos homens, na categoria de chefe de departamento (40,9%), enquanto a maior diferença salarial a favor das mulheres corresponde à categoria de técnico (23,4%).

No cômputo geral, o quadro de pessoal da Docapesca é composto maioritariamente por trabalhadores do sexo masculino, devido à estrutura operativa e à exigência física da grande maioria das funções executadas. Por seu turno, o número de mulheres é superior no desempenho de tarefas administrativas.

Porquanto as diferenças salariais, verificadas no presente relatório, entre homens e mulheres, nas categorias profissionais e habilitações literárias, resultam essencialmente da antiguidade dos trabalhadores na empresa e do incremento salarial dos trabalhadores do sexo masculino provenientes do ex-IPTM.

Ajuroado .
29.03.2017

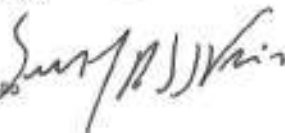
Teresa Coelho
Presidente do
Conselho de Administração



Maria José Moura
Vogal do
Conselho de Administração



Sérgio Falas
Vogal do
Conselho de Administração



DOCAPESCA

PORTOS E LOTAS, S.A.

**Plano para a Igualdade e Não Discriminação na
Docapesca – Portos e Lotas, SA – Ano de 2016
8.º Relatório de Acompanhamento**

DIREÇÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

MARÇO DE 2017

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. MONITORIZAÇÃO DO PLANO.....	3
2.1.1. EQUILÍBRIO NA DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE RECURSOS HUMANOS POR GÉNERO.....	3
a) METAS PARA O EQUILÍBRIO DE GÉNERO NOS CARGOS DE DIREÇÃO.....	4
b) REVERSÃO DA TENDÊNCIA.....	4
2.1.2. IGUALDADE SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES.....	4
2.1.3. A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO.....	5
CONCLUSÕES.....	6
RECOMENDAÇÕES.....	6
ANEXOS – GRÁFICOS.....	7

ÍNDICE DE GRÁFICOS

G-1 – Composição do C.A. por género	7
G-2 – Direcção das unidades por género	7
G-3 – Chefias das Direcções por género	7
G-4 – Chefias dos Departamentos por género	7
G-5.1 – Trabalhadores distribuídos por género, ao nível nacional, em 31/12/2011	7
G-5.2 – Trabalhadores distribuídos por género, ao nível nacional, em 31/12/2016	7
G-6.1 – Trabalhadores distribuídos por género, ao nível das unidades, em 31/12/2011	7
G-6.2 – Trabalhadores distribuídos por género, ao nível das unidades, em 31/12/2016	7

1. ENQUADRAMENTO

O Plano para a Igualdade e Não Discriminação na Docapesca – Portos e Lotas, SA, vigente desde em 01/07/2012 (doravante Plano), foi elaborado segundo as orientações que determinaram a adoção de um Plano por todas as entidades do Setor Empresarial do Estado e durante a vigência do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação 2010-2013¹.

A Docapesca, através do seu Plano, assumiu os compromissos de promover a igualdade entre mulheres e homens e de desenvolver ações no âmbito da igualdade e não discriminação em todas as suas áreas de atividade.

Em termos globais, 2016 foi um ano desafiante para a empresa e para o novo Conselho de Administração nomeado², que assumiu desde logo o compromisso de racionalizar o modelo de governance, através da implementação da nova macroestrutura funcional³. Estas medidas objetivaram conseguir maior estabilidade para os recursos económico-financeiros e humanos e agilizar a consolidação do ciclo da transferência de novas competências do extinto Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM) para a Docapesca.

2. MONITORIZAÇÃO DO PLANO

A Direção de Auditoria e Controlo Interno procedeu á presente monitorização da execução do Plano, que foi anual, em vez de semestral, pela conjuntura de mudança observada na empresa. O acompanhamento decorreu da consulta a todas as unidades, numa perspetiva transversal e enquanto processo participativo, com vista a uma melhoria contínua dos procedimentos neste âmbito. Com o objetivo de apreender o impacto que a adoção do Plano na Docapesca teve no seu quadro de pessoal efetivo, realizaram-se algumas análises comparativas dos dados reportados no Plano de 2012 (referentes a 31/12/2011) com os apurados em período homólogo de 2016.

2.1. IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

2.1.1. EQUILÍBRIO NA DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE RECURSOS HUMANOS POR GÉNERO

Em 2016, a Docapesca perseverou no objetivo de alcançar o equilíbrio na distribuição do número de recursos humanos por género.

¹ Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2011, de 18 de janeiro.

² Em 23/05/2016.

³ Resultante da aprovação de várias deliberações estruturantes, no último semestre de 2016.

a) METAS PARA O EQUILÍBRIO DE GÉNERO NOS CARGOS DE DIREÇÃO

Em 2016, pela primeira vez em cerca de 60 anos de atividade, a Docapesca atingiu as metas para o equilíbrio de género em algumas áreas-chave, iniciando-se uma mudança de paradigma⁴:

- **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** A 23/05/2016, foi nomeada uma Administração composta por duas mulheres e um homem, cumprindo-se a quota mínima de 33%, por género. De destacar que o cargo de Presidente voltou a ser ocupado por uma mulher (G-1).
- **DIRETORES E CHEFES DE DEPARTAMENTO:** No último semestre do ano, o Conselho de Administração procedeu à nomeação dos Diretores e Chefes de Departamento para a nova estrutura funcional das unidades flexíveis autónomas, medida que se traduziu em:
 - Mais unidades dirigidas por mulheres, do que homens, em termos globais (G-2).
 - O alcance da paridade de género, em termos de chefia de direções (G-3).
 - Mais mulheres a chefiarem departamentos (G-4).

b) REVERSÃO DA TENDÊNCIA

Em 2016, a distribuição de recursos humanos por género continuou a constituir uma meta a atingir, apesar das condicionantes impostas pelas sucessivas Leis do Orçamento de Estado, em matéria de contratação de recursos humanos, e da incorporação na Docapesca de trabalhadores oriundos do IPTM. As circunstâncias referidas não permitiram, ainda, reverter a tendência observada quando se compararam os valores de 31/12/2011 e 31/12/2016:

- Enquanto as mulheres representavam 20% da força de trabalho permanente da Docapesca (centrada em funções nas áreas administrativas), os homens constituíam a maioria da força de trabalho da empresa, situação justificada pelo facto de a empresa operar em setores de atividade tradicional e predominantemente masculinos (G-5.1 e G-5.2).
- Em termos de unidades flexíveis, na sede verificou-se a persistência de paridade de género, enquanto nas Direções de Lotas e Portos de Pesca (DLPP) o género masculino continuou a constituir a maioria do quadro de pessoal, atendendo ao tipo de atividade predominantemente desenvolvido (G-6.1 e G-6.2).

2.1.2. IGUALDADE SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES

O plano de remunerações da Docapesca continuou a respeitar a igualdade salarial entre homens e mulheres, encontrando-se, há muito, definido de acordo com a categoria e a função dos seus trabalhadores.

⁴ As metas para «(...) Promover o equilíbrio de género no patamar dos 33% nos cargos de direção para as (...) empresas do setor público (...)» constam do Programa do XXI Governo Constitucional – 2015-2019, p. 241.

2.1.3. A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

Da avaliação da execução dos objetivos e medidas do Plano, em 2016, apurou-se que o balanço global foi positivo, sendo de destacar que:

- a) Continuaram a adotar-se os princípios contidos no Plano Nacional Para a Igualdade e Não Discriminação, enquanto instrumento de execução de políticas públicas de promoção da igualdade de género, nomeadamente, no âmbito das boas práticas de governação e das boas práticas de igualdade no trabalho.
- b) A empresa pautou a sua atuação em consonância com o Regime do Sector Público Empresarial⁵, especialmente quanto à obrigação de prosseguir os objetivos de Responsabilidade Social e de Política de Recursos Humanos e Promoção da Igualdade. Em termos de responsabilidade social, a empresa continuou atenta aos problemas das comunidades piscatórias, sobretudo nas localidades tradicionalmente dependentes da pesca, e prosseguiu a prestação de serviços aos armadores/pescadores, designadamente no cumprimento de obrigações legais junto da Autoridade Tributária e da Segurança Social.
- c) A empresa adotou, igualmente, as medidas previstas no Plano para alcançar a efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, para eliminar discriminações e permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional. Prosseguiram-se políticas de recursos humanos orientadas para a valorização, atualização e desenvolvimento de novas competências dos trabalhadores, com vista à melhoria do desempenho organizacional. Os trabalhadores continuaram a beneficiar de um seguro de saúde concedido pela empresa.

⁵ Incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas. O regime aprovado pelo Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (artigos 49.º e 50.º).

CONCLUSÕES

O Plano da Docapesca continuou a constituir-se como referencial para a integração da perspectiva de igualdade de género nos vários domínios da empresa.

Considerou-se que as medidas contempladas no Plano continuavam corretas e adequadas e que contribuíam para a efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, para a eliminação da segregação horizontal e vertical e para a promoção da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional na Docapesca.

RECOMENDAÇÕES

A Direção de Auditoria e Controlo Interno apresentará o presente relatório de acompanhamento ao Conselho de Administração e propõe que:

- O mesmo seja divulgado a todos os trabalhadores e publicado no site da empresa.
- O Plano da Docapesca, aprovado em 2012, seja revisto quando o V Plano Nacional, em vigor até 2017, for alterado.
- A avaliação do Plano passe a ser anual, em vez de semestral.

Liboa, 10/03/2017.

A Direção de Auditoria e Controlo Interno

MARGARIDA SILVA

Margarida R. Silva

EMÍLIA PIRES

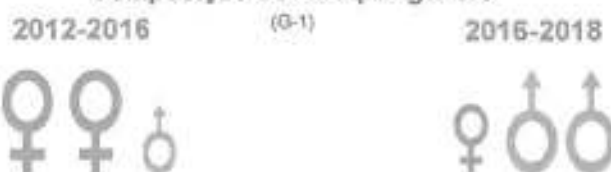
Emília Pires

SIZALDA GONÇALVES

Sizalda Gonçalves

ANEXOS – GRÁFICOS

Composição do C.A. por género



Direção das unidades por género (G-2)



Chefia das Direções por género (G-3)



Chefia dos Departamentos por género (G-4)



MULHERES HOMENS

Trabalhadores Distribuídos por Género, ao nível nacional

Em 31/12/2011 (G-5.1)

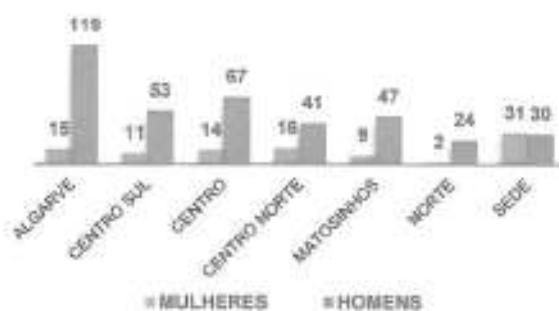


Em 31/12/2016 (G-5.2)

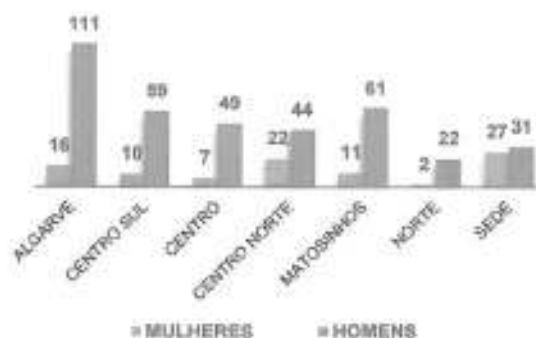


Trabalhadores Distribuídos por Género, ao nível das unidades

Em 31/12/2011 (G-6.1)



Em 31/12/2016 (G-6.2)



FICHA TÉCNICA

Título: Plano para a Igualdade e Não Discriminação da Docapesca – Portos e Lotas, SA – Ano de 2016
8.º Relatório de Acompanhamento

Autoria: Direção de Auditoria e Controlo Interno

Edição e Propriedade: Docapesca – Portos e Lotas, SA

Sede Social: Av. Brasília – Pedrouços – 1400-038 LISBOA

Tel. 21 393 61 00 | Fax 21 393 61 01

docapesca@docapesca.pt | www.docapesca.pt

Deveres de informação dos gestores públicos

Data de submissão
26/06/2017 15:17:10
Endereço IP
62.28.7.30

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome:
Teresa Coelho
NIF:
195725000
Morada:
Rua Ângela Pinto n.º 12 3.ºdto
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1900-068
Email:
teresa.coelho@docapesca.pt
Telefone:
969084851

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade:
Docapesca - Portos e Lotas, SA
NIPC:
500086826
Tipo de entidade:
Empresa pública do sector empresarial do Estado [A1]
Endereço:
Av. Brasília EDS 7
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1400-038
Email:
conselho@docapesca.pt
Telefone:
213936100

Cargo para que foi nomeado/eleito:
Presidente do Conselho de Administração
Data de início do mandato:
23/05/2016
Data prevista do termo do mandato:
22/05/2019
Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?
Não [N]
Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?
Não [N]
Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?
Não [N]
Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?
Não [N]
Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?
Não [N]
Declaração de conformidade. [Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.]
Sim [Y]

Deveres de informação dos gestores públicos

Data de submissão
26/06/2017 16:27:30
Endereço IP
62.28.7.30

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome:
Sérgio Miguel Redondo Faias
NIF:
217687806
Morada:
Rua Guerra Junqueiro, nº 49, Cotovia
Localidade:
Sesimbra
Código Postal:
2970-853
Email:
sfaias@docapesca.pt
Telefone:
919474647

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade:
Docapesca - Portos e Lotas, S.A.
NIPC:
500086826
Tipo de entidade:
Empresa pública do sector empresarial do Estado [A1]
Endereço:
Av. Brasília EDS 7
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1400-038
Email:
conselho@docapesca.pt
Telefone:
213936100

Cargo para que foi nomeado/eleito:
Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato:
23/05/2016
Data prevista do termo do mandato:
22/05/2019
Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?
Não [N]
Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?
Não [N]
Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?
Não [N]
Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?
Não [N]
Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?
Não [N]
Declaração de conformidade. [Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.]
Sim [Y]

Deveres de informação dos gestores públicos

Data de submissão
06/06/2017 10:14:48
Endereço IP
10.58.27.9

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome:
CARLOS MANUEL INÁCIO FIGUEIREDO
NIF:
112719035
Morada:
RUA PROFESSOR ALFREDO DE SOUSA, Nº 7, 5º DTO.
Localidade:
LISBOA
Código Postal:
1600-188
Email:
cmfigueiredo@gmail.com
Telefone:
962375707

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade:
DOCAPESCA-PORTOS E LOTAS, S.A.
NIPC:
500066826
Tipo de entidade:
Empresa pública do sector empresarial do Estado [A 1]
Endereço:
Av. Brasília - Pedrouços
Localidade:
LISBOA
Código Postal:
1400-038
Email:
docapesca@docapesca.pt
Telefone:
213936100

Cargo para que foi nomeado/eleito:
VOGAJ. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data de início do mandato:
18/06/2017
Data prevista do termo do mandato:
06/06/2019
Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?
Não [N]
Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?
Não [N]
Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?
Não [N]
Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?
Não [N]
Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?
Não [N]
Declaração de conformidade. [Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.]
Sim [Y]



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS

(artigos 22.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e 11.º, n.º 1 da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de altos cargos públicos. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da Procuradoria-Geral da República, a sua actualização e correcção.

1. Identificação do Titular

Nome CARLOS MANUEL INACIO FIGUEIREDO

Residência RUA PROF. ALFREDO DE SOUSA, 7 5ºDTA

Localidade LÍZBOA Código Postal 1600-188

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão 01114105 0278

2. Cargo

Cargo de que é titular VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Entidade/Serviço/Organismo DOCAPELCA PERDUS E LUTAS, S.L.

Sector empresarial do Estado Sector empresarial local

Instituto Público de regime especial Autoridade Reguladora Independente

Natureza das funções (se aplicável):

Executivas Não executivas

Data da posse 8 de JUNHO de 2017

Acto de nomeação ou designação DECLARAÇÃO SOCIAL UNÂNIME PLO SECRETO
(DUE) de 6 de Junho de 2017

3. Declaração

Declara não estar abrangido pelas incompatibilidades ou impedimentos previstos:

- Na Lei n.º 54/93, de 26 de Agosto (artigos 8.º, 9.º e 9.º-A)
- No Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (artigos 20.º a 22.º)

4. Enumeração de cargos, funções e actividades profissionais exercidos (em acumulação com o alto cargo público)

5. Enumeração de participações sociais

6. Excepções previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (artigos 20.º, n.º 3 e 4 e 22.º, n.º 1 e 4)

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DECRETAS NO TERCIO DA QUALIDADE
DE PROFESSOR ASSALGADO, CONDIÇÃO EM RÉGIME DE TEMPO PARCIAL
A 25%.

7. Observações

Lisboa , 29 de Junho de 2007

Carlos Manuel Branco de Jesus
(Assinatura)



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS

(artigos 22.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e 11.º, n.º 1 da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de altos cargos públicos. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da Procuradoria-Geral da República, a sua actualização e correcção.

1. Identificação do Titular

Nome Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho
Estêvão Pedro
 Residência Rua Ângela Pinto nº12 3ºDTU
 Localidade Lisboa Código Postal 1900 - 068
 Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão 8945636

2. Cargo

Cargo de que é titular Presidente do Conselho de Administração
da Dorapexa - Portos e Lotas, SA
 Entidade/Serviço/Organismo _____
 Sector empresarial do Estado Sector empresarial local
 Instituto Público de regime especial Autoridade Reguladora Independente
 Natureza das funções (se aplicável):
 Executivas Não executivas

Data da posse _____ de _____ de _____
 Acto de nomeação ou designação 23 de maio de 2016

3. Declaração

Declara não estar abrangido pelas incompatibilidades ou impedimentos previstos:

- Na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto (artigos 8.º, 9.º e 9.º-A)
- No Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (artigos 20.º a 22.º)

4. Enumeração de cargos, funções e actividades profissionais exercidos

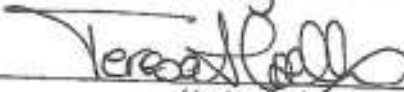
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado das Pescas (12-2015 a 5-2016); Responsável de Auditoria Interna de Dora-
pessa - Portos e Lotas, SA (03-2012 a 01-2015); Subdi-
retora geral das pescas e aquicultura (01-2010 a
03-2012); Diretora da Delegação (então da Dora-
pessa - Portos e Lotas, SA (07-2009 a 01-2010); Adjunta e Chefe de
Gabinete da Direcção de Estado das Florestas (02-2008 a 07-2009);
Adjunta do Secretário de Estado da Administração Interna (03-
2005 a 02-2008); Adjunta e Chefe de Gabinete do Secretário
de Estado das Pescas (07-1996 a 04-2002); Advogada (01-1996 - 95)

5. Enumeração de participações sociais

6. Excepções previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (artigos 20.º, n.ºs 3 e 4 e 22.º, n.ºs 1 e 4)

7. Observações

Lisboa, 20 de junho de 2016


(Assinatura)



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS

(artigos 22.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e 11.º, n.º 1 da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto)

b21/10 d12

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de altos cargos públicos. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da Procuradoria-Geral da República, a sua actualização e correcção.

1. Identificação do Titular

Nome SÉRGIO MIGUEL REDONDO FAIAS

Residência RUA GUERRA JUNQUEIRO, Nº 49, LOTOVIA

Localidade SÉSIMBRA Código Postal 2970-853

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão 1124 2750

2. Cargo

Cargo de que é titular VOÇAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DOCAPESCA - PORTOS E LOTAS, SA

Entidade/Serviço/Organismo _____

Sector empresarial do Estado Sector empresarial local

Instituto Público de regime especial Autoridade Reguladora Independente

Natureza das funções (se aplicável):

Executivas Não executivas

Data da posse _____ de _____ de _____

Acto de nomeação ou designação 23 DE MAIO DE 2016

3. Declaração

Declara não estar abrangido pelas incompatibilidades ou impedimentos previstos:

- Na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto (artigos 8.º, 9.º e 9.ºA)
- No Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (artigos 20.º a 22.º)

4. Enumeração de cargos, funções e actividades profissionais exercidos

ESPECIALISTA NA ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS
- ERSE (01/04/2012 - 22/05/2016)

PROFESSOR ADJUNTO NO INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE
LISBOA - ISEL (Desde 10/02/2011)

ASSISTENTE EQUIPARADO NO INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE
LISBOA - ISEL (09/2001 - 02/2011)

ENCARREGADO TRABALHOS NA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA
DE SETUBAL (06/2000 - 07/2001)

5. Enumeração de participações sociais

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

6. Excepções previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (artigos 20.º, n.ºs 3 e 4 e 22.º, n.ºs 1 e 4)

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

7. Observações

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

Lisboa, 20 de junho de 2016

Sejido Maf. Rde Fairs
 (Assinatura)

DECLARAÇÕES DO N.º 1 DO ARTIGO 52 DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, 3 OUTUBRO
APRESENTADAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
NA REUNIÃO N.º 11, DE 10 DE JULHO DE 2017

DECLARAÇÃO

Eu, Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estevão Pedro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Docapesca Portos e Lotas, S.A., declaro pela presente, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 52.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não possuo quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem tenho qualquer relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 30 de junho de 2017



DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Manuel Inácio Figueiredo, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da Docapesca Portos e Lotas, S.A., declaro pela presente, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1, do art.º 52º, do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não possuo quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem tenho qualquer relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 30 de junho de 2017

Carlos Manuel Inácio Figueiredo

DECLARAÇÃO

Eu, Sérgio Miguel Redondo Faias, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da Docapesca - Portos e Lotas, S.A., declaro pela presente, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 52.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não possuo quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem tenho qualquer relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 30 de junho de 2017



ATAS

Ata n.º QUARENTA E QUATRO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, na sede social sita na Avenida de Brasília, Pedrouços, Lisboa, reuniu a segunda sessão da Assembleia Geral da Docapesca – Portos e Lotas, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, I Secção e no Registo Nacional de Pessoas Coletivas com o n.º 500 086 826 e com o capital social de 8.528.400.00 € (oito milhões quinhentos e vinte e oito mil e quatrocentos euros), o qual se encontra totalmente realizado.

Dirigiu os trabalhos a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins, que cumprimentou o representante do acionista Estado, o Presidente do Conselho de Administração e todos os demais presentes. Nos termos do artigo 374º, nº 3 do Código das Sociedades Comerciais, na ausência da Secretária da Mesa da Assembleia Geral, por motivo de doença, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral escolheu para secretariar a Mesa o representante do acionista único, o Estado.

O acionista Estado, detentor da totalidade do capital social, foi representado pelo Dr. André Bernardo de Lemos Alves, a quem foram conferidos os poderes necessários para intervir, deliberar e votar nesta Assembleia de acordo com o Despacho assinado pela Senhora Ministra do Mar, de 29.03.2017, e pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, de 28.03.2017, que ficou apenso à ata da primeira sessão da Assembleia Geral realizada em vinte e nove de março de dois mil e dezassete.

Estavam igualmente presentes todos os membros do Conselho de Administração, a Presidente Dra. Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro e os Vogais Dr. Carlos Manuel Inácio Figueiredo e Prof. Dr. Sérgio Faias, bem como o Fiscal Único, Sociedade RCA - Rosa, Correla & Associados SROC, S.A. representado por Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira.

Foi assinada a lista de presenças elaborada nos termos do n.º 2 do artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais, que fica arquivada na Sociedade de acordo com a disposição constante do n.º 4 do mencionado artigo.

ATAS

Folha 19

Foram verificadas as presenças, a conformidade da representação e do mandato do representante do acionista Estado, detentor da totalidade do capital social, e que estavam reunidas as condições legais e estatutárias para a presente Assembleia Geral, regularmente convocada, deliberar.

Dando início aos trabalhos, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a sessão, procedeu à leitura do primeiro ponto da ordem de trabalhos, "Deliberar sobre a eleição para o cargo de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral", e deu a palavra ao representante do acionista Estado, que propôs e votou favoravelmente que a eleição para o cargo de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Docapesca, para acompanhar o mandato deste órgão social (2015-2017), seja efetuada posteriormente através de deliberação social unânime por escrito.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu o segundo ponto da ordem de trabalhos, "Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2016", e deu a palavra aos membros do Conselho de Administração.

Tomou a palavra a Presidente do Conselho de Administração, para fazer uma breve apresentação, através do documento Doc 1, que fica apenso a esta ata e que dela faz parte integrante, sobre os factos mais relevantes ocorridos em 2016, nomeadamente a obtenção de um resultado líquido positivo de cerca de 2,070 milhões de euros, o cumprimento das orientações transmitidas pelo acionista relativamente à transmissão para a Docapesca de todos os bens, direitos e obrigações anteriormente detidos pelo ex-IPTM e à constituição de uma provisão para compromissos assumidos no montante de 950.000 euros. Foram apresentadas justificações quanto aos gastos com combustíveis, portagens e deslocações ocorridos em 2016, bem como foram apresentados alguns factos relevantes relativamente à organização da Docapesca, na sequência da eleição, em 23 de maio de 2016, dos novos membros do Conselho de Administração para o triénio 2016-2018.

No exercício de 2016 a Docapesca realizou investimentos de 2,987 milhões de euros, dos quais 1,423 milhões de euros corresponderam a investimentos específicos e 1,564 milhões de euros corresponderam a investimentos correntes. Os investimentos específicos foram, na sua maioria, comparticipados pelo programa Mar 2020. Em 2016, foram recebidos 3,545 milhões de euros de subsídios ao investimento do programa PROMAR.

ATAS

Foram ainda indicados os progressos registados relativamente à reestruturação da empresa e integração das novas competências que decorreram do ex-IPTM, bem como o grau de execução dos objetivos de gestão em 2016.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a exposição sobre os aspetos relevantes ocorridos em 2016, e deu a palavra ao representante do acionista Estado, que deliberou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2016, atentas as reservas expressas na Certificação Legal das Contas, recomendando ao Conselho de Administração que diligencie no sentido de: i) Dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público, relativamente ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço; ii) Dar cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, que estabelece as disposições necessárias à execução do orçamento para 2017, relativamente aos gastos com comunicações, deslocações/alojamento e ajudas de custo; iii) Elaborar o relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, de acordo com o estabelecido no n.º 2 da RCM n.º 18/2014, de 7 de março, com vista à sua divulgação interna e disponibilização no respetivo sítio na internet; iv) Concluir o processo de integração dos bens patrimoniais e dominiais anteriormente detidos pelo extinto Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., no sentido de suprir a reserva emitida pelo Fiscal Único.

Posteriormente, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu o terceiro ponto da ordem de trabalhos, "Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados" e deu a palavra ao representante do acionista, que propôs e deliberou favoravelmente que o resultado líquido apurado no exercício de 2016, no montante de 2.070.133,30€ (dois milhões, setenta mil, cento e trinta e três euros e trinta cêntimos), fosse transferido para Resultados transitados.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu o quarto ponto da ordem de trabalhos, "Deliberar sobre o relatório de boas práticas de governo societário" e deu a palavra ao representante do acionista, que indicou não ter sido possível assegurar o cumprimento de todos os formalismos associados ao processo de apreciação do relatório de boas práticas do governo societário da Docapesca de 2016, pelo que o mesmo propôs e votou favoravelmente que o supramencionado documento fosse posteriormente objeto de deliberação através de deliberação social unânime por escrito.

ATAS

Folha 21

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu o quinto ponto da ordem de trabalhos, "Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade" e deu a palavra ao representante do acionista, que propôs e deliberou favoravelmente, nos termos do n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, um voto de apreço pelo trabalho realizado no presente exercício pelos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

Entrando no último ponto da ordem de trabalhos, "Deliberar sobre o plano de atividades, o plano de investimentos e o orçamento de exploração para 2017", a Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra aos membros do Conselho de Administração, que apresentaram no documento Doc. 1, os eixos de orientação estratégica e os valores estimados constantes do Plano mencionado.

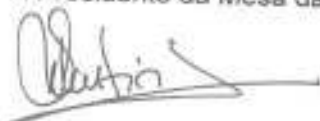
Foi referido que a elaboração do citado Plano teve como pressuposto assegurar que o Orçamento se encontre muito próximo da realidade no que concerne às receitas, custos e investimentos, tendo sido evidenciados alguns dos investimentos a realizar em 2017, bem como os montantes envolvidos.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a exposição apresentada pelos vogais do Conselho de Administração e deu a palavra ao representante do Estado, que indicou não ter sido possível assegurar o cumprimento de todos os formalismos associados ao processo de apreciação do Plano de Atividades e Orçamento para 2017, pelo que este propôs e votou favoravelmente que o supramencionado documento fosse posteriormente objeto de deliberação através de deliberação social unânime por escrito.

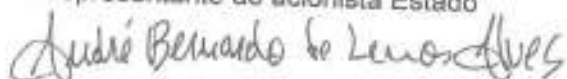
Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foi a Assembleia Geral encerrada pelas dezasseis horas e trinta minutos.

Lisboa em 23 de junho de 2017

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



O representante do acionista Estado



ATAS

Folha 22

Adenda à Ata n.º QUARENTA E QUATRO

Tendo sido constatado um lapso na redação da ata número quarenta e quatro, no quinto ponto da ordem de trabalhos "*Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade*", dever-se-á considerar o seguinte:

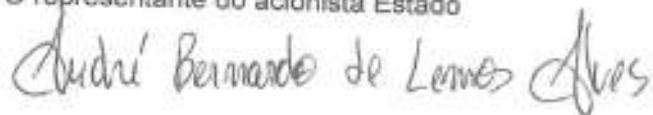
Onde se lê: "*deu a palavra ao representante do acionista que propôs e deliberou favoravelmente, nos termos do n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, um voto de apreço pelo trabalho realizado no presente exercício pelos órgãos de administração e fiscalização da sociedade*", dever-se-á ler "*deu a palavra ao representante do acionista que propôs e deliberou favoravelmente, nos termos do n.º 1 do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de apreço pelo trabalho realizado no presente exercício pelos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.*"

Lisboa em 14 de agosto de 2017

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



O representante do acionista Estado



DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO

Aos 16 dias do mês de agosto de 2017, de acordo com a vontade expressa pelo acionista Estado Português, devidamente representado pelo licenciado André Bernardo de Lemos Alves, nomeado por despacho da Senhora Ministra do Mar e do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, de 14 de agosto de 2017, na qualidade de acionista único da Docapesca – Portos e Lotas, S.A., adiante designada abreviadamente por Docapesca, com sede na Avenida de Brasília - Pedrouços, 1400-038 Lisboa, pessoa coletiva n.º 500.086.826, inscrita sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa;

Considerando que o Relatório de Governo Societário de 2016 da Docapesca foi objeto de análise por parte da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), através dos relatórios de análise n.ºs 81/2017, de 24 de março e 257/2017, de 19 de julho, tendo esta Unidade Técnica considerado, no seu último relatório de análise, que o relatório de governo societário da empresa reunia as condições para merecer aprovação pelo titular da função acionista;

Considerando que o Plano de Atividades e Orçamento de 2017 da Docapesca foi objeto de análise por parte da UTAM, através dos relatórios de análise n.ºs 11/2017, de 10.01.2017, 127/2017, de 05.05.2017 e 285/2017, de 04.08.2017, sendo que o último relatório, conjugado com a Informação n.º 37/2017, de 21 de julho, daquela Unidade, concluiu no sentido do supramencionado Plano reunir condições para merecer aprovação, e que o mesmo obteve a concordância do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 613/17-SET, de 07.08.2017;

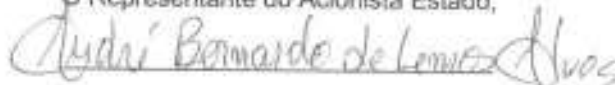
Considerando que a Docapesca e a Polis Litoral Norte estabeleceram uma parceria técnica e financeira no âmbito da Operação Integrada de Requalificação e Valorização do Litoral Norte, visando a realização de ações em Castelo de Neiva, Caminha e Esposende, no âmbito da candidatura apresentada pela Polis Litoral Norte ao Programa Operacional Mar 2020;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, é tomada a seguinte deliberação social unânime por escrito:

1. É aprovado o Relatório de Governo Societário de 2016 da Docapesca;
2. É aprovado o Plano de Atividades e Orçamento de 2017 da Docapesca;
3. É autorizada a transferência dos montantes relativos aos projetos de investimento de Esposende (150.000€), Castelo de Neiva (200.000€) e Caminha (220.000€), constantes no Plano de Investimentos Específicos de 2017 da Docapesca para a Polis Litoral Norte, no âmbito dos protocolos celebrados entre as duas entidades a 24 de janeiro de 2017.

Deve, ainda, esta DUE ser passada ao livro de atas da Assembleia Geral da sociedade, nos termos do n.º 4 do artigo 63.º do Código das Sociedades Comerciais, sendo assinada pelo representante do acionista único, acima identificado.

O Representante do Acionista Estado,



(André Bernardo de Lemos Alves)

É nomeado o licenciado André Bernardo de Lemos Alves, enquanto representante do acionista Estado, detentor de 100% do capital social da Docapesca – Portos e Lotas, S.A., com sede sita na Avenida de Brasília - Pedrouços, 1400-038 Lisboa, pessoa coletiva n.º 500.086.826, inscrita sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, para efeitos de assinatura da Deliberação Social Unânime por Escrito, emitida nos termos previstos na primeira parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, cuja minuta, em anexo, se aprova e rubrica

A Ministra do Mar,

Ana Paula
Mendes
Vitorino

Assinado de forma
digital por Ana Paula
Mendes Vitorino
Dados: 2017.08.14
12:51:46 +0100

(Ana Paula Vitorino)

O Secretário de Estado do Tesouro,

Álvaro António
da Costa Novo

Assinado de forma digital
por Álvaro António da
Costa Novo
Dados: 2017.08.14
12:55:23 +0100

(Álvaro Novo)